



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 19.331, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020 para administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o inciso II do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.928, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a implantação no Estado do Piauí do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí – SIAFE-PI;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI é o órgão gestor do Sistema SIAFE-PI, conforme Decreto nº 17.031, de 06 de março de 2017;

CONSIDERANDO o prazo para a apresentação da prestação de contas anual do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, estabelecido no art. 102, inciso XVII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à SEFAZ/PI a gestão tributária, financeira e orçamentária do Estado, conforme art. 30 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados – CGFR, previstas no Decreto nº 14.637, de 22 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o OFÍCIO SEFAZ-PI/GASEC Nº 246/2020, de 04 de novembro de 2020, Processo SEI nº 00009.020046/2020-17,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do exercício financeiro de 2020 e abertura do exercício de 2021, ficam definidos os procedimentos e as datas-limite constantes neste Decreto.

Art. 2º Os documentos de planejamento da execução orçamentária (Liberação de Cota - LC e Nota Patrimonial - NP) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI e as Notas de Reserva do Tipo 1 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não serão utilizados até o final do exercício, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01) em 23 de novembro de 2020.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias devolvidas para conta Crédito Disponível serão utilizadas, preferencialmente, para abertura de créditos adicionais destinados a suprir eventuais insuficiências de dotações nas naturezas de despesas relacionadas à folha de pagamento (Pessoal e Encargos Sociais) e encargos gerais do Estado.

Art. 3º O cronograma de atividades para encerramento do exercício financeiro de 2020 e abertura do exercício de 2021 dos órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí estão definidos a seguir, conforme Quadro I:

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Datas	Atividades	Responsáveis
20/novembro/2020	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital. Exceção da emissão de Notas de Empenho – NE na FONTE 100 (RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL) das despesas com pessoal, pensões, dívida pública, transferências e outras despesas constitucionais de caráter obrigatório, precatórios e requisitórios de pequeno valor, instrumentos jurídicos envolvendo repasses de recursos de emendas parlamentares e convênios de entrada de recursos, observando o saldo das disponibilidades de caixa. 	Unidades Gestoras
23/novembro/2020	Os documentos de planejamento da execução orçamentária (Liberação de Cota - LC e Nota Patrimonial - NP) emitidos pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ/PI) e as Notas de Reserva do Tipo 1 (Pré-Empenho) emitidos pelas Unidades Gestoras (UG's) Estaduais, que não serão utilizados, terão os respectivos valores orçamentários devolvidos para conta Crédito Disponível (6.2.2.1.1.01.01)	UNIGGP
18/dezembro/2020	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as fontes de recursos vinculados, observando o saldo das disponibilidades de caixa. Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para 	Unidades Gestoras

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

	fonte 100 (Recursos do Tesouro), exceto para despesas relativas ao IASPI, Saúde e Educação.	
24/dezembro/2020	Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.	UNIGEF/SEFAZ
24/dezembro/2020	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.1.02.05 - CUTE - RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE referente à Fonte de Recurso 00, para a Setorial Financeira 900003; 	UNIGEF/SEFAZ
31/dezembro/2020	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 - VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 - EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora. Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa). 	Unidades Gestoras
08/janeiro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para as Unidades Gestoras fazerem ajustes da execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, além dos itens relacionados a seguir: <ul style="list-style-type: none"> Conciliações Bancárias; Contabilização das receitas; Relatórios Mensais de Almoxarifado e de Movimentação de Bens Móveis; Termos de Verificação de Estoques, de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis. 	Unidades Gestoras
08/janeiro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Carga da Lei Orçamentária Anual 2021 (LOA) no SIAFE-PI; 	SEPLAN
09 a 19 de janeiro 2021	<ul style="list-style-type: none"> Procedimentos contábeis de encerramento de 2020; 	UNICON/SEFAZ

	<ul style="list-style-type: none"> Adaptação dos procedimentos para execução orçamentária e financeira do exercício de 2021. 	
20/janeiro/2021	<ul style="list-style-type: none"> Previsão de Abertura do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí - SIAFE-PI para execução orçamentária e financeira do exercício de 2021. 	UNICON/SEFAZ

§ 1º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto implicará na responsabilidade do gestor e do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

§ 2º Excepcionalmente, observando o disposto no parágrafo anterior, fica a Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - CGFR - autorizada a deliberar sobre empenhos e pagamentos após as datas-limite dispostas no cronograma de atividades do Quadro I.

Art. 4º As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2020 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Não Processados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Para fins do disposto no caput, consideram-se:

I - Restos a Pagar Processados - RPP: as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

II - Restos a Pagar Não Processados - RPNP: as despesas que concluíram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2020, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º Havendo o cancelamento da inscrição da despesa com Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

§ 3º O direito do credor deverá ser reconhecido em processo próprio, observada a legislação em vigor.

Art. 5º As rotinas a serem adotadas no processo de encerramento do exercício financeiro de 2020 serão definidas por meio de portaria específica do Secretário de Estado de Fazenda e, ainda, detalhadas por meio de Procedimento Contábil Padronizado (PCP), que será disponibilizados na Base de Conhecimento do SIAFE-PI e no site da SEFAZ-PI.

Art. 6º O desbloqueio da Unidade Gestora no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado (SIAFE-PI) para o exercício financeiro de 2021 está condicionado à conciliação correta do exercício de 2020.

Art. 7º São responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Decreto, na medida de suas competências, os Secretários de Estado, os Dirigentes de Entidades Autárquicas e dos Fundos e/ou Fundações, os Chefes dos Grupos Administrativos, Orçamentários e Financeiros Setoriais das Secretarias e/ou dos Setores Equivalentes na Administração Direta, Indireta e da Empresa Estatal Dependente.



Art. 8º A SEFAZ-PI por meio da Unidade de Controle Contábil (UNICON/SUTESP), fica autorizada a realizar os procedimentos e ajustes contábeis necessários ao encerramento do exercício financeiro de 2020.

Parágrafo único. Os procedimentos e ajustes englobam a realização de registros contábeis nas Unidades Gestoras do Poder Executivo, tais como a execução de empenhos, liquidações e baixas de pagamentos.

Art. 9º No que couber, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional, aplicam-se aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, ao Tribunal de Contas do Piauí e às empresas estatais dependentes as disposições deste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de NOVEMBRO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÍVIO CÉSAR CUNHA NUNES**, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANA MORAIS DE ABREU**, do Cargo em Comissão, de Gerente Técnico-Científico, símbolo DAS-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIANAMORAIS DE ABREU**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico-Científico, símbolo DAS-4, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2020.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AGLAÊ NOBRE ARRAES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2020.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Tenente-Coronel QOPM **ADONIAS DE AMORIM FILHO** - RGPM 10.8339-89, ao posto de **Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Major QOPM **ANTÔNIO NONATO LIMA JÚNIOR** - RGPM 10.9947-92, ao posto de **Tenente-Coronel QOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais -



PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 12 e art. 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QOPM **TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO** - RGPM 10.13487-06, ao posto de Capitão QOPM, da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QEOPM **HÉLIO PEREIRA DA SILVA** - RGPM 105061473-2, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o Capitão QEOPM **ANTÔNIO ELIAS DE SOUSA** - RGPM 100998353-5, ao posto de **Major QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **PEDRO PAULO DA SILVA** - RGPM 101031764-1, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **ANTÔNIO MARCOS FERREIRA RODRIGUES** - RGPM 10.11042-93, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **JOSÉ CARLOS FERREIRA** - RGPM 10.11050-93, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto nos incisos I, II e III, do art. 25 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 1º Tenente QEOPM **ANTONIO LIMA DE ASSENA** - RGPM 10.11067-93, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,



RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 24, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, os 1º Tenentes QEOPM abaixo nominados, ao posto de **Capitão QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOMES
1.	10.7946-87	PAULO HENRIQUE RODRIGUES
2.	105195873-2	ELIAS RIBEIRO DA SILVA
3.	105125813-3	VAGNO AGUIAR DA SILVA
4.	10.8410-89	RENATO FERNANDES DE CARVALHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, II e III do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 2º Tenente QEOPM **FLORINDO JOSÉ DE SOUSA FILHO** - RGPM 101349293-7, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **merecimento**, de conformidade com o disposto no inciso I, II e III do art. 25, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, o 2º Tenente QEOPM **JORGE SALES FERREIRA** - RGPM 105155063-8, ao posto de **1º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	101399503-8	HORTÊNCIO NASCIMENTO DA ROCHA
2.	105110553-2	LUÍS CARLOS DE SENA LIMA
3.	105150973-3	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA
4.	10.7226-85	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
5.	100996113-5	EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA
6.	10.10573-93	MARIO RODRIGUES CARDOSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	10.7004-84	RAIMUNDO NONATO MIRANDA SILVA
2.	10.7679-86	JOSIAS ALMEIDA DA PAIXÃO
3.	10.5864-83	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES BORGES
4.	105024243-5	SINESIO ALVES DE SOUSA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta na Proposta de Promoção de Oficiais - PPO nº 02/2020, de 16 de novembro de 2020, e no Ofício Nº: 3906/2020/PM-PI/CG/ASSMIL, de 17 de novembro de 2020, da Polícia Militar do Piauí, referente ao processo SEI nº 00028.012326/2020-23,

RESOLVE promover, a partir de 19 de novembro de 2020, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QEOPM**, da Polícia Militar do Piauí:

Nº	RGPM	NOME
1.	105023413-5	JOSÉ FÉLIX DO NASCIMENTO
2.	10.6095-84	JUVENAL FERREIRA DA COSTA
3.	10.5921-83	ANTONIO FRANCISCO ALVES PESSOA
4.	10.8426-89	VALDECI PEREIRA DE ARAUJO



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GDPG Nº 448/2020

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o memorando nº 441/2020 - DDP, bem como o aceite do Defensor Titular da 4ª Defensoria Pública de Picos/PI. RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública, Dra. JULIETA SAMPAIO NEVES AIRES, titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar em sessão do Tribunal do Jurí, no dia 26 de novembro de 2020, em defesa do Réu Leonardo Sousa Gomes, Processo Nº 0000264-50.2019.8.18.0074, que tramita na Comarca de Simões-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 449/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005; RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES, Coordenador da Diretoria Itinerante da Defensoria Pública, para substituir o Defensor Público Dr. MARCELO MOITA PIEROTI, junto à Diretoria Itinerante da Defensoria Pública, no período 16 a 25 de novembro de 2020, em virtude de férias deste, conforme Portaria GDUC nº 151/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 13 de novembro de 2020.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 450/2020

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria GDPG nº 1.134/2019.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor MARCOS AURELIO ROCHA DE MIRANDA, matrícula nº 290339-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 016/2016/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa SERVAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 21.088.004/0001-43, que tem por objeto a prestação de serviços de contratação de mão de obra terceirizada.

Art. 3º. Designar a servidora RENATA CIBELE COSTA CAVALCANTI, matrícula nº 321657-8 e CPF nº 017.854.763-86, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 4º. DESIGNAR o Defensor Público, Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, Teresina-PI, 16 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 500, de 13 de novembro de 2020

PORTARIA Nº 422/2020-GCG/PMPI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020. Dispensa e Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí e o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529/77, de 20.10.1977 c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO o constante no § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008;

CONSIDERANDO o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10.02.2004, incluído pela Lei nº 5.755, de 08.05.2008, alterado pela Lei nº 6.199, de 27.03.12, e pela Lei nº 6.792, de 19.04.2016; e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo SEI nº 00028.012081/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da função de Tomadora de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), a Capitã PM LILIANE ARAUJO BEZERRA, RGPM 10.12773-02.

Art. 2º - Designar para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPA), o Capitão PM IRAPUAN BEZERRA DE OLIVEIRA, RGPM 10.12526-00.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - CORONEL QOPM

Comandante Geral da PMPI

Of. 3897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

PORTARIA/GSJ/Nº 400/2020

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 SEJUS-PI, CUJO OBJETO VISA SELECIONAR ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NA CENTRAL DE ALTERNATIVAS PENAS DE TERESINA (CONVÊNIO Nº 116/2015 - PLATAFORMA + BRASIL Nº 822247/2015)

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual, e em acordo com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de Junho de 2014 e Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017,

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017, o qual Regulamenta a Lei Federal Nº 13.019/2014 no âmbito do Estado do Piauí e "Dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento da parceria, fruto do Chamamento Público nº 01/2020 - SEJUS-PI, nos termos do Art. 50, § 1º do Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento e Avaliação, a qual é responsável pelo monitoramento, pela proposta de aprimoramento de procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores, pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação da Parceria a ser celebrada através do Chamamento Público nº 01/2020 SEJUS-PI, cujo objeto visa selecionar Organização da Sociedade Civil - OSC para atuar na Central Integrada de Alternativas Penais de Teresina - CIAP (Convênio 116-2015 - Plataforma + Brasil nº 822247/2015), nos termos do Art. 50 do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 2º A Comissão de Monitoração e Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

I - Digna de Carvalho Miranda - Diretora de Humanização e Reintegração Social - Mat. 340727-6 / CPF: 342.136.513-04;

II - Fábio Keyllor de Siqueira Nunes, Servidor, Policial Penal - Mat. 113865-X / CPF: 692.669.213-00;

III - Suzana Maria Rebêlo Sampaio Marreiros - Servidora, Assistente Social - Mat. 124181-8/ CPF: 807.713.433-53

Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoração e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialistas, nos moldes do que determina o Art. 50, § 4º do Decreto Estadual nº 17.083, de 2017;

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora designados, serão considerados serviços públicos relevantes, os

quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 5º Fica revogada a Portaria GSJ/ Nº 306/2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de novembro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ERRATA PORTARIA Nº 192/2020

Fica retificado a Portaria nº 192/2020, publicado no DOE/ PI nº 214, página nº 04, de 16 de novembro de 2020.

Onde-se Lê:

Portaria Nº 192 /2020 - GDG

Teresina-PI, 12 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de Agosto de 2020, CIRENA PIRES GONÇALVES, Matrícula Nº 016543-3, para o cargo de Supervisor II do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Símbolo DAI-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publica-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Leia-se:

Portaria Nº 192 /2020 - GDG

Teresina-PI, 12 de novembro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 15 de Agosto de 2020, CIRENA PIRES GONÇALVES, Matrícula Nº 016543-3, para o cargo de Supervisor I do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, Símbolo DAI-04, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publica-se e Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 074

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2020, Nº. 177, PÁGINA 06

ONDE-SELÊ:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 143/2020-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO, CPF Nº 013.535.883-35, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Item	Contrato	Objeto	Contratado	CNPJ
1	044/2016	Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafrica nos municípios piauienses.	SINAVIAS Projeto e Execução de Obras Viárias LTDA	05.864.306/000-1-00
2	002/2017	Locação com previsão de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo de gerador de 80 KVA/64KW (3 unidades) e grupo de gerador de 200KVA (2 unidades).	Construtora Jaramantaia LTDA	05.207.458/000-1-30
3	025/2019	Contratação de empresa especializada para proceder com a reforma da sede do DETRAN/PI	FORTI Construções e Serviços LTDA-EPP	11.453.418/000-1-70
4	010/2020	Serviços de desinstalação, manutenção e instalação de 9 aparelhos de ar condicionados do tipo split, sendo: 2 split de 60.000 btus, 1 slip de 30.000 btus, 5 split de 18.000 btus e 1 split de 12.000.	J.B. da Silva Filho Refrigeração - ME	23.499.393/000-1-25
5	013/2020	Reforma da CIRETRAN de São João do Piauí-PI	CONCEP Engenharia EIRELI-ME	01.676.548/000-1-19
6	014/2020	Reforma da CIRETRAN de Paulistana-PI	CONCEP Engenharia EIRELI-ME	01.676.548/000-1-19

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

LEIA-SE:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI
GABINETE DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 139/2020-DETRAN/PI

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor WASHINGTON LUIS RIBEIRO FIGUEIREDO, CPF Nº 013.535.883-35, para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

Item	Contrato	Objeto	Contratado	CNPJ
1	044/2016	Prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafrica nos municípios piauienses.	SINAVIAS Projeto e Execução de Obras Viárias LTDA	05.864.306/0001-00
2	002/2017	Locação com previsão de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo de gerador de 80 KVA/64KW (3 unidades) e grupo de gerador de 200KVA (2 unidades).	Construtora Jaramantaia LTDA	05.207.458/0001-30
3	025/2019	Contratação de empresa especializada para proceder com a reforma da sede do DETRAN/PI	FORTI Construções e Serviços LTDA-EPP	11.453.418/0001-70
4	010/2020	Serviços de desinstalação, manutenção e	J.B. da Silva Filho	23.499.393/0001-25



		instalação de 9 aparelhos de ar condicionados do tipo split, sendo: 2 split de 60.000 btus, 1 split de 30.000 btus, 5 split de 18.000 btus e 1 split de 12.000.	Refrigeração - ME	
5	013/2020	Reforma da CIRETRAN de São João do Piauí-PI	CONCEP Engenharia EIRELI-ME	01.676.548/0001-19
6	014/2020	Reforma da CIRETRAN de Paulistana-PI	CONCEP Engenharia EIRELI-ME	01.676.548/0001-19

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de setembro de 2020.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ
Diretor Geral

Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

PORTARIA Nº: 28/2020

DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **Construtora FTS LTDA - ME**, processo administrativo nº AA.337.1.001626/19-54.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
21/2020	Construtora FTS LTDA - ME CNPJ Nº 18.793.590/0001-70	Contratação de empresa engenharia para a construção de um Estádio de Futebol no Município de Boa Hora - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **21/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **21/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **21/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 29/2020

DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **Construtora Tamanduá LTDA**, processo administrativo nº AA.337.1.001626/19-54.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
22/2020	Construtora Tamanduá LTDA CNPJ Nº 08.974.524/0001-95	Contratação de empresa engenharia para a construção de um Estádio de Futebol no Município de Fartura - PI.



Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 22/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 22/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2020 informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 30/2020
DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA**, Processo Administrativo Nº **AA.337.1.001626/19-54**.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
23/2020	T W Y CONSTRUTORA E CIA LTDA CNPJ Nº 10.428.912/0001-12	Contratação de empresa engenharia para a construção de um Estádio de Futebol no Município de São Braz - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº 23/2019, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 23/2019, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº 23/2019, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 31/2020
DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **PM de Castro & Castro LTDA – ME**, processo administrativo nº AA.337.1.001626/19-54.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
24/2020	PM de Castro & Castro LTDA – ME CNPJ Nº 26.526.623/0001-96	Contratação de empresa engenharia para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **24/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **24/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **24/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 32/2020
DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **INVESTSERV SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, processo administrativo nº AA.337.1.001626/19.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
25/2020	INVESTSERV SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 23.779.345/0001-90	Contratação de empresa engenharia para a construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Dirceu Arcoverde - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **25/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **25/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **25/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI



PORTARIA Nº: 33/2020
DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Taynara Jericó da Silva**, CPF Nº **061.536.333-40**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a Construtora FTS LTDA – ME, processo administrativo nº AA.337.1.001587/19.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
26/2020	Construtora FTS LTDA – ME CNPJ Nº 18.568.718/0001-44	Contratação de empresa engenharia para a construção de uma Quadra Poliesportiva no Município de Aroazes - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **26/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **26/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **26/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 34/2020
DATA: 13/11/2020

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza**, CPF Nº **662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira**, CPF Nº **003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **JRS Construções LTDA**, processo administrativo nº AA.337.1.001584/19.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
27/2020	JRS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.974.524/0001-95	Contratação de empresa engenharia para a construção de um Campo de Futebol no Município de Palmeiras - PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **27/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **27/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **27/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

PORTARIA Nº: 35/2020
DATA: 13/11/2020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DIRETOR – CONDIR

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Teresina (PI), 13 de novembro de 2020.

Art. 1º - Designar o servidor **Tiago Pereira Souza, CPF Nº 662.330.973-04**, para atuar como **Gestor do Contrato** e **Alberto Djanir Botelho Moreira, CPF Nº 003.315.533-09**, para atuar como **Fiscal do Contrato**, firmado entre esta Fundação e a empresa **JRS Construções LTDA**, processo administrativo nº AA.337.1.001608/19.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
28/2020	JRS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 08.974.524/0001-95	Contratação de uma empresa de engenharia para construção de uma Quadra Poliesportiva no Assentamento 17 de Abril, Zona Rural de Teresina – PI

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes.

- I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
- II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **28/2020**, bem como dos eventuais termos aditivos;
- III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **28/2020**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu término final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **28/2020** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;
- V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1221

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 006/2020

OPRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - CONDIR/FUESPI E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.000571/2020-73;

CONSIDERANDO o disposto na alínea i, do Artigo 11 e alínea d, do Artigo 12, do Estatuto da FUESPI;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Artigo 68, do Estatuto da UESPI;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 192ª Reunião Extraordinária do CEPEX, de 30 de julho de 2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 84ª Reunião Extraordinária do CONAPLAN, de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 260ª Reunião Extraordinária do CONSUN, de 12 de novembro de 2020;

Ad Referendum do Conselho Diretor - CONDIR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único desta Resolução, a Criação do Núcleo de Formação e Pesquisa e Energias Renováveis do Piauí - NUFPERPI, do Curso de Engenharia Elétrica/CTU da Universidade Estadual do Piauí, no CFAF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONDIR

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONDIR 006/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

NÚCLEO DE FORMAÇÃO E PESQUISA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO PIAUÍ - NUFPERPI

RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

* Prof. Juan de Aguiar Gonçalves (Professor Efetivo - Assistente I - docente do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do campus Poeta Torquato Neto, em Teresina - PI e líder do Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis e Tecnologias Sociais).

CAMPUS: Poeta Torquato Neto (Teresina - PI), Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU,

Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica - CEE.

E-MAIL: juan@ctu.uespi.br

TELEFONES PARA CONTATO: (86) 9 8889-0001

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVA

2. OBJETIVOS

3. PÚBLICO-ALVO

4. ESTRUTURA FÍSICA

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL

6. RESULTADOS ESPERADOS

7. RECURSOS E EQUIPAMENTOS

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVA

No Brasil, foram estabelecidos novos desafios para o setor energético, dentre os quais:

- * Utilizar eficientemente os recursos disponíveis e tecnologias limpas;
- * Reduzir os riscos hidrológicos;
- * Alcançar a universalização do atendimento energético e
- * Contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia de forma ecologicamente amigável.



Dentro desse contexto, as energias renováveis apresentam-se como solução adequada para responder a essas demandas, devido a disponibilidade de insumos em larga escala no país e por seus benefícios intrínsecos, como rapidez na implantação, ampliação do desenvolvimento socioeconômico local, redução de perdas de transmissão e complementaridade às energias convencionais.

O Piauí destaca-se, cada vez mais, na geração e comercialização de energias renováveis.

Energia Solar, parques de energia solar como os de Sobral, Sertão e Nova Olinda, sendo o último considerado o maior empreendimento de energia fotovoltaica da América Latina. Todos em pleno funcionamento na região sul do Piauí. Contudo, o funcionamento da Usina Fotovoltaica de São Gonçalo, com potência instalada de 475 MW, figurar-se como o maior projeto de Usina Fotovoltaica das Américas.

Energia Eólica, com parques geradores de norte a sul do Estado com destaque para os parques de Pedra do Sal e Parque Eólico Testa Branca no litoral, Parques Eólicos de Curral Novo, Chapada do Piauí no extremo sul do Piauí, configurando-se hoje como dos maiores parques eólicos da América Latina.

Esses empreendimentos proporcionam destaque nacional e internacional ao Piauí, expondo a todos às potencialidades desse Estado em se tratando de Geração de Energias Renováveis.

Importante salientar que antes mesmo de se revelar essas valiosas fontes de Energia Renováveis no Estado, o Piauí já tinha o seu destaque no cenário elétrico nacional, face o forte entroncamento elétrico aqui existente, notadamente na interligação elétrica Norte/Nordeste (ligação de usinas da região norte do país como Tucuruí - PA e outras, a grandes centros consumidores como Fortaleza - CE, entre outros). Esse grande entroncamento energético aliado às condições de sol em ventos abundantes próximos à confluências de suprimento energético, foram alguns dos principais fatores que atraíram grandes empreendimentos de Energias Renováveis, devido ao custo reduzido para a implementação desses empreendimentos próximos aos pontos de conexão para escoamento energético.

Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), no mês de novembro de 2019 o estado do Piauí registrou um total 1.942.380 kW, contemplando 65 Empreendimentos de Geração de Energia Elétrica, instalados em 15 municípios do Estado com a seguinte estratificação, a saber:

Eólica: 1.382.600 kW, equivalente a aproximadamente 71% da geração do total.

Solar: 270.000 kW, equivalente a aproximadamente 14% da geração total.

Hidrelétrica: 237.300 kW, equivalente a aproximadamente 12% da geração total.

Termelétrica: 52.480 kW, equivalente a aproximadamente 3 % da geração total.

Esses dados evidenciam que praticamente toda a matriz energética piauiense é composta por fontes renováveis.

A demanda média do estado é de aproximadamente 650 MW. Isto mostra que o estado do Piauí está consumindo, em média, apenas 1/3 do que está gerando e disponibilizando 2/3 para o Sistema Interligado Nacional.

Em complemento, o Estado do Piauí continuará fomentando a instalação de novos empreendimentos de Geração Eólica e Solar, conforme evidenciado no resultado dos dois últimos Leilões da ANEEL, Leilão de Energia Nova (A-4), conforme Tabela 1, realizado no dia 18/12/2017 e Leilão de Energia Nova (A-6), descrito na Tabela 2, realizado no dia 20/12/2017. Para o lote 259 do Leilão de Energia Nova A-4, foram cadastrados 1.676 novos empreendimentos de geração de energia elétrica, com destaque para as Fontes Eólica e Solar que somaram 1.528 projetos, representado uma capacidade instalada de 44.956 MW. Já o lote 260 Leilão de Energia Nova A-6 contou com um cadastramento total de 1.092 novos empreendimentos, destacando-se novamente a Fonte Eólica, com 953 projetos e 26.651 MW de capacidade instalada, e a Fonte Gás Natural a Ciclo Combinado com 23 empreendimentos e capacidade instalada total de 21.560 MW, cujo detalhamento consta relacionado a seguir. Desta forma, no Estado do Piauí nos próximos quatro anos mais 387,824 MW de Energia Solar Fotovoltaica serão disponibilizados, bem como, nos próximos seis anos mais 510 MW de Energia Eólica com um total de investimento da ordem de R\$ 4.754,44 milhões.

Tabela 1 – Leilão de Energia Nova (A-4)

Leilão A-4					
Fonte	Projeto		Capacidade (MW)		Investimento R\$ (Milhões)
	Total	Piauí	Total	Piauí	Piauí
Solar	574	8	18.352	387,824	1.949,44

Tabela 2 – Leilão de Energia Nova (A-6)

Leilão A-6					
Fonte	Projeto		Capacidade (MW)		Investimento R\$ (Milhões)_
	Total	Piauí	Total	Piauí	Piauí
Eólica	953	17	26.651	510	2.805,00

O Governo do Estado do Piauí também está propondo a realização de Parcerias Público Privadas (PPPs), para a instalação de sistemas fotovoltaicos de conversão de energia solar em energia elétrica. Essa iniciativa tem como objetivo, incentivar a autossuficiência estadual em energia. Este projeto oriundo das PPPs prevê a implantação de 8 miniusinas, com capacidade de 5 MW cada, para posterior injeção da produção na rede da concessionária de energia elétrica, além da gestão do sistema de compensação da energia produzida pelas miniusinas e da consumida pela administração pública estadual. O consumo de energia elétrica pelos órgãos estaduais gira em torno de 58.320.934 KW/ano e representa custo anual de R\$ 46.073.537,90. O projeto de implantação das miniusinas contemplará uma geração capaz de atender o consumo anual de parte dos órgãos da administração pública selecionados para essa primeira etapa do projeto, e ainda produzirá excedente para utilização, pelo governo estadual, em projetos prioritários para o desenvolvimento do Estado.

Por fim, outro tema de destaque do setor energético no estado do Piauí diz respeito à geração distribuída, que trata da energia elétrica gerada próxima ao consumidor ou na própria edificação consumidora, com isso o consumidor também se torna produtor de energia elétrica, sendo chamado então de prosumidor. Os sistemas de geração distribuída mais populares são SFCR (Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede). Em janeiro de 2020, o estado Piauí despontava no 15º lugar no ranking nacional de geração distribuída da ANEEL e a cidade de Teresina em 6º lugar, com um aumento exponencial nessa modalidade de geração de energia elétrica, já que como prosumidor, o antes consumidor poderá obter uma economia de até 95% da despesa oriunda do consumo de energia elétrica.

Pelo exposto e voltando ao contexto regional diante de todos os dados já elencados até aqui, caracterizam o forte e contínuo crescimento do Sistema Elétrico do Estado do Piauí.

Sendo assim, é necessário enfatizar o grande avanço que se observa na disseminação do conhecimento, notadamente na formação especializada de profissionais do setor, visto que a oferta de cursos nessa área tem crescido nitidamente. Isto posto, já seria o bastante para a realização de gestão aprimorada destes recursos com a otimização de operação, estudos e desenvolvimento de tecnologias afins, necessárias a manutenção e ampliação dos serviços.

Além disto, o cenário atual exige profissionais que exibam em seu perfil aspectos importantes como iniciativa, criatividade, capacidade de comunicação, liderança e motivação para empreendimentos. Essa visão contempla conhecimentos técnicos, mercadológicos, empresariais, financeiros, além de aspectos éticos da aplicação dos conhecimentos; relações sociais e respeito ao meio ambiente.

O desafio das universidades atualmente é formar indivíduos capazes de buscar conhecimentos e de saber utilizá-los. Em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo, é grande a influência de uma certificação na percepção que os empregadores têm dos candidatos a um emprego.

O ensino de Energias Renováveis encontra em seus pressupostos metodológicos a importância de aliar teoria à prática possibilitando um melhor desenvolvimento do estudante, habilitando de forma mais adequada ao exercício de sua profissão. Nesse contexto

se destaca a importância dos laboratórios, onde múltiplas e diferenciadas experiências são desenvolvidas.

As aulas práticas/experimentais são ministradas em laboratórios com o intuito de desenvolver a capacidade do discente aplicar os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, a fim de ampliar sua percepção da realidade e sua compreensão dos fenômenos físicos sobre os quais irá atuar ao longo de sua carreira profissional.

Por tudo isso, torna-se premente a criação de um espaço especializado dentro da academia, onde possam ser exploradas expertises associadas à formação e pesquisa em energias renováveis, podendo proporcionar atividades de natureza extensionista e de pesquisa nessa área de atuação e seus segmentos.

Sendo assim, esse projeto consiste na implantação do Núcleo de Formação e Pesquisa em Energias Renováveis do Piauí - NUFPERPI. O referido Núcleo será um espaço apropriado para construir conhecimentos aplicáveis na formação e pesquisa em energias renováveis e seus segmentos, tão premente para as demandas atuais do estado do Piauí e do Brasil, com a missão de realizar a capacitação profissional, o desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e a qualidade de vida da sociedade, mediante a geração e aplicação do conhecimento científico e tecnológico em energias renováveis. O núcleo em comento também será uma plataforma de pesquisa e socialização de novas tecnologias associadas às energias renováveis, assim como reciclagem de aprendizado em tecnologias consolidadas, tão premente para o mercado de trabalho atual. Por fim, os cursos ministrados no NUFPERPI irão proporcionar um diferencial de mercado em empregabilidade para seus alunos, além do que os referidos alunos também poderão ministrar cursos, após a internalização de expertises ou a partir de resultados de tecnologias pesquisadas. Com isso, os discentes das atividades ministradas no núcleo supracitado poderão praticar a curricularização da extensão, pois serão protagonistas no atendimento de demandas sociais, assim como multiplicadores do conhecimento adquirido.

A criação do Núcleo seguirá todas as normativas da UESPI, especialmente no que se refere à RESOLUÇÃO CEPEX nº 077/2019.

2. OBJETIVOS

O objetivo geral do NUFPERPI é contribuir para o desenvolvimento e a socialização do conhecimento científico e tecnológico em energias renováveis, através de atividades de caráter de ensino, de extensão e de pesquisa.

Como objetivos específicos, destacam-se:

1. Capacitar e desenvolver mão de obra local, de servidores do estado, técnicos e engenheiros das empresas associadas às PPPs e demais empresas com empreendimentos no estado, no que se refere à elaboração de projetos, execução e manutenção de empreendimentos de projetos de micro, minigeração, usinas solares e parques eólicos;
2. Criar Plataforma para desenvolvimento e transferência de novas tecnologias;
3. Proporcionar e estreitar a relação entre a academia e o mercado de trabalho;
4. Desenvolver serviços para atrair empresas, estudantes, pesquisadores e profissionais do setor;
5. Proporcionar interação interdisciplinar e interinstitucional de pesquisadores de diferentes áreas;
6. Fomentar atividades que contemplem a curricularização da extensão, através de trabalhos em que os discentes possam ser protagonistas, possibilitando a real imersão do graduando nas demandas da sociedade.
7. Realizar trabalhos de socialização de tecnologias associadas à Energias Renováveis em Escolas Públicas, contribuindo com redução da evasão escolar e incentivo a pesquisas.

3. PÚBLICO-ALVO

Serão beneficiados pelas atividades do NUFPERPI, discente de graduação, docentes e servidores técnicos da UESPI e demais instituições do estado, pesquisadores, alunos de cursos técnicos e básico, outras IES, engenheiros, técnicos, empresas e membros da comunidade externa.

Os critérios adotados para o preenchimento de vagas em atividades de extensão no referido núcleo serão definidos e amplamente divulgados pelos meios de comunicação disponíveis na UESPI, após registro na PREX.

4. ESTRUTURA FÍSICA

O NUFPERPI contará com um Auditório com 50 lugares para realização de cursos de capacitação, treinamento e palestras associadas à técnicas, teoria, manutenção, dimensionamento e operação de sistemas fotovoltaicos, aerogeradores e equipamentos utilizados no beneficiamento de energia solar e eólica.

Quanto às atividades práticas, o referido núcleo contará, em sua primeira etapa, com um laboratório de energias renováveis, tecnologias e equipamentos, para realização de práticas e análise de tecnologias utilizadas em sistemas solares e eólicos, assim como um laboratório para estudo remoto de usinas fotovoltaicas, parques eólicos, suas tecnologias de conversão de energia e telecomunicação.

Para as atividades administrativas e pedagógicas, contará com uma sala para a Coordenação onde será um espaço para atendimento de professores, alunos, pesquisadores, engenheiros, técnicos e demais interessados. Na coordenação também haverá um local para reuniões e mobiliário para registros pedagógicos, de materiais de laboratório e suprimentos.

A estrutura supracitada está prevista no Bloco IV do Centro de Formação Antonino Freire CFAF-UESPI, contendo espaço disponível para abrigar os laboratórios, auditório, coordenação e secretaria.

Afim de realizar o serviço de suporte técnico das atividades da coordenação, o NUFPERPI irá dispor de uma sala para a Secretaria, com mobiliário para realizar o arquivamento e a sistematização de todo material administrativo e pedagógico do núcleo e a impressão de material didático.

As demais salas do Bloco IV do CFAF serão utilizadas, pelo curso de Engenharia Elétrica, devido sua afinidade direta com as expertises exploradas no ambiente do referido núcleo, proporcionando um ambiente integrado entre o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e o Mercado de Trabalho. Num segundo momento, haverá o aperfeiçoamento dos demais laboratórios do NUFPERPI, já que as tecnologias de energias renováveis supracitadas terão um laboratório conforme cada expertise, sejam elas energia fotovoltaica, energia heliotérmica, energia eólica, biomassa, hidrelétricas, instalações elétricas, qualidade de energia, eficiência energética, eletrônica analógica, eletrônica digital, proteção de sistemas elétricos e telecomunicações.

5. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL

O NUFPERPI estará vinculado ao Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, por meio do curso de Engenharia Elétrica, e ao Grupo Interdisciplinar de Pesquisa em Energias Renováveis e Tecnologias Sociais - GIPERTS, ambos com sede na UESPI.

Institucionalmente o NUFPERPI está subordinado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROP) e à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários (PREX). O Núcleo em comento também está subordinado a Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos (PRAD), para fins de utilização da infraestrutura e, a Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças (PROPLAN), para a celebração de convênios com Instituições de Ensino Superior ou Órgãos Externos. Sendo assim, todas as deliberações e demandas aprovadas pelo comitê do NUFPERPI serão encaminhadas para as respectivas Pró-Reitorias mencionadas, conforme a expertise ou demanda abordada na atividade desenvolvida no núcleo em comento, cabendo anualmente o NUFPERPI apresentar a prestação de contas dessa atividade à respectiva Pró-Reitoria.

Os cursos e professores que realizam atividades e que estão envolvidos no NUFPERPI podem ser consultados na Plataforma dos Diretórios dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no GIPERTS.

A estrutura administrativa e de apoio técnico do NUFPERPI é composta por coordenação, secretaria e técnico de laboratório, com as seguintes funções:

Coordenador - responsável pelo funcionamento do núcleo, tem como função definir os aspectos administrativos (aplicação dos recursos, compra de equipamentos) e pedagógicos (cursos ministrados, seleção de instrutores), formular o plano de disciplina dos cursos que serão ministrados junto ao instrutor e incentivar a pesquisas dentro do núcleo. É de responsabilidade da coordenação do NUFPERPI verificar capacitação e/ou habilitação dos instrutores responsáveis por ministrar os cursos de formação, conforme



orientação pedagógica determinada, entre outros. O coordenador do NUFPERPI deverá elaborar o Regimento Interno do Núcleo, que será apreciado e aprovado pelo Comitê supracitado.

O coordenador do NUFPERPI estará subordinado ao comitê do referido núcleo, formado por 9 (nove) membros:

- * O coordenador do NUFPERPI;
- * 01 (um) membro docente do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- * 01 (um) membro docente do curso de Bacharelado em Engenharia Civil;
- * 01 (um) membro docente do curso de Bacharelado em Ciências da Computação;
- * 03 (três) membros pesquisadores do GIPERTS;
- * 01 (um) membro estudante do GIPERTS e
- * 01 (um) membro técnico do GIPERTS.

Os membros docentes dos referidos cursos de graduação serão indicados pelos respectivos colegiados. Os membros pesquisadores, o membro discente e o membro técnico do GIPERTS serão indicados pelos membros do respectivo grupo de pesquisa. O coordenador do NUFPERPI tem a periodicidade de gestão por 4 (quatro) anos, podendo ser renovado por igual período, sendo sua indicação realizada através da escolha de um membro docente da UESPI e pesquisador do GIPERTS, realizado pelo comitê do NUFPERPI e a periodicidade de vínculo dos demais membros do comitê do NUFPERPI será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período.

O comitê do NUFPERPI tem a função de aprovar as propostas do coordenador desse núcleo, no que diz respeito à aplicação de recursos, compra de equipamentos, proposição de cursos e pesquisas, assim como aprovação ou proposição de alteração de regimento interno. O quórum mínimo para aprovação das demandas do NUFPERPI será de metade dos membros do comitê do referido núcleo mais 01 (um). A periodicidade mínima de reuniões ordinárias será mensal e extraordinárias, conforme a necessidade. O número de membros pesquisadores do GIPERTS que compõem o comitê do NUFPERPI, poderá ser modificado conforme o número de cursos da UESPI e outra IES que houver professores membros pesquisadores do referido grupo de pesquisa, permanecendo o número de assentos dos demais membros do comitê inalterados.

Secretaria - assiste à coordenação em assuntos gerais, gestão de horários, recebimento, elaboração de documentos, realizando as demais providências administrativas. A referida função de Secretaria será realizada por técnico da UESPI.

Técnico de Laboratório - responsável pelo funcionamento dos equipamentos do laboratório, realizando a manutenção preventiva e corretiva, além de prestar auxílio nas práticas laboratoriais. A referida função de Técnico será realizada por técnico da UESPI.

A conservação de ambientes do NUFPERPI será realizada por auxiliar de limpeza, profissional voltado para a higienização do núcleo em comento. A referida função de será realizada por funcionário efetivo ou terceirizado da UESPI.

6. RESULTADOS ESPERADOS

As instalações, instrumentos e bancadas do NUFPERPI poderão suprir equipamentos, salas e laboratórios do curso de Engenharia Elétrica, nas áreas de Energias Renováveis, Sistemas de Potência, Eletrônica de Potência, Conversão de Energia, Controle, Eletroeletrônica, Medidas Elétricas, Qualidade de Energia, Proteção de Sistemas Elétricos e Telecomunicações, exigidas pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, atendendo o déficit de estrutura física do referido curso apontado pelo CEE, sejam eles salas e laboratórios. Com isso os graduandos poderão atender aos requisitos para as atribuições dos artigos 8º e 9º da Resolução Nº 218, de 29 junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Considerando a versatilidade de suas instalações, o NUFPERPI poderá ser uma plataforma de estudo remoto e treinamento para os empreendimentos das empresas associadas às PPPs, demais empresas com empreendimentos no estado ou instituições interessadas, através da telessupervisão e telemedidas dos dados de usinas solares, parques eólicos e empreendimentos de mini ou microgeração, representando uma estrutura compacta de baixo custo em relação às instalações do CRESP (Centro de Referência em Energia Solar de Petrolina).

Além de cursos e treinamentos gratuitos voltados para a população de baixa renda e empresas parceiras do NUFPERPI, também se espera, em médio prazo, a autossuficiência financeira do referido

núcleo. Com isso, o NUFPERPI também proporcionará a melhoria de formação dos graduandos, egressos, assim como melhores condições de trabalho para docentes, instrutores, que ministrarão cursos de formação.

A proposição do NUFPERPI como uma plataforma para desenvolvimento e transferência de novas tecnologias, permitirá o estudo de tecnologias que estão ou serão implementadas no país, no que diz respeito a energias renováveis e seus segmentos.

Em função do objetivo de aproximar a academia ao mercado de trabalho, espera-se que através de estudos de viabilidade técnico-econômica realizados no NUFPERPI, para empreendimentos privados e estatais, ocorrerá a viabilização da experiência prática do mercado de trabalho por alunos da UESPI e demais instituições de ensino do estado.

O NUFPERPI viabilizará parcerias com instituições de ensino, entidades privadas e organizações não governamentais, bem como a integração dos cursos que buscam o desenvolver pesquisas e extensão nas áreas de abrangência das expertises do núcleo, possibilitando assim uma importante interação interdisciplinar e interinstitucional de pesquisadores de diferentes áreas.

Serão realizados projetos de socialização de tecnologias associadas a Energias Renováveis em Escolas Públicas Estaduais e Municipais, realizados pelo NUFPERPI de forma remota e/ou presencial itinerante, fomentando e incentivando a pesquisa e a extensão na educação básica e superior, com isso se espera contribuir também com a redução da evasão escolar principalmente e geração de emprego e renda.

7. RECURSOS E EQUIPAMENTOS

Para consolidação do NUFPERPI é contada com a estrutura física do CFAF-UESPI. Buscar-se-á o financiamento para equipar a estrutura física do referido Núcleo de Formação e Pesquisa, através de Parcerias Público-Privadas (PPP), Termos de Cooperação Técnica Universidade-Empresa e/ou órgãos de fomento à pesquisa, com investimentos iniciais estimados em R\$ 349.708,42, revertidos em doação de equipamentos e serviços, detalhados nas Tabelas 3 a 7.

É importante lembrar, que o início da realização dos trabalhos do NUFPERPI independe da aquisição imediata dos equipamentos e serviços constantes nas Tabelas 3 a 7, já que dentre as modalidades dos cursos que serão ministrados no referido centro também estão sendo considerados cursos de extensão teóricos presenciais e/ou remotos através de estudos de casos, entre outros.

A manutenção e aquisição de novos equipamentos poderão ser realizadas a partir de recursos recebidos de órgãos de fomento à pesquisa ou de doações de empresas parceiras, em curto prazo. Em médio prazo, os equipamentos serão adquiridos por meio de parcerias mediante a oferta de cursos de formação, treinamentos, locação de espaços e equipamentos para empresas interessadas, assim como suporte técnico e realização de pesquisas, para desenvolvimento de tecnologias e soluções.

Serão cobradas taxas de inscrição, conforme a especificidade de cada curso ministrado, sendo aprovados através de Projetos e/ou Programas de Extensão pela PREX.

Poderão ser obtidos financiamentos de bolsas para discentes, em função de suporte técnico/pesquisa oriundo de Termos de Cooperação Universidade-Empresa, após aprovação de Programas e/ou Projetos associados à PREX e/ou à PROP. O NUFPERPI poderá contar também com bolsas da PREX para possibilitar seu funcionamento.

Os recursos serão utilizados exclusivamente em benefício do NUFPERPI, como a aquisição de melhorias para sua estrutura, equipamentos para laboratórios e auditório.

Essa proposição também fomentará parcerias com empresas através de cooperações técnicas com a UESPI, em que as empresas doarão os equipamentos, serviços, insumos de forma a possibilitar as ações do núcleo. Por outro lado, os parceiros receberão os serviços de pesquisa e/ou extensão, ofertados pelo NUFPERPI, firmados em Termos de Cooperação das parcerias pela Reitoria, sendo os projetos de pesquisa atestados pela PROP e os programas e/ou projetos de extensão atestados pela PREX. Os projetos de extensão serão cadastrados na PREX para registro e, após execução e apresentação de relatório do curso as Pró-Reitorias possam emitir os certificados.

Tabela 3 – Estimativa de custos de materiais e equipamentos para o laboratório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	Sistema Didático para Estudo e Treinamento em Gerenciamento da Geração de Energia Elétrica a partir de Módulo Fotovoltaico	1	R\$ 36.960,00	R\$ 36.960,00
2	Sistema Didático Para Estudo e Treinamento em Gerenciamento da Geração de Energia Elétrica a partir de Fonte Eólica e Solar	1	R\$ 81.200,00	R\$ 81.200,00
3	Ilha para Estudo de Instalações Fotovoltaicas	1	R\$ 48.790,00	R\$ 48.790,00
4	Osciloscópio Digital 100MHz 2 canais Siglent SDS1102CML+	3	R\$ 2.390,00	R\$ 7.170,00
5	Multímetro digital portátil - ET-2082E - Minipa	10	R\$ 340,99	R\$ 3.409,90
6	Jogo de Chaves Fenda, Philips e de Precisão Cromo Vanádio Magnetizadas Profissional Brasfort 18 Peças	3	R\$ 105,27	R\$ 315,81
7	Kit Alicata Crimpagem C/Mc4 + Decapador (kit Eletricista)	3	R\$ 369,99	R\$ 1.109,97
8	Martelo Unha com Cabo Fibrado de Vidro, Stanley, Stht51391-40	3	R\$ 47,41	R\$ 142,23
9	Tramontina 43409107, Kit de Ferramentas 3 Peças Contem 1 Alicata 8 1 Alicata de Bico 6 e 1 Alicata Corte	3	R\$ 72,90	R\$ 218,70
10	Jogo de Chave Combinada Speedy c/ Catraca 8 - 19 mm (12 pçs) - BELZER	3	R\$ 218,38	R\$ 655,14
11	Cortadora de Metais GCO 14-24 127V Com 5 Discos, Bosch 0601B370D1-000, Azul	3	R\$ 1.337,80	R\$ 4.013,40
12	Capacete Com Ajuste Fácil 3m Branco	15	R\$ 56,23	R\$ 843,45
13	Cinto Tipo Paraquedista 5 Pontos de Ancoragem MG Cinto MULT 2012ª	3	R\$ 261,25	R\$ 783,75
14	Parafusadeira/Furadeira de Impacto Brushless 18V Lítion 4,0Ah com 2 Bat e Cg - BOSCH-GSB18VE-EC	3	R\$ 1.699,98	R\$ 5.099,94
15	DEWBest Lightness comfortable black polyester nylon work safety gloves, electrician safety gloves Workplace Safety Supplies	15	R\$ 32,18	R\$ 482,70
16	Terrômetro Digital 4 Hastes Método Wenner ITRD-400 Impac	3	R\$ 1.559,99	R\$ 4.679,97
17	Alicata Amperímetro True-Rms Hikari HA-3320 Corrente CA/CC 400A CAT III	3	R\$ 444,80	R\$ 1.334,40
18	Megômetro Digital Profissional Auto Discharge Minipa Mi-2552	3	R\$ 615,60	R\$ 1.846,80
19	Termômetro Visual com Infravermelho - VT04A - Fluke	3	R\$ 1.998,00	R\$ 5.994,00

20	Cesto de Lixo	2	R\$ 16,77	R\$ 33,54
21	Quadro Branco 3m x 1,2m	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
22	Projektor Multimídia - Data Show (ACER X1223)	1	R\$ 2.688,79	R\$ 2.688,79
23	Tela Retrátil de Projeção 120 polegadas	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
24	Apontador Laser e Controlador de Slides	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
25	Notebook Intel Core i5 8GB (AMD Radeon 520 com 2GB) 2TB 15,6"	3	R\$ 2.519,09	R\$ 7.557,27
26	Desktop Intel Core i3 4GB RAM 2HD 500GB 15,6"	10	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00
27	Ar condicionado Split 18000 BUTs	4	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00
28	Apagador	1	R\$ 5,88	R\$ 5,88
29	Armário grande para escritório	1	R\$ 647,00	R\$ 647,00
30	Cadeira giratória secretaária	20	R\$ 342,00	R\$ 6.840,00
31	Bancada lateral (mesa madeira lateral 1,80x 0,70)	6	R\$ 672,00	R\$ 4.032,00
32	Bancada Central 2,0m x 1,0m	3	R\$ 1.018,00	R\$ 3.054,00
33	Pincel Azul Recarregável para Quadro Branco	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
34	Pincel Preto Recarregável para Quadro Branco	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00
35	Pincel Vermelho Recarregável para Quadro Branco	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
36	Tinta para Pincel Azul para Quadro Branco 1L	1	R\$ 165,94	R\$ 165,94
37	Tinta para Pincel Preto para Quadro Branco 1L	1	R\$ 165,94	R\$ 165,94
38	Tinta para Pincel Vermelho para Quadro Branco 200ml	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
TOTAL GERAL				R\$ 251.810,52

Tabela 4 – Estimativa dos custos de materiais e equipamentos para o auditório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	Projektor Multimídia - Data Show 3600 lumens ACER X1223	1	R\$ 2.688,79	R\$ 2.688,79
2	Cadeira para auditório com apoio	50	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
3	Cadeira para banca	5	R\$ 920,00	R\$ 4.600,00
4	Pulpito grande	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
5	Tela Retrátil de Projeção 120 polegadas com controle	1	R\$ 1.389,00	R\$ 1.389,00
6	Suporte para projetor de teto universal	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Mesa para auditório 5 lugares (2 mesas 1,80m e 1 mesa 1,0m)	1	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
8	Notebook Intel Core i5 8GB (AMD Radeon 520 com 2GB) 2TB 15,6"	1	R\$ 2.519,09	R\$ 2.519,09
9	Apontador Laser e Controlador de Slides	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
10	Apagador	1	R\$ 5,88	R\$ 5,88
11	Quadro Branco 3m x 1,2m	1	R\$ 407,00	R\$ 407,00
12	Cesto de Lixo	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
TOTAL GERAL				R\$ 34.013,76



Tabela 5 – Estimativa os custos de materiais e equipamentos para a coordenação e secretaria.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Brother 2540 WIFI	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00
2	Notebook Intel Core I3 4GB 1TB Tela 15,6" Windows 10	2	R\$ 1.713,49	R\$ 3.426,98
3	Escrivaninha em L com gaveteiro	2	R\$ 540,00	R\$ 1.080,00
4	Armário grande para escritório	1	R\$ 647,00	R\$ 647,00
5	Caixa papel sulfite A4	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
6	Grampeador	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
7	Grampos	1	R\$ 8,19	R\$ 8,19
8	Clipes	1	R\$ 2,52	R\$ 2,52
9	Bloco de Notas Adesivas	2	R\$ 5,66	R\$ 11,32
10	Cesto de Lixo	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
11	Marcaador de texto	2	R\$ 1,78	R\$ 3,56
12	Corretivo	2	R\$ 1,37	R\$ 2,74
13	Borracha	2	R\$ 1,57	R\$ 3,14
14	Bandeja tripla de documentos	2	R\$ 52,30	R\$ 104,60
15	Fita Durex larga	3	R\$ 3,15	R\$ 9,45
16	Arquivo de Aço 4 gavetas para pasta suspensa	1	R\$ 525,00	R\$ 525,00
17	Pasta Suspensa	20	R\$ 2,83	R\$ 56,60
TOTAL				R\$ 8.265,10

Tabela 6 – Estimativa dos custos de reforma.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Paredes de gesso	R\$ 2.921,10
2	Revestimentos	R\$ 6.572,48
3	Pisos	R\$ 10.223,85
4	Instalação elétrica	R\$ 26.408,04
5	Impermeabilização	R\$ 2.190,83
6	Pintura	R\$ 5.842,20
7	Serviços Finais	R\$ 1.460,55
TOTAL GERAL		R\$ 55.619,04

Tabela 7 – Estimativa de custo de investimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	Materiais e equipamentos para o laboratório	R\$ 251.810,52
2	Material e equipamentos para o auditório	R\$ 34.013,76
3	Material e equipamentos para a coordenação e secretaria	R\$ 8.265,10
4	Custos de reforma	R\$ 55.619,04
TOTAL GERAL		R\$ 349.708,42

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABDALA, P. J. P. Energia Solar e Eólica. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012. Disponível em <<http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2012482.pdf>>. Acessado em 8 de janeiro de 2020.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL). Resolução Normativa N 687, de 24 de novembro de 2015. Disponível em <<http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2015687.pdf>>. Acessado em 8 de janeiro de 2020.
- ARCHITECTURAL ENERGY CORPORATION. Maintenance and Operation of Stand-Alone Photovoltaic Systems. Photovoltaic Design Assistance Center, Sandia National Laboratories, 1991.
- BALFOUR, J.; SHAW, M.; NASH, N. B. Introdução ao projeto de sistemas fotovoltaicos. LTC, 1ª Edição, 2016.
- CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA). Resolução n. 218, de 29 de junho de 1973. Disponível em <<http://normativos.confea.org.br/downloads/0218-73.pdf>>. Acessado em 10 de janeiro de 2020.
- DUTRA, R.; MONTEZANO, B.; FERREIRA, J. C. E. Energia Eólica-Princípios e Tecnologias. CRESEB/CEPEL, 2011.
- FRAIDENRAICH, N.; LYRA, F. Energia solar: fundamentos e tecnologia de conversão heliotermométrica e fotovoltaica. Universitária da UFPE, 1995.
- KAGAN, N.; DE OLIVEIRA, C. C. B.; ROBBA, E. J. Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. Edgard Blücher, 2005.
- KALOGIROU, S. A. Solar Energy Engineering: Processes and Systems. Academic Press, 2013.
- PINHO, J. T.; GALDINO, M. A. Manual de Engenharia para Sistemas Fotovoltaicos. Rio de Janeiro, v. 1, p. 47-499, 2014.
- PINHO, J. T. Sistemas Híbridos-Soluções Energéticas para a Amazônia. Ministério de Minas e Energia. Brasília, 2008.
- MELO, O. A. M. H. Fundamentos de Energia Solar. Unyleya, 2020.
- OPERADOR NACIONAL DE SISTEMAS (ONS). Boletim Mensal de Geração por Estado 2019. Disponível em <http://www.ons.org.br/AcervoDigitalDocumentosEPublicacoes/BGE_201910.pdf>. Acessado em 20 de janeiro de 2020.
- PORTAL SOLAR. Energia Solar no Brasil. Disponível em <<https://www.portalsolar.com.br/energia-solar-no-brasil.html>>. Acessado em 14 de janeiro de 2020.
- PPP PIAUÍ. Miniusinas de Energia Solar. Disponível em <<http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/index.php/projetos/estudo-de-viabilidade/miniusinas-de-energia-solar/>>. Acessado em 14 de janeiro de 2020.
- ZILLES, R.; MACEDO, W. N.; GALHARDO, M. A. B.; OLIVEIRA, S. H. F. Sistemas Fotovoltaicos Conectados à Rede Elétrica. Oficina de Textos, 2016.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN 007/2020

Teresina (PI), 16 de novembro de 2020.

OREITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00089.002818/2020-96;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão (0846491), instituída pela PORTARIA CONSUN 005/2020;

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua 260ª Reunião Extraordinária do CONSUN, de 12 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização da nota do ENEM em um Edital de Vestibular próprio e lançado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos casos de vagas não ocupadas por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU.

Art. 2º Permanece a forma de ingresso pelo Sistema de Seleção Unificada - SiSU, nos Cursos Regulares de Graduação da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOUGA CARDOSO BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Of. 159



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 151/2020 TERESINA (PI), 17 DE NOVEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO COMO RESPONSABILIDADE DE REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário de Estado, da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 11.319, de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública Estadual, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Portaria GAB.SEADPREV nº 55, de 22/04/2020 ((DOE/PI nº 75, de 27.04.2020), que designa a equipe de Pregoeiros e equipe de apoio para desenvolvimento de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, previsto na Lei Federal nº 10.520 de 17.02.2002, na Lei estadual nº 6301, de 07 de Janeiro de 2013 e no Decreto Estadual nº 11.346, de 30 de março de 2004, no âmbito da Superintendência de Licitações e Contratos e Diretoria de Licitações da SEADPREV.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA COSTA**, matrícula funcional Nº 005.700-2, como Pregoeiro do procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de TI visando a modernização da infraestrutura do *Data Center* da Agência de Tecnologia da Informação do Piauí – ATI-PI, bem como a prestação de serviços técnicos especializados, de acordo com os quantitativos e as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência e Edital.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de apoio:

MARIAIZAURA FRANCO SARAIVA, matrícula nº 342553-3;
MARIA DE LOURDES RODRIGUES, matrícula nº 001447-8.

Art. 3º São atribuições do Pregoeiro, nos termos do art. 8º do Decreto estadual nº 11.346/2004:

I - credenciar todos os interessados;

II - receber a declaração emitindo ciência de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, posteriormente, receber as propostas e a documentos de habilitação;

III - proceder à abertura das propostas, o exame, sua análise e a classificação;

IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se não houver intenção motivada de interposição de recurso administrativo por nenhum licitante, conforme previsto no inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02;

VI - propor a revogação parcial ou total do processo licitatório à autoridade competente;

VII - coordenar e/ou conduzir os trabalhos da equipe de apoio;



VIII - elaborar a ata da sessão pública, com auxílio da equipe de apoio;

IX - receber os recursos administrativos e examiná-los;

X - adjudicar, ou classificar na hipótese de Registro de Preços, a proposta de menor preço, se houver intenção motivada de interposição de recurso porém não efetuada no prazo estabelecido;

XI - encaminhar os recursos administrativos à autoridade competente, devidamente instruído; e

XII - encaminhar o processo devidamente instruído após a adjudicação, ou classificação, na hipótese de Registro de Preços, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação, ou formalização da Ata de Registro de Preços, caso não seja outro o ato de controle final.

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

I - Cumprir as determinações do pregoeiro, assegurando-o nas atividades do Pregão;

II - Instituir o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

III - Operar o sistema de pregão;

IV - Responsabilizar-se pelos materiais, máquinas e apoio logístico envolvidos na realização do pregão;

V - Lavrar a ata da sessão, colher assinaturas, subscrevendo-a em

seguida;

VI - Levar ao conhecimento do pregoeiro qualquer ato ou informação que possam alterar o procedimento licitatório;

VII - Levar, por escrito, ao conhecimento do Superintendente de licitação, após comunicar à Pregoeiro, ato ou situação caracterizada irregular, e;

VIII - Acompanhar, quando solicitado pela Diretoria de Licitações a execução de audiências de pregão, buscando orientar sobre os procedimentos administrativos pertinentes à licitação em andamento, cabendo-lhes manifestação na própria sessão, quando da apuração de irregularidades, emitindo relatório em prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá a Secretária Estadual de Administração e Previdência – SEADPREV.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí/
SEADPREV

Of. 152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS – SASC

RESOLUÇÃO/SEIPS Nº 05 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Homologação do resultado da seleção dos projetos secundários inscritos junto ao SEIPS conforme Resolução nº 01/2020 do SEIPS e dispõe sobre entrega do Certificado de Autorização de Crédito.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

I - CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, § 2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a homologação do resultado da análise dos projetos secundários apresentados ao SEIPS conforme Resolução nº 01 de 19 de fevereiro do Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – SEIPS de 2020. Os projetos aprovados são:

	PROJETO	ENTIDADE	Valor
1	APAE + INCLUSÃO	APAE Bertolínia	93.632,31
2	Inclusão Digital para Educar	Ação Social Esperantinense - ASESP	25.557,10
3	Energia Solar Sustentabilidade Social	FUNACI	105.900,00
4	Retomando Caminhos	ANBEAS	98.279,70
5	Energia Solar	Associação Divina Providência (Casa São José)	101.633,47
6	Cuidando de Quem Cuida	Casa Frederico Ozanam	105.900,00
7	Ampliando Caminhos	APAE Esperantina	105.133,69
8	Mobilidade Para Inclusão 2	GAV	101.918,70

Art. 2º Os Projetos que foram homologados nessa segunda etapa receberão certificado de autorização de crédito na sede da Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC no dia 24 de novembro do corrente ano às 10h na sala de reunião dessa Secretaria.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-(PI), 05 de novembro de 2020.

José Ribamar Nólto de Santana
Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

Of. 844



SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Portaria: 096/2020

Local/Data: Teresina-PI, 17 de novembro 2020.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DEBORAH DE FIGUEIREDO LUSTOSA**, matrícula 004434-2, técnica Auxiliar, à função de supridora de fundos desta SAF.

Art. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Certifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar – SAF

Of. 898



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 048/2020.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, CPF nº. 490.176.163-34, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário – GESAT/UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto o servidor, **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, CPF nº. 394.034.243-20, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Gerente de Segurança e Infraestrutura – GESINS/UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 044/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa, **GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, pelo período de 12 (doze) meses, aos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, composto pelo ambiente Sala-Cofre certificada conforme norma ABNT-NBR 15.247 e demais sistemas descritos no Anexo I do Termo de Referência.

II – Contrato nº. 044/2020, GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ nº. 03.698.620/0002-15, assinado em 17 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

PORTARIA UNAFIN Nº. 049/2020.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal, CPF nº. 221.924.558-60, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto, o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, CPF nº. 273.995.913-34, Matrícula nº. 091.061-9, exercendo a função de Gerente de Recuperação do Crédito Tributário - GECRED, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuarem como os Fiscais do Contrato nº. 045/2020, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa, **CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Este termo de contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como outros débitos relativos a veículos automotores, conforme as normas da SEFAZ/PI, legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

II – Contrato nº. 045/2020, CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 27.659.570/0001-44, assinado em 17 de novembro de 2020.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Diretor da Unidade Administrativo-Financeira – UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2

Of. 128

**PORTARIA N.º 007/2020**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007** e **Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010**,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o contrato de prestação de serviço n.º 02.11.2020, Processo Administrativo n.º 046/2020, celebrado entre a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE Parnaíba e CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o assessor FELIPE MENDES DE SOUSA, CPF n.º 673.046.993-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as deposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 10 de Novembro de 2020

Paulo Roberto Cardoso de Sousa
Diretor Presidente da ZPE PARNAÍBA

Of. 047

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERRATA DE EXTRATO AO CONTRATO 001/2020

Nº DA PUBLICAÇÃO: 112, fl. 21, de 19 de junho de 2020. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AC.002.1.001358/19-16. Referente ao CONTRATO nº 001/2020. OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE. Onde se lê "O Valor global de 3.663,09 (Três mil seiscentos e sessenta e três reais noventa e nove centavos) ler-se O Valor global de 3.104,91 (Três mil cento e quatro reais noventa e um centavos).

Teresina- PI, 17 de novembro de 2020.

José Icemar Lavôr Nerí
Secretario

Of. 555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Nº DA PUBLICAÇÃO: 214, fl. 16, de 16 de novembro de 2020. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.001626/19-54 e 00003.001095/2020-19 - SEI. Referente a Tomada de Preços nº 08/2020. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no município de Dirceu Arcoverde - Pi.

Onde se lê: "HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 505.211,70 (quinhentos e cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos).".

Leia-se: "HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2020, preço unitário, destinada a seleção de proposta, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da EMPRESA INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA a qual cotou a proposta mais vantajosa, no valor unitário de R\$ 505.211,70 (quinhentos e cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos).".

Por erro de digitação.

Teresina-PI, 17 de novembro de 2020.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 1238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: JOSUE VILA NOVA DE SOUSA.

CNPJ/CPF do Contratado: 899.593.374-72.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato nº. 001/2020, referente aos serviços de fornecimento de água potável através de carro pipa para o Posto Fiscal de Pipocas – 6ª Gerência Regional de Atendimento na cidade de Acauã (PI).

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 005/2019 – SEFAZ-PI, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.016047/2020-67, vinculado ao Despacho da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Despacho Técnico UNIGGP nº. 764/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 064/2020, Ofício da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Ofício CGE nº. 3080/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia, 10/01/2021 e encerrando-se em 10/01/2022, podendo ser prorrogado até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 10/01/2021 à 10/01/2022.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2020.

Valor Global Estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Ação orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903630.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: JOSUE VILA NOVA DE SOUSA.

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2019

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ/CPF do Contratante: 61.198.164/0001-60.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº. 018/2019, referente à contratação dos serviços de seguro total de veículos, pertencentes a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, nos termos da Proposta Comercial nº. 317786631 da CONTRATADA, parte desse acordo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de (21/11/2020) à (21/11/2021), conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 02/2019, à Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Estadual nº. 14.483/2011, Processo Administrativo SEI nº. 00009.014343/2020-23, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE Referencial nº. 03/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público nº. 392/2020 – UNIGGP/SEFAZ-PI, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 072/2020 e Proposta Comercial da Contratada nº. 317786631.

Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/11/2020 e término em 21/11/2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: De 21/11/2020 à 21/11/2021.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 17/11/2020.

Valor Global: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903929.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: LENE ARAÚJO DE LIMA/ JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2020

Número do Processo de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 010/2020.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 010/2020.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 10/2020, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.0011227/2020-52, vinculado ao Parecer da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – Parecer ATI-PI nº. 050/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE-PI nº. 1151/2020, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí – Parecer CGE-PI nº. 1250/2020, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 054/2020-nº. 1040/2020, Parecer Técnico da Unidade de Gestão e Programação do Gasto Público – Parecer Técnico UNIGGP nº. 362/2020 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 03.698.620/0002-15.

Resumo do Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e consumíveis, pelo período de 12 (doze) meses, aos equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Datacenter da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, composto pelo ambiente Sala-Cofre certificada conforme norma ABNT-NBR 15.247 e demais sistemas descritos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 17/11/2020 e término em 17/11/2021, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 17/11/2020 à 17/11/2021.

Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2020.

Valor Global: O valor mensal da contratação é de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 595.200,00 (quinhentos e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Ação orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903906.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: ANTÔNIO DONIZETE LOPES BOB / VANER BENEDITO SOARES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2020

Número do Processo de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para operacionalização de pagamentos através de cartão de débito ou crédito nº. 02/2019 – SEFAZ-PI.

Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento de empresas para operacionalização de pagamentos através de cartão de débito ou crédito nº. 02/2019 – SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Edital de Credenciamento SEFAZ-PI nº. 02/2019, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.004553/2019-70, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 2032/2019 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os efeitos. A prestação dos serviços objeto deste termo está fundamentada, conforme previsto no processo licitatório – edital de credenciamento porquanto essa prestação está aberta à participação de toda instituição que queiram tornar-se integrantes da rede arrecadadora de tributos estaduais, desde que apresentem condições técnicas para tal, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição reconhecida pelo Senhor Secretário da Fazenda em conclusão exarada no Processo Administrativo SEI nº. 00009.017453/2020-47.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.



CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

CNPJ/CPF do Contratado: 27.659.570/0001-44.

Resumo do Objeto do Contrato: Este termo de contrato tem por objeto a operacionalização de pagamentos, por meio de cartão de débito ou crédito, relativos ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), bem como outros débitos relativos a veículos automotores, conforme as normas da SEFAZ/PI, legislação vigente e normas estabelecidas pela FEBRABAN.

Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, contados a partir da data de sua assinatura, do dia 17/11/2020 e término em 17/11/2025. Parágrafo Único - Em função da assinatura deste Contrato, ficam revogados, para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo, ressalvados, entretanto, os direitos e obrigações deles decorrentes, ainda exigíveis.

Prazo de Execução: 17/11/2020 à 17/11/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 17/11/2020.

Valor Global: Não haverá ônus para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA.

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - SEFAZ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (*Outsourcing* de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda (Prédio Sede, Gerências regionais de Atendimento (capital e interior) e Postos Fiscais (capital e interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

ESTAMOS FAZENDO ERRATA NO EDITAL - ITEM 14 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - SUBITEM 14.1.

ONDE LÊ-SE:

A Parte Específica do Contrato definirá o seu prazo de vigência, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

LEIA-SE:

A Parte Específica do Contrato definirá o seu prazo de vigência, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

OBS.: Ratificam-se as demais informações do Aviso ora retificado.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone:

(86) 3216-9600/Ramal: 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira CPL/SEFAZ

Visto:

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 110



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seeduc.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00011.015510/2020-12

Unidade Gestora: UGERF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo, Blocos D/F, CNPJ/MF 06.554.729/0001-96, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas s/n, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o senhor Ellen Gera de Brito Moura, residente e domiciliado nesta Capital, doravante chamada abreviadamente SEED, e, do outro lado, a empresa PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 82.870.478/0001-37, estabelecida à Avenida Centenário, 4525, Criciúma-SC, aqui representada pelo Sr. Emerson Cesar Padoin, doravante chamada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela SEED, da CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 005/2017, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 0046930/2016 celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 077/2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013, Instrução Normativa CGE/PI nº 001/2013, Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI, e conforme as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí: U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI, U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, U. E. Marcos Parente no município de União/PI, U. E. Manoel Ricardo no município de Cajueiro da Praia/PI, U. E. Polivalente Elisa Sousa-Pov Divinópolis no município de União/PI, U. E. Ricardo Augusto Velloso no município de Luis Correia/PI, U. E. Pedro II no município de Luis Correia/PI, U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, U. E. Doutor João Silva Filho no município de Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 94 (noventa e quatro) dias, sendo somado o prazo de restituição de 38 (trinta e oito) dias, a partir da data de 28/09/2020 até 07/02/2021, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 27/09/2020, sendo a vigência até 31/12/2021, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 00011.015510/2020-12.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 00011.015510/2020-12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 077/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Teresina, 04 de novembro de 2020

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
(Contratante)

Emerson Cesar Padoin
(Contratada)

Testemunhas:

1. Marciel Cipriano Casagrande - CPF 432.681.029-72
2. Marcos Girelli - CPF 951.178.499-49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP
64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 ao Contrato nº 077/2018	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	PADOIN – ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ do Contratado	82.870.478/0001-37
Resumo do objeto do aditivo	O presente Termo Aditivo tem por objeto a Instalação de Subestações Aéreas e Adequações das Instalações Internas para Climatização nas seguintes Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado do Piauí U. E. Acrísio Veras no município de Alto Longá/PI, U. E. Rama Boa no município de Altos/PI, U. E. Marcos Parente no município de União/PI, U. E. Manoel Ricardo no município de Cajueiro da Praia/PI, U.E. Polivalente Elisa Sousa-Pov Divinópolis no município de União/PI, U. E. Ricardo Augusto Veloso no município de Luís Correia/PI, U. E. Pedro II no município de Luís Correia/PI, U. E. Jeanete Sousa no município de Parnaíba/PI, U. E. Doutor João Silva Filho no município de Parnaíba/PI, CEMTI Polivalente Lima Rebelo no município de Parnaíba/PI, pela prorrogação o prazo de execução da obra em 94 (noventa e quatro) dias, sendo somado o prazo de restituição de 38 (trinta e oito) dias, a partir da data de 28/09/2020 até 07/02/2021, em que o Processo Administrativo permaneceu em análise na UGERF com vencimento em 27/09/2020, sendo a vigência até 31/12/2021, em conformidade com o cronograma físico-financeiro constante no Processo Administrativo SEDUC/PI nº 0001.1.015510/2020-12.
Prazo de execução	28/09/2020 até 07/02/2021
Prazo de vigência	31/12/2021
Data de assinatura do aditivo	04 de novembro de 2020
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Emerson César Padoin - Representante da Empresa

Of. 158



EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.11.2020/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato para prestação de serviços de engenharia celebrado entre a COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA e a empresa CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA.;

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARAUJO & SOUSA LTDA.;

OBJETO: Reforma das instalações do auditório da Companhia Administradora da ZPE Parnaíba;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, I da Lei n.º 13.303/2016;

VALOR GLOBAL: R\$ 89.714,34 (oitenta e nove mil setecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

DATADA ASSINATURA: 10/11/2020

Of. 047

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 03/2020
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Odontoserv Hospitalar LTDA
CNPJ: 05.960.087/0001-62
OBJETO: a compra e aquisição de material de uso veterinário e equipamentos de proteção.
VALOR GLOBAL: R\$ 169.733,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre a contratação direta em situações emergenciais vinculado a Nota Técnica Nº 26/2020/DAS/MAPA, Processo nº 21000.063305/2020-54 e ao Parecer Jurídico Nº 29/2020-PROJUR ADAPI
Unidade Orçamentária: 52.201
FONTE DE RECURSO: 100
PROJETO ATIVIDADE: 200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 44.90.52
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2020
DATA DA VIGÊNCIA: 03 de maio de 2021

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
Of. 371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.001619/20-77 TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **09h00min do dia 09 de dezembro de 2020**, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI, COM EXTENSÃO DE 10.598,00 M²**. Dotação Orçamentária: **R\$ 843.948,44** (oitocentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 18 de novembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.001888/20-49 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h30min do dia 09 de dezembro de 2020**, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço



unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NA ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE/PI, COM EXTENSÃO DE 30,70 KM.** Dotação Orçamentária: R\$ 722.540,35 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 18 de novembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.001527/20-65 TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **12h00min do dia 09 de dezembro de 2020**, realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, COM EXTENSÃO DE 28,13 KM.** Dotação Orçamentária: R\$ 789.053,24 (setecentos e oitenta e nove mil cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 18 de novembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Hélio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 1010

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 36/2020 – SETRANS/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CONTRATADA: C. L. BESERRA E CIA LTDA ME (CNPJ Nº 07.239.237/0001-79).
OBJETO CONTRATUAL: FORNECIMENTO DE PAPEL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 17.175,00 (dezesete mil, setecentos e quinze reais) Classificação Orçamentária 46.101.0010.2000.04.122. Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte de Recursos: 01100.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2021.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2020.
ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e Carmélio Lustosa Beserra.

Of. 992

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00319.000086/2020-49 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **09h30min do dia 23 de dezembro de 2020**, realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO BOM JESUS DO GURGUÊIA, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.** Dotação Orçamentária: R\$ 17.276.945,86; Classificação Orçamentária: 46.101.26.781.0008.1888; Projeto: 1888; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/110.

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 17 de novembro de 2020.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:

Helio Isaías da Silva
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 1017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - CPL/MDER/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO AA.907.1.001377/19.

OBJETO: Registro de Preços Para Eventual e Futuro Fornecimento de Materiais de Limpeza Hospitalar.

TIPO: Menor Preço. **DATAS E HORÁRIOS: INÍCIO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/11/2020 às 13h00min; LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2020 às 13h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2020 às 13h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/12/2020 às 13h30min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 846038. INFORMAÇÕES:** Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa – CPL/MDER, situada à Av. Higino Cunha, nº 1552, bairro ilhotas, Teresina-PI, CEP: 64014-220, telefone (86) 3228-1053, ramal 294, e-mail: cpl@mder.pi.gov.br, no site do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, no site da MDER: <http://www.mder.pi.gov.br/> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Valdeci Pinheiro da Silva
Pregoeiro - CPL/MDER

Visto:

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER

Of. 1123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020

Processo Administrativo: 00052.000054/2020-11
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento Legal: Decreto nº 16.266/15, Decreto nº 16.523/16, Decreto nº 17.197/17 e Resolução nº 01/2019 – CGFR.
Patrocinador: Coordenadoria de Comunicação Social - CNPJ:05.810.478/0001-09.
Patrocinada: Estúdio Volante Produções e Eventos Ltda - CNPJ 07.024.028/0001-08
Objeto: Teresina Summit 2020
Prazo de Vigência: 21/11/2020.
Prazo de Execução: 20 e 21/11/2020
Data da Assinatura: 18/11/2020
Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais), oriundos de emendas parlamentares impositivas do Deputado Estadual Nerinho e Deputado Estadual Francisco Limma.
Ação Orçamentária: 1752
Natureza da Despesa: 339039 - subitem nº 26
Fonte de Recurso: 100
Signatários: Pelo Patrocinador: Allisson Beserra Bacelar - Coordenador de Comunicação Social / Pela Patrocinada: Tertulino Ribeiro Passos – Representante Legal da Empresa Estúdio Volante Produções E Eventos Ltda
Allisson Beserra Bacelar
Coordenador de Comunicação Social

Of. 103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO ATO ADMINISTRATIVO: ADITIVO DE ATA SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

Retificação do Texto do Extrato do ATO ADMINISTRATIVO: ADITIVO DE ATA SRP, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOEPI 141, pag. 20 do dia 30 de julho de 2020.

Onde se lê:

DATA	
PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
06/08/2019	06/08/2019

Leia-se:

DATA	
PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
06/08/2020	06/08/2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SSECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2020

NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO: 040/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: INVESTSERVE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRADO: 23.779.345/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Reforma do Mercado Público do município de Juazeiro do Piauí- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/11/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 394.828,32 (Trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois Centavos)
AÇÃO ORCAMENTARIA: AÇÃO ORCAMENTARIA: UO: 520.101
Função: 20; Sub-Função 605; Programa:0006; Projeto Atividade:1973.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTES DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela contratada: Leandro Célio dos Santos Lira

Of. 552



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2020

FUNDAMENTO: LEI Nº 13.303/2016(LEI DE LICITAÇÃO E CONTRATO APLICÁVEL ÀS EMPRESAS PÚBLICAS E ÀS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA).
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ (CNPJ 19.045.674/0001-30)
CONTRATADO: LOURIMAR TEIXEIRA LINARD - ME (CNPJ: 69.887.958/0001-42)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REFORMA PARA ESTA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI.
ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR TOTAL: R\$ 49.013,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TREZE REAIS).
SIGNATÁRIOS: JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA PELA CONTRATANTE E LOURIMAR TEIXEIRA LINARD PELO CONTRATADO.
PUBLICA-SE.
TERESINA, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.
JOSENILSON CARLOS SANTANA PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – PORTO PI

Of. 065



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019 – SUPARC

O ESTADO DO PIAUÍ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS E CONCESSÕES – SUPARC, com sede no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina/PI, doravante designada ÓRGÃO LICITANTE e, neste ato, representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, constituída pela PORTARIA SUPARC Nº 017/2020, COMUNICA, o ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019, que tem como objeto a CONCESSÃO DE USO ONEROSA, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA, PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EVENTOS GOVERNADOR GUILHERME MELLO.

A sessão de licitação ocorrerá no dia **15 de dezembro de 2020, às 09 horas**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI, e anteriormente estava prevista para acontecer no dia 25 de novembro de 2020.

Teresina, 18 de novembro de 2020.

Viviane Moura Bezerra

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC

Justina Vale de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria SUPARC Nº 017/2020

Of. 423



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 - ADH/PI	
BASE LEGAL	Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº AA.118.1.000646/20 - 67
CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE:	08.787.769/0001-03
CONTRATADA:	CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA ME
CNPJ CONTRATADA:	34.963.306/0001-65
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, constantes na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato nº 05/2019 - ADH/PI, firmado no dia 08/05/2019.
DAS DECLARAÇÕES ORÇAMENTARIAS:	Fonte de recurso - 0100001001 Natureza da despesa - 449051 Projeto atividade - 3100 Elemento da despesa - 33
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:	18 DE NOVEMBRO DE 2020
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS PELA CONTRATADA: FRANKLYN REYS LOPES SILVA

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 516



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 33/2019	
Número do Processo Administrativo:	AA.337.1.000828/19-79
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME
CNPJ da Contratada:	24.400.173/0001-00
Resumo do objeto do Aditivo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato Nº 033/2019, "DOS PRAZOS", aditando o prazo de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 19/11/2020 à 18/03/2021, conforme faculta a legislação vigente.
Data da assinatura do aditivo:	18 de novembro de 2020
Ação Orçamentária:	14203.27.811.013.1182
Fonte de Recursos:	100
Natureza de despesa:	449051
Signatários do contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela Contratada: Jackson Dias Cunha Nogueira

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 1242



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 075/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 075/2020, que tem como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13.11.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços, que foram repassadas para análise do setor de engenharia deste IDEPI, preferiu-se o seguinte resultado: Estão classificadas as propostas das empresas: **1) PRO ENGENHARIA - CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 1.550.502,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos); 2) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 17.323.084/0001-05, proposta desclassificada por apresentar quantitativos divergentes do projeto básico anexo ao Edital.** Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1529



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 030/SSP-PI/2020

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.001501/20-70.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 42.153.841/0001-89
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA SALVAGUARDA DE VESTÍGIOS (NÍVEL DE SEGURANÇA 03).
DATA DE ASSINATURA: 16/11/2020.
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.050,00 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA REAIS).
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 06.122.0003.2988
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: EDUARDO DE LIMA CASTRO JUNIOR.

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP
Of. 050



DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 00002.001547/2019-21 SSP-PI:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017** (prorrogação da vigência) firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e a empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda., cujo objeto é a locação de veículos, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 01 de março de 2020** e o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017** (supressão). O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER Nº 6/2020/CJUR/GAB/SEADPREV-PI/GAB/SEADPREV-PI, DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 17/2020, DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0129633/2020, PARECER Nº 677/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSP e DESPACHO Nº 27/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSP** em anexo, assim como do **PARECER Nº 72/2020/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/GASEC/SEFAZ-PI** (valor unitário R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)), conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 13 Novembro de 2020.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI

Of. 972



DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 00002.001545/2019-31 SSP-PI:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016** (prorrogação da vigência), firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e a empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda., cujo objeto é a locação de veículos, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 04/01/2020** e o **6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2016** (supressão). O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER Nº 4/2020/CJUR/GAB/SEADPREV-PI/GAB/SEADPREV-PI, DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO - Nº 004/2020, DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0121218/2020, PARECER Nº 188/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSP e DESPACHO Nº 28/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSP** em anexo, assim como do parecer da **PARECER Nº 55/2019/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/GASEC/SEFAZ-PI** (valor unitário R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 13 Novembro de de 2020.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI

Of. 974



DESPACHO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprimindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos dos Processos nº 00002.001546/2019-86 SSP-PI:

O Secretário de Administração e Previdência resolve **CONVALIDAR** o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 (prorrogação da vigência), firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI e a empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda., cujo objeto é a locação de veículos, tendo em vista o **prazo de vigência ter encerrado em 27/01/2020** e o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016 (supressão). O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí – SSP/PI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à **Resolução CGFR nº 002/2017, nº 003/2018 e Resolução CGFR nº 004/2018**.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral do **PARECER Nº 11/2020/CJUR/GAB/SEADPREV-PI/GAB/SEADPREV-PI, DESPACHO PGE/PLC - APROVAÇÃO Nº 14/2020, DESPACHO PGE-PI/GAB Nº 0129632/2020, PARECER Nº 676/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSSP e DESPACHO Nº 26/2020/CGE-PI/GAB/CGA/NSSS** em anexo, assim como do parecer da **PARECER Nº 27/2020/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFA e DESPACHO DE APROVAÇÃO CGFR - 0139214** (valor unitário R\$ R\$ 4.135,00 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais)) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

Teresina, 13 Novembro de 2020.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência
SEADPREV/PI

Of. 975



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000409/20-26, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 037/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de COCAL - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI, CNPJ nº 07.532.783/0001-01, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 721.147,71 (setecentos e vinte e um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 16 de novembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº AA.153.1.000023/20-06, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 038/2020, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação em Paralelepípedo no município de BATALHA - PI, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOMA LTDA, CNPJ nº 03.611.978/0001-88, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 868.709,52 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Dê-se publicidade.

Teresina, 16 de novembro de 2020.

Flávio Rodrigues Nogueira Junior
Secretário de Estado do Turismo

Of. 662



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2020

OBJETO: Execução de obras e serviços de 7.323,00 m² pavimentação em paralelepípedo, no município de Jatobá do Piauí-PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ancal Construções Eireli, **CNPJ:** 29.912.948/0001-07, **VALOR:** R\$ 664.254,40 (seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2021, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 013/2020 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000554/19-70, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.15.451.0008.1871; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 18/11/2020, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Alaíde dos Santos Lobão – Contratada.

Of. 1100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 127/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 035/2020

Processo Administrativo nº AA.153.1.0000485/20-98

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: **PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO (PROJETE PROJETOS)**

CNPJ: 09.653.626/0001-71

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Bom Princípio – Pi.

Valor total do contrato: R\$ 679.350,96 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos)

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 128/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 036/2020

Processo Administrativo nº AA.153.1.0000610/20-21

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: **PAULO AUGUSTO SILVA CARVALHO (PROJETE PROJETOS)**

CNPJ: 09.653.626/0001-71

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Dom Expedito Lopes - Pi.

Valor total do contrato: R\$615.338,10(seiscentos e quinze mil, trezentos trinta e oito reais e dez centavos)

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 129/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 042/2020

Processo Administrativo nº AA.153.1.0000618/20-06

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: **PRO ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 22.851.187/0001-70

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Esperantina – Pi.

Valor total do contrato: R\$1.712.009,16(um milhão, setecentos e doze mil, nove reais e dezesseis centavos)

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 130/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 037/2020

Processo Administrativo nº AA.153.1.0000409/20-26

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI**

CNPJ: 07.532.783/0001-01

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Cocal – Pi.

Valor total do contrato: R\$ 721.147,71 (setecentos e vinte e um mil cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 131/2020/SETUR

Ref. Concorrência Pública nº 038/2020

Processo Administrativo nº AA.153.1.000023/20-06

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**

CNPJ: 08.783.132-0001/49

Contratado: **CONSTRUTORA SOMA LTDA**

CNPJ: 03.611.978/0001-88

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo no município de Batalha – Pi.

Valor total do contrato: R\$868.709,52 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte Recursos: 0100

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18 de novembro de 2020.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Maiores informações: Comissão de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 100/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 277/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PI – ÁREA 7.615,00 M²

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 13:00 (treze) horas, do dia 23 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1534



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24 inciso II DA LEI FEDERAL 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 E SUBSIDIARIAMENTE LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR JULIO HARTMAN - HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA (ARMAZEM ESPERANTINA)

CNPJ. DO CONTRATADO: 06.081.151/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA FARDAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 7.998,90 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2020

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: LUIS CARLOS ALVES

DA SILVA. CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA & CIA LTDA (ARMAZEM ESPERANTINA).

Of. 316

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Processo Administrativo 3025/2020. A Pregoeiro, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 25/11/2020 às 08:15h, publicada nos Diários Oficiais no dia 12/11/2020, cujo objeto: aquisição parcelada e sob demanda de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI conforme anexos. O mesmo ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br. A nova data de término para envio das propostas será fim do Acolhimento das Propostas: 01/12/2020, às 08h; Data de abertura das Propostas: 01/12/2020, às 08:15h; Início de Disputa de Preços: 01/12/2020, às 08:30h, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.pi.gov.br; www.bbmnet.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Processo Administrativo 2618/2020. A Pregoeira, torna público o adiamento da licitação do Pregão Eletrônico, agendado para abertura das propostas na data 25/11/2020 às 09h45min, publicada nos Diários Oficiais no dia 11/11/2020, cujo objeto: aquisição parcelada e sob demanda de material de informática, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de São José do Divino-PI em virtude da necessidade de retificação editalícia. O mesmo ocorrerá no site www.licitacoes-e.com.br. A nova data de término para envio das propostas será fim do Acolhimento das Propostas: 01/12/2020, às 09h; Data de abertura das propostas: 01/12/2020, às 09:45h; Início de Disputa de Preços: 01/12/2020, às 10h, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.pi.gov.br; www.bbmnet.com.br.

São José do Divino-PI, 17 de novembro de 2020.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA

Pregoeira

P. P. 3769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE nº 206, de 04/11/2020, na Dispensa de Licitação nº 0653/2020 e Processo Administrativo nº 0654/2020. Onde se lê: Valor: R\$ 6.500,00, Leia-se: Valor R\$ 16.684,00.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação no DOE nº 214, de 16/11/2020, na Dispensa de Licitação nº 0696/2020 e Processo Administrativo nº 0697/2020. Onde se lê: Valor: R\$ 6.880,00. Leia-se: Valor R\$ 4.880,00.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0694/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0695/2020

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 24, INC. IV DA LEI 8.666/93

EMPRESA SELECIONADA: DIST. SAUDE E VIDA LTDA

Inscrita no CNPJ nº 10.645.510/0001-70

OBJETO: Sonda de ASP. Traqueal Sist. Fechado

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0694/2020-HRTN

PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30

UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0689/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0690/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: 2MV DIST. PROD. HOSPITALAR
EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.348.798/0001-37
OBJETO: Material Hospitalar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0689/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 15.993,00-FONTE DE RECURSO: Fonte:113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0698/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0699/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: THE SERVICE EQUIP. MEDIC. E
HOSPIT. LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.037.253/0001-96
OBJETO: Material Radiológico
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0698/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 4.512,24-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0678/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0679/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. II DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: FCº DAS CHAGAS S. S. COM. MEE
Inscrita no CNPJ nº 07.543.345/0001-30
OBJETO: Aquisição de peças p/ manut. Corretiva cond. De ar
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0678/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 2.183,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0568/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0568/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: DIST. INTENSIVA MAT. MED. HOS.
LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.496.848/0001-03
OBJETO: Aquisição de medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo

Da dispensabilidade de Licitação Nº 0568/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 50.336,00-FONTE DE RECURSO: Fonte: 113
Natureza da despesa :33.90.30- UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0700/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0701/2020
FUNDAMENTAÇÃO: ART.24, INC. IV DA LEI 8.666/93
EMPRESA SELECIONADA: CENTROMED DIST. DE MED. E
MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.779.196/0001-79
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo Administrativo
Da dispensabilidade de Licitação Nº 0700/2020-HRTN
PRAZO DE EXECUÇÃO: execução imediata
VALOR TOTAL: R\$ 57.610,00
FONTE DE RECURSO: Fonte: 113 -Natureza da despesa :33.90.30
UG: 170103.

Davyd Teles Basilio
Diretor Geral do HRTN

Of. 221



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015	
CONTRATANTE	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68
CONTRATADO	U. S. IMPORT LTDA CNPJ: 63.347.249/0001-98
OBJETO: Prazo de vigência	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, a vigência do contrato Nº 009/2015, o qual passará a vigor até 20 de agosto de 2021, especificamente quanto ao objeto relativo ao LOTE 02: serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) já existente e em fase de expansão, no valor mensal de R\$ R\$36.795,00 (trinta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais) e valor global de R\$441.540,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais).
Valor Global do Contrato	R\$ 441.540,00 (quatrocentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta reais)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses – 20.08.2019 a 20.08.2021
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura	20.08.2020
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (DETRAN/PI) Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves (U. S. IMPORT LTDA)

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000133/20-49
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: NET FAST LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 08.632.688/0001-34
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR MENSAL: R\$ 21.156,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS).
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 120
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: DANIEL MAGNO GARCIA VALE.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) AO CONTRATO N.º 013/SSP-PI/2017

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000133/20-49
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: NET FAST LTDA - ME
CNPJ DA CONTRATADA: 08.632.688/0001-34
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
VALOR MENSAL: R\$ 18.360,00 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
NATUREZA DA DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSO: 120
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: DANIEL MAGNO GARCIA VALE.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 18



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - ADAPI

EXTRATOS DE CONTRATOS - ADAPI/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2019

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 06.699.342/0001-28
OBJETO: a renovação do Contrato por mais 12 meses referente à prestação de serviços de indivisível a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de uma Central Digital com tarifação, bloqueios, senhas para categorias de ramais, 30 troncos digitais, 16 troncos analógicos, 50 ramais analógicos e software para telefonista.
VALOR MENSAL: R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, e art. 57, da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre a contratação direta em razão do valor,
PARECER PGE/PLC Nº 218/2020/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, Ofício nº 3130/2020/CGE-PI e PARECER SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 259/2020
Unidade Orçamentária: 52.201
FONTE DE RECURSO: 100
PROJETO ATIVIDADE: 2000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2020
DATA DA VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 370



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 03.194.654/0001-91
CONTRATADA: Sinavias Projeto e Execução de obras Viárias LTDA.
CNPJ: 05.864.306/0001-00
OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração quantitativa do contrato nº 003/2020, relativo a contratação dos serviços de limpeza no Parque Estadual Zoobotânico, em razão do acréscimo quantitativo equivalente a 24%.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de maio de 2021.
VALOR DO ADITIVO: 70.194,48 (setenta mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 362.658,93 (trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Piauí, para o exercício de 2020, na classificação abaixo: Unidade Orçamentária: 280101; Função: 18; Subfunção: 542; Programa de Trabalho: 0008; Fonte de Recursos: 118; Elemento de Despesa: 33.90.39; PI: 1919 - FEMAM
SIGNATÁRIOS: Sádía Gonçalves de Castro - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Guilherme Frazão Correa - Contratado.

Of. 626



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.001431/20 - 54
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa ref. ao mês de outubro/20 a linha (86)860-0112
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
VALOR R\$ 3.829,02 (Três mil oitocentos e vinte e nove reais e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020 - PROCESSO Nº AA.907.1.001432/20 - 67
OBJETO: Serviço Sessões de Hemodiálise e Parecer Nefrológico para paciente: Elizandra Medeiros da Silva Candido.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA
VALOR R\$ 3.378,00 (Três mil trezentos e setenta e oito reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 1116

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 96/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.001327/20-73
Modalidade de Licitação	SRP DO PREGAO ELETRONICO Nº 007/2020-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	LIBERAÇÃO Nº 134/2020-DUAD/SESAPI DO SRP DO PE Nº 001/2020; PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 2839/2019/FP/PLC/GAB/PGE-PI; LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	L.P.TOTAL SERVICE LTDA -ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de lençóis tecidos e produtos correlatos para lavanderia.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	17 de novembro de 2020
Valor Global	231.206,00 (Duzentos e trinta e um mil duzentos e seis reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: GABRIEL TALLES CARVALHO LEÃO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1192

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
PROCESSO Nº AA.907.1.001374/20-93

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2020:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA PARA ACESSO A PLATAFORMA DE PESQUISA DE PREÇOS “ONLINE” – DENOMINADA BANCO DE PREÇOS.

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ; 07.797.967/0001-95;

VALOR TOTAL: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

PERÍODO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico Jurídico nº 133/2020.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87
Of. 1174

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.001243/20-98
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação nº 138/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	Dispensa de Licitação nº 138/2020-CPL/MDER ratificada e publicada no Diário oficial do Estado do Piauí DOE nº 204, de 29/10/20, pag.33 e Parecer Jurídico/MDER nº 122/20 e Lei 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MÉDICA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME
CNPJ do Contratado	29.323.720/0001-70
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação dos Serviços de Locação de 01 (uma) Ambulância “UTI de Suporte Avançado de Vida Tipo “D”
Prazo de Vigência	180 (Cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (Cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	11 de novembro de 2020
Valor Global	R\$111.000,00 (Cento e onze mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020-PROCESSO Nº AA.907.1.001401/20-57
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de setembro/20 às linhas (86) 3228-1717 e 3228- 1566
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
VALOR R\$ 142,32 (Cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24,IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1171



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 102/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.900.1.001339/20-30
Modalidade de Licitação	SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020-CPL/MDER
Fundamento Legal	LIBERAÇÃO Nº 155/2020-DUAD/SESAPI DO SRP DO PE Nº 13/2020; PARECER JURÍDICO PGE/PLC Nº 2/2020/FP/PLC/GAB/PGE-PI; LEI 8.666/93 E LEI 10.520/2002
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	DIAMED LATINO AMÉRICA S/A
CNPJ do Contratado	71.015.853/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE SANGUE
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de novembro de 2020
Valor Global	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: DAYSE MARIA DE MAGALHÃES FIGUEIREDO E MARCO TÚLIO DE SOUZA MOURÃO

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1172



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

CNPJ: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.300.101/0001-46

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE 10/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2020

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELO CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

Of. 558

EXTRATO AO CONTRATO Nº 28/2020

NÚMERO DO PROCESSO Nº: AA.152.1.000271/20-20

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.

CONTRATADO: RUFINO EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 06.056.416/0001-08

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 22,20KM NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA)

DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2020

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 611.797,15 (SEISCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1994

FONTE: 100

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELO CONTRATADO: ANTÔNIO RUFINO DA SILVA NETO

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

**CONCORRÊNCIA Nº 048/2020 – PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI –
ÁREA 6.660,00 M².**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 048/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/PI – ÁREA 6.660,00 M².**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 11.11.2020, para a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, pela COPEL/IDEPI, todas foram rubricadas pelos presentes na sessão e encaminhadas ao setor de Engenharia deste IDEPI, ao qual retornou a COPEL/IDEPI, com o seguinte resultado, das propostas classificadas: 1) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 583.488,44 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); 2) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 584.148,23 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e três centavos); 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 584.564,10 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Encontram-se desclassificadas as Propostas de Preços as Empresas: 4) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.337.426/0001-23, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 23.670.372/0001-20, pelo não cumprimento no exigido no edital desta licitação. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS
Presidente COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 067/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 067/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – EXTENSÃO 8.331,90 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 13.11.2020, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços da Empresa: 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13, com valor total de R\$ 709.827,20 (setecentos e nove mil, oitocentos e vinte sete reais e vinte centavos); 2) F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 22.406.418/0001-36, com valor total de 690.498,33 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos); 3) PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 698.875,10 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); 4) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05, com valor total de R\$ 700.586,46 (setecentos mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 17 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1527

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 098/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 098/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 266/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO – TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES – TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, DA RODOVIA PI – 213, NO 3º SUBTRECHO DAS ESTACAS 1623 A ESTACA 1750 COM EXECUÇÃO DE UM PONTE DE 220,00 M DE EXTENSÃO NO TRECHO: ESPERANTINA/ENTRONC. PI – 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO.
TIPO: Menor Preço
DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 23 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117
EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>. Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1525

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 067/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – EXTENSÃO 8.331,90 M².
EMPRESA VENCEDORA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 690.498,33 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 067/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – EXTENSÃO 8.331,90 M².
EMPRESA VENCEDORA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI – CNPJ 22.406.418/0001-36
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 690.498,33 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 089/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 067/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: F GARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 22.406.418/0001-36
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI – EXTENSÃO 8.331,90 M².
VALOR: R\$ 690.498,33 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117.
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA – CONTRATADO
Of. 1528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 075/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – EXTENSÃO 65,14 Km.
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.550.502,65 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 075/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – EXTENSÃO 65,14 Km.
EMPRESA VENCEDORA: PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.550.502,65 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/11/2020
SIGNATÁRIO: LASHÊNIA FONTINELLE S. DE ALMENDRA FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 181/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 075/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 22.851.187/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ/PI – EXTENSÃO 65,14 Km
VALOR: R\$ 1.550.502,65 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO – CONTRATADO

Of. 1530



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SEI Nº: 00071.005451/2020-51 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, PELO INTERPI, DE 01 (UM) CONSULTOR INDIVIDUAL NA ÁREA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ**, nos termos, Constituição Federal, Lei Federal Nº 8.666/1993, Acordo de Empréstimo Nº. 8575 – BR, Termo de Referência, tendo em vista a não objeção do BIRD e a Manifestação de Interesse Nº 002/2020-BIRD/INTERPI/PI e, considerando a Ata de Julgamento, em favor do Consultor Individual **SR. ALEXANDRE RANGEL DE CARVALHO CORREIA**, CPF Nº **517.383.173-15**, no valor global de **R\$ 60.000 (sessenta mil reais)**. Data da Homologação: 18/11/2020.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.

VIVIANE SANTANA ARAÚJO
Presidente da CPL

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 1769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

EXTRATO CONTRATO Nº 05/2020	
Número do Processo	AA.040.1.000809/20-92
Fundamento Legal	Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Instituto de Assistência À Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – Iaspi.
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	Adm Kiss de Carvalho Monteiro 05169263309 – Adm Instalações .
CNPJ do Contratado	32.260.569/0001-82
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de Serviços de Reparos Elétricos junto ao Prédio Anexo do Iaspi
Data de Assinatura do Contrato	20 de agosto de 2020
Valor Global	R\$ 3.200,00
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentário: 21 Unid. Orçamentária: 201 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 0010 Projeto Atividade: 2000 Despesa: 339039-65
Fonte de Recursos	222
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniela Amorim Aita Pelo Contratado: Adamo Kiss Oliveira de Carvalho

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do Iaspi

Of. 253

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 73.471.963/0125-87, com sede na cidade de Picos/PI, na Avenida Piauí, Nº 656 – Parque de Exposição CEP: 64.608-000, neste ato representada pelo seu Diretor Rodrigo Albuquerque Lima Saborido, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 4.573.171 SSP/PE e inscrito no CPF Nº 899.818.804-00, doravante denominada **SENAT**.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 06.535.926-68, com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, nº 2000, Redenção CEP: 64.017-870, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Garcias Guedes Rodrigues Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1998651 SSP - PI e inscrito no CPF Nº 627.081.473-15, doravante denominada **DETRAN/PI**.

Pelo presente instrumento particular de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a cooperação entre o **SENAT** e **DETRAN-PI** com o intuito de viabilizar o desconto de 30% (trinta por cento) dos valores relativos à matrícula dos **CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL** aos trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **CIRETRANS** e para seus dependentes, assim definidos, conforme a Cláusula Terceira desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1 O funcionário do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e seus dependentes serão atendidos pela filial **SENAT** da Unidade C 108, nas modalidades constantes deste Acordo de Cooperação, mediante a apresentação de comprovação do vínculo com a instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS, DEPENDENTES E AGREGADOS

3.1 São considerados beneficiários, para fins de utilização dos serviços oferecidos pelo **SENAT**, todos os trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como das **CIRETRANS**, no âmbito do Estado do Piauí, assim como seus dependentes legais, os quais serão devidamente cadastrados pelo **SENAT**.

3.1.1 São dependentes dos trabalhadores beneficiários: (i) esposo (a) ou companheiro (a), nos termos da lei; (ii) filhos menores de 21 anos; (iii) menores sob tutela e guarda judicial, maiores de 21 anos declarados incapazes física ou mentalmente e que vivam sob a dependência econômica do trabalho, desde que devidamente comprovada a relação de dependência no ato do cadastramento, o qual será renovado anualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO

4.1 O **SENAT** atenderá os funcionários do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **CIRETRANS**, bem como seus dependentes em todos os cursos, treinamentos, seminários, palestras e todos os serviços ofertados.

CLÁUSULA QUINTA – DE FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetivado pelo beneficiário na própria Unidade C 108, assim que concluído o atendimento, ou, para os casos de locação dos espaços, antes da utilização dos mesmos, mediante assinatura de contrato, sem qualquer ônus para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**.

5.1.1. Para os matriculados nos cursos de formação profissional, na eventualidade de não comparecimento e cancelamento com antecedência de 24 h (vinte e quatro) horas, será aplicada cobrança de multa e bloqueio de futuros atendimentos até a quitação.

5.1.2. O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** se obriga a informar ao **SENAT**, oficialmente e por meio de correspondência, todas as demissões dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 O presente instrumento poderá, em decorrência de entendimento prévio entre ambas as partes, ser alterado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por ambas as partes por interesse mútuo e por conveniência e oportunidade do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **SENAT**.

CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.

9.2 Paralelamente, as partes declaram deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do **SEST SENAT**, o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.

9.3 Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:

9.3.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

9.3.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

9.4 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.



CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

8.1 O foro da cidade de Picos/PI, que será competente para dirimir questões decorrentes do presente Acordo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, após lido e achado conforme, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Picos/PI, 19 de outubro de 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SENAT
RODRIGO A. LIMA SAVORIDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO NACIONAL DE
APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE –
SENAT E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATANTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.471.963/0036-77, com sede na cidade de Teresina/PI, na Praça Landri Sales, nº 620 – Centro CEP: 64000-220, neste ato representada pelo seu Diretor Cristian Bonfim Anchieta Campelo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.455.089 SSP/PI e inscrito no CPF nº 743.574.253-87, doravante denominada **SENAT**.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.535.926-68, com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, nº 2000, Redenção CEP: 64.017-870, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Garcias Guedes Rodrigues Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1998651 SSP - PI e inscrito no CPF nº 627.081.473-15, doravante denominada **DETRAN/PI**.

Pelo presente instrumento particular de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a cooperação entre o **SENAT** e **DETRAN-PI** com o intuito de viabilizar o desconto de 30% (trinta por cento) dos valores relativos a prestação dos serviços de **CUSOS, TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS PALESTRAS** aos trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI e CIRETRANS** e para seus dependentes, assim definidos, conforme a Cláusula Terceira desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1 O funcionário do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e seus dependentes serão atendidos pela filial **SENAT** da unidade B 022, nas modalidades constantes deste Acordo de Cooperação, mediante a apresentação de comprovação do vínculo com a instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS, DEPENDENTES E AGRAGADOS

3.1 São considerados beneficiários, para fins de utilização dos serviços oferecidos pelo SEST, todos os trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como das **CIRETRANS**, no âmbito do Estado do Piauí, assim como seus dependentes legais, os quais serão devidamente cadastrados pelo **SENAT**.

3.1.1 São dependentes dos trabalhadores beneficiários: (i) esposo (a) ou companheiro (a), nos termos da lei; (ii) filhos menores de 21 anos; (iii) menores sob tutela e guarda judicial, maiores de 21 anos declarados incapazes física ou mentalmente e que vivam sob a dependência econômica do trabalho, desde que devidamente comprovada a relação de dependência no ato do cadastramento, o qual será renovado anualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO

4.1 O **SENAT** atenderá os funcionários do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI e CIRETRANS**, bem como seus dependentes em todos os cursos, treinamentos, seminários, palestras e todos os serviços ofertados.

CLÁUSULA QUINTA – DE FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetivado pelo beneficiário na própria Unidade B 022, assim que concluído o atendimento, ou, para os casos de locação dos espaços, antes da utilização dos mesmos, mediante assinatura de contrato, sem qualquer ônus para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**.

5.1.1. Para os atendimentos médicos e odontológicos, na eventualidade de falta não comunicada com antecedência de 24 h (vinte e quatro) horas, será aplicada cobrança de multa e bloqueio de futuros atendimentos até a quitação.

5.1.2. O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** se obriga a informar ao **SENAT**, oficialmente e por meio de correspondência, todos as demissões dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 O presente instrumento poderá, em decorrência de entendimento prévio entre ambas as partes, ser alterado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido pelo **SENAT** pela constatação do descumprimento de quaisquer das condições e obrigações por parte do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI e SENAT**



CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.

9.2 Paralelamente, as partes declaram deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do SEST SENAT, o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.

9.3 Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:

9.3.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e

9.3.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

9.4 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

8.1 O foro da cidade de Teresina/PI, que será competente para dirimir questões decorrentes do presente Acordo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, após lido e achado conforme, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Teresina/PI, 19 de outubro de 2020.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE – SENAT
CRISTIAN BONFIM ANCHIETA CAMPELO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO
TRANSPORTE – SEST E DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 73.471.989/0125-25, com sede na cidade de Picos/PI, na Avenida Piauí, Nº 656 – Parque de Exposição CEP: 64.608-000, neste ato representada pelo seu Diretor Rodrigo Albuquerque Lima Saborido, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 4.573.171 SSP/PE e inscrito no CPF Nº 899.818.804-00, doravante denominada **SEST**.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 06.535.926-68, com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, nº 2000, Redenção CEP: 64.017-870, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Garcias Guedes Rodrigues Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1998651 SSP - PI e inscrito no CPF Nº 627.081.473-15, doravante denominada **DETRAN/PI**

Pelo presente instrumento particular de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a cooperação entre o **SEST** e **DETRAN-PI** com o intuito de viabilizar o desconto de 30% (trinta por cento) dos valores relativos a prestação dos serviços de **ASSISTENCIA A SAÚDE** aos trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **CIRETRANS** e para seus dependentes, assim definidos, conforme a Cláusula Terceira desse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1 O funcionário do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e seus dependentes serão atendidos pela filial **SEST** da Unidade C 108, nas modalidades constantes deste Acordo de Cooperação, mediante a apresentação de comprovação do vínculo com a instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS, DEPENDENTES E AGREGADOS

3.1 São considerados beneficiários, para fins de utilização dos serviços oferecidos pelo SEST, todos os trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como das **CIRETRANS**, no âmbito do Estado do Piauí, assim como seus dependentes legais, os quais serão devidamente cadastrados pelo SEST.

3.1.1 São dependentes dos trabalhadores beneficiários: (i) esposo (a) ou companheiro (a), nos termos da lei; (ii) filhos menores de 21 anos; (iii) menores sob tutela e guarda judicial, maiores de 21 anos declarados incapazes física ou mentalmente e que vivam sob a dependência econômica do trabalho, desde que devidamente comprovada a relação de dependência no ato do cadastramento, o qual será renovado anualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO

4.1 O SEST atenderá os funcionários do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como seus dependentes nas seguintes modalidades:



- ODONTOLOGIA;
- NUTRIÇÃO;
- FISIOTERAPIA;
- PSICOLOGIA;
- ACADEMIA;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇOS.

CLÁUSULA QUINTA – DE FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetivado pelo beneficiário na própria Unidade C 108, assim que concluído o atendimento, ou, para os casos de locação dos espaços, antes da utilização dos mesmos, mediante assinatura de contrato, sem qualquer ônus para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**.

5.1.1. Para os atendimentos de assistência saúde e odontológicos, na eventualidade de falta não comunicada com antecedência de 24 h (vinte e quatro) horas, será aplicada cobrança de multa e bloqueio de futuros atendimentos até a quitação.

5.1.2. O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** se obriga a informar ao **SEST**, oficialmente e por meio de correspondência, todas as demissões dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 O presente instrumento poderá, em decorrência de entendimento prévio entre ambas as partes, ser alterado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DA DENÚNCIA

8.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido por ambas as partes por interesse mútuo e por conveniência e oportunidade do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **SEST**.

CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.

9.2 Paralelamente, as partes declaram deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do **SEST SENAT**, o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.

9.3 Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:

9.3.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

9.3.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

9.4 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O foro da cidade de Picos/PI, que será competente para dirimir questões decorrentes do presente Acordo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, após lido e achado conforme, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Picos/PI, 19 de outubro de 2020.

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
RODRIGO A. LIMA SABORIDO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**
TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO
TRANSPORTE – SEST E DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI

CONTRATANTE: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 73.471.989/0036.15, com sede na cidade de Teresina/PI, na Praça Landri Sales, nº 620 – Centro CEP: 64000-220, neste ato representada pelo seu Diretor Cristian Bonfim Anchieta Campelo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.455.089 SSP/PI e inscrito no CPF nº 743.574.253-87, doravante denominada **SEST**.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.535.926-68, com sede na cidade de Teresina/PI, na Avenida Gil Martins, nº 2000, Redenção CEP: 64.017-870, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. Garcias Guedes Rodrigues Junior, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 1998651 SSP - PI e inscrito no CPF Nº 627.081.473-15, doravante denominada **DETRAN/PI**.

Pelo presente instrumento particular de **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, as partes acima identificadas têm entre si, justo e acordado, o presente Acordo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a cooperação entre o **SEST** e **DETRAN-PI** com o intuito de viabilizar o desconto de 30% (trinta por cento) dos valores relativos a prestação dos serviços de **ASSISTENCIA A SAÚDE** aos trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e **CIRETRANS** e para seus dependentes, assim definidos, conforme a Cláusula Terceira desse instrumento.



CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

2.1 O funcionário do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** e seus dependentes serão atendidos pela filial **SEST** da unidade B 022, nas modalidades constantes deste Acordo de Cooperação, mediante a apresentação de comprovação do vínculo com a instituição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS BENEFICIÁRIOS, DEPENDENTES E AGRAGADOS

3.1 São considerados beneficiários, para fins de utilização dos serviços oferecidos pelo **SEST**, todos os trabalhadores do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como das **CIRETRANS**, no âmbito do Estado do Piauí, assim como seus dependentes legais, os quais serão devidamente cadastrados pelo **SEST**.

3.1.1 São dependentes dos trabalhadores beneficiários: (i) esposo (a) ou companheiro (a), nos termos da lei; (ii) filhos menores de 21 anos; (iii) menores sob tutela e guarda judicial, maiores de 21 anos declarados incapazes física ou mentalmente e que vivam sob a dependência econômica do trabalhador, desde que devidamente comprovada a relação de dependência no ato do cadastramento, o qual será renovado anualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO ATENDIMENTO

4.1 O **SEST** atenderá os funcionários do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, bem como seus dependentes nas seguintes modalidades:

- ODONTOLOGIA;
- NUTRIÇÃO;
- FISIOTERAPIA;
- PSICOLOGIA;
- ACADEMIA;
- LOCAÇÃO DE ESPAÇOS.

CLÁUSULA QUINTA – DE FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento pelos serviços prestados será efetivado pelo beneficiário na própria Unidade B 022, assim que concluído o atendimento, ou, para os casos de locação dos espaços, antes da utilização dos mesmos, mediante assinatura de contrato, sem qualquer ônus para o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**.

5.1.1. Para os atendimentos de assistência saúde e odontológicos, na eventualidade de falta não comunicada com antecedência de 24 h (vinte e quatro) horas, será aplicada cobrança de multa e bloqueio de futuros atendimentos até a quitação.

5.1.2. O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** se obriga a informar ao **SEST**, oficialmente e por meio de correspondência, todos as demissões dos empregados.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

6.1 O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data da subscrição do presente Acordo de Cooperação, podendo, por mútuo consentimento de ambas as partes, ser prorrogado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO

7.1 O presente instrumento poderá, em decorrência de entendimento prévio entre ambas as partes, ser alterado mediante “*Termo Aditivo*”.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DADENÚNCIA

8.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido pelo **SEST** pela constatação do descumprimento de quaisquer das

condições e obrigações por parte do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**, sem prejuízo da cobrança de serviços efetivamente já prestados, mesmo que legal, ou unilateralmente, mediante notificação prévia com 30 (dias) de antecedência, devendo, antes, ser constatada a integral quitação da **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI** junto ao **SEST**.

CLÁUSULA NONA – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes declaram ter plena ciência quanto às normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, mas não se limitando, a *Lei Anticorrupção* nº 12.846/2013 e seus regulamentos e se comprometem a cumpri-las fiel e estritamente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento por terceiros eventualmente contratados por elas.

9.2 Paralelamente, as partes declaram deter plena ciência quanto ao Código de Ética e Conduta do **SEST SENAT**, o qual anuem em sua plenitude, cujas regras e orientações se obriga fielmente a cumprir.

9.3 Ambas as partes, desde já, se obrigam ao cumprimento de qualquer uma de suas disposições, aí incluído:

9.3.1 não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente; e
9.3.2 adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

9.4 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa expressa para a rescisão unilateral deste Instrumento, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 O foro da cidade de Teresina/PI, que será competente para dirimir questões decorrentes do presente Acordo de Cooperação, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, após lido e achado conforme, firmam o presente Acordo de Cooperação, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, cujo instrumento ficará arquivado na Seção competente das entidades signatárias.

Teresina/PI, 19 de outubro de 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
CRISTIAN BONFIM ANCHIETA CAMPELO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
GARCÍAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:
CPF:

2. _____
NOME:
CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008266/20-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA AÇÃO CONTRA A COVID-19.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 10/11/2020.

Data da Homologação: 11/11/2020

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA ARREMATANTE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Termômetro Digital Infravermelho Portátil – Características: Termômetro de medição de temperatura corporal Digital infravermelho, tipo pistola com - mira laser - faixa de temperatura (aproximadamente - 30°C a 50°C) - display digital LCD iluminado - máximo/mínimo - desligamento automático após 15 segundos sem uso - indicação de bateria fraca - medida de temperatura em °C e F - tempo de resposta em menos de 1 segundo - alimentação por bateria de 3V (2 pilhas AAA), ou bateria 9V - indicador de temperatura máxima - com manual e recomendações de uso em português Acompanhar laudo de calibração válido por 01 ano, no mínimo. Deverá ter registro na ANVISA e Certificação do INMETRO. Acessórios incluídos: um estojo tipo coldre e um manual de instruções. Cota Principal Decreto Estadual nº 16.212/2015.	UNID.	950	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP	PREMIUM	RS 200,00	RS 190.000,00
2	Termômetro Digital Infravermelho Portátil – Características: Termômetro de medição de temperatura corporal Digital infravermelho, tipo pistola com - mira laser - faixa de temperatura (aproximadamente - 30°C a 50°C) - display digital LCD iluminado - máximo/mínimo - desligamento automático após 15 segundos sem uso - indicação de bateria fraca -	UNID.	50	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP	PREMIUM	RS 200,00	RS 10.000,00

medida de temperatura em °C e F - tempo de resposta em menos de 1 segundo - alimentação por bateria de 3V (2 pilhas AAA), ou bateria 9V - indicador de temperatura máxima - com manual e recomendações de uso em português Acompanhar laudo de calibração válido por 01 ano, no mínimo. Deverá ter registro na ANVISA e Certificação do INMETRO. Acessórios incluídos: um estojo tipo coldre e um manual de instruções. **Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.**

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA EMPRESA VENCEDORA

DETENTORA	2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -EPP
CNPJ:	21.348.798/0001-37
INSC. ESTADUAL	19.547.387-6
TELEFONE	(86) 3303-3413
ENDEREÇO	Rua Barroso, 1684 – Vermelha Teresina Piauí. CEP: 64018-520
E-mail	2mvdistribuidora@gmail.com

AVISO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA 01/2020 – CPL/SESAPI. OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL SENADOR CANDIDO FERRAZ”, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado do JULGAMENTO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do processo em epigrafe, que ficam **HABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUTORA R. D. LTDA – EPP; 2) R MELO CONSTRUTORA LTDA., 3) C. W. C. CONSTRUTORA EIRELI; 4) PM DE CASTRO E CASTRO CONSTRUTORA LTDA. e ficando **INABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI-EPP; 2) SAGA ENGENHARIA LTDA. Decisão vinculada ao Parecer da PGE/PI e do NIS/SESAPI. As Empresas participantes e habilitadas devem encaminhar a revalidação/prorrogação do prazo de validade das propostas de preços que deve ser encaminhado por e-mail (cplsaude@saude.pi.gov.br). FICA MARCADA A REABERTURA DO CERTAME PARA O DIA **23/11/2020 ÀS 10:30h**. **Informações:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br. Publique-se:

Teresina (PI), 17 de novembro de 2020.

Danielle Vidal Martins
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OUTROS

A EMPRESA CARVALHO E SND SPE LTDA CNPJ: 39.569.632/0001-06 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE OEIRAS PIAUÍ (SEMA), AS LICENÇAS PRÉVIAS: INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL DESEMBARGADOR. DR. JOSÉ LUIZ MARTINS CARVALHO”, LOCALIZADO À AVENIDA TRASAMAZÔNICA (BR – 230) S/N BAIRRO RODAGEM DE FLORIANO OEIRAS PIAUÍ. FOI DETERMINADO O ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RASRELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

P. P. 3765

ALEXANDRE BRANDÃO PEREIRA MACHADO, CPF nº 004.656.563-90, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a expedição de **Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA)** para atividade irrigada, em cultivo hidropônico de hortaliças, em uma área de 408m², no imóvel Monte Santo, localidade Cacimba Velha, município de Teresina/PI.

P. P. 3766

GADEALENCAR TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS, inscrito no CNPJ: 23.764.595/0001-57, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, atividade de Transporte de produto Perigoso endereço: Rua Deputado Paulo Ferraz, 5057, Bairro Gurupi, município de Teresina-PI.

P. P. 3767

A empresa, **Fortaleza Agroindustrial LTDA** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga preventiva, para perfuração de poço tubular na localidade Fazenda Fortaleza, Sub-bacia Rio Parnaíba, Aquífero Piauí, no município de Santa Filomena, Coordenadas **Latitude 08°52'32.03"S e Longitude 45°33'24.96"O**, para reservar 10 m³/h ano para uso consumo humano e pulverização de lavouras.

P. P. 3768

A empresa **FERROLESTE LTDA**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a LICENÇA AMBIENTAL, para realizar o comércio de ferragens e ferramentas na cidade de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FAZENDA SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ: 38.905.286/0001-27, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença de Baixo Impacto Ambiental, para Criação de bovinos para leite, no LOTE AGRÍCOLA LE -17, TABULEIROS LITORÂNEOS DO PIAUI, na cidade de Parnaíba. Foi determinado estudo de impacto ambiental conforme memorial descritivo.

P. P. 3769



ERRATA EDITAL GDPG Nº 027/2020 - REMOÇÃO POR PERMUTA,

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE** dar publicidade à **ERRATA** relativa ao **EDITAL GDPG Nº 027/2020 - REMOÇÃO POR PERMUTA**, publicado no **Diário Oficial do Estado Nº 215, edição de 17 de novembro de 2020, pg 24, RETIFICA:**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - (...) conforme o disposto no § 1º do art. 11 da Resolução CSDPE nº 07/2011, incluído pela Resolução nº 026/2014 – CSDP.

LEIA-SE:

Art. 2º (...) conforme o disposto no § 3º do art. 11 da Resolução CSDPE nº 07/2011, incluído pela **Resolução nº 136/2020 – CSDP**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de novembro de 2020.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí
Of. 353



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2020.2

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO EDITAL 002-2020 – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DOS CURSOS DE LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL UAB-UESPI/2020.2, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7629	ALAIANE DE JESUS SILVA	Aprovado	9,8
002	3228	EDINETE DE SOUSA ANDRADE	Aprovado	9,5
003	7069	MARIA JERRIANE DE SOUSA COSTA	Aprovado	9,25
004	8126	MARIA ADIVONE DE JESUS	Aprovado	9,2
005	8753	MARIA FRANCISCA DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	9,2
006	6072	EDELSON EDIMILSON DA SILVA	Aprovado	9,1
007	4683	ELIEUZA ANA DE JESUS E SILVA	Aprovado	9
008	7351	LUCILA MARIA LEAL DA SILVA	Aprovado	8,8
009	5308	LUSLEIDE LUZIA DE SOUZA	Aprovado	8,75
010	3522	JUCIÁRIA DE JESUS BRITO	Aprovado	8,7

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

011	8104	MARCONDES DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	8.6
012	6853	RAFAELA DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	8.6
013	4849	PEDRO ANTÔNIO GOMES NETO	Aprovado	8.6
014	7341	GABRIELA MARIA DA SILVA	Aprovado	8.6
015	8269	GERACINA DE ALMEIDA RAMOS	Aprovado	8.5
016	7723	MARIA JAINNY DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	8.5
017	7070	PAILO JOSÉ DE FRANÇA	Aprovado	8.4
018	5491	GEANE LEAL DE SOUSA	Aprovado	8.4
019	4361	FRANCISCO ANDEARLY LIAL SILVA	Aprovado	8.3
020	6518	NAIANA CONCEICAO SILVA	Aprovado	8.3
021	7903	HEMILIRRANY MÁRCIA DA COSTA	Aprovado	8.3
022	3901	VALDENIA DA SILVA BRITO	Aprovado	8.2
023	2726	VALDIZETE DA COSTA	Aprovado	8.1
024	8673	FRANCISCA LUANNA DA ROCHA BRITO	Aprovado	8.1
025	7705	YONA MAGNA DA COSTA	Aprovado	8.1
026	8476	GREGÓRIO FRANCISCO LEAL	Aprovado	8
027	5581	MIKAELE LUZ PAIVA	Aprovado	8
028	8927	OSMAILDO DINIZ BEZERRA	Aprovado	7.9
029	8471	JANUARIA ROMARIA RODRIGUES	Aprovado	7.9
030	7714	MELRI DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	Classificado	7.9
031	6803	LAILLY MIRTES MACEDO SOUSA	Classificado	7.85
032	4531	MARIA MARLUCIA PEREIRA	Classificado	7.8
033	4935	ISABEL FRANCISCA DE SOUSA	Classificado	7.8
034	6146	RONIQUELIA DOS SANTOS LEAL	Classificado	7.8
035	7010	JANAÍNA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.8
036	7214	MARIA FRANCISCA RODRIGUES	Classificado	7.77
037	9238	ANA CÉLIA DA SILVA BRITO	Classificado	7.7
038	6276	VALTER JOSE DE SOUSA	Classificado	7.7
039	5994	ISMAEL DA SILVA CARVALHO	Classificado	7.7
040	4887	TAMIRES ODETTE DE SA	Classificado	7.7
041	4235	MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO LEAL	Classificado	7.7
042	7209	NATILÂNDIA PEREIRA RODRIGUES	Classificado	7.7
043	4435	THAILA ROSANE ALVES FAGUNDES	Classificado	7.6
044	9264	EDSON DA COSTA FIGUEIREDO	Classificado	7.6
045	4448	EDMARA DA CONCEIÇÃO SILVA	Classificado	7.6
046	9075	CLAUDILTO RODRIGUES RAMOS	Classificado	7.5
047	5968	OZANAN FRANCISCO DA SILVA	Classificado	7.5
048	8693	GENICARLA DE SOUSA ALENCAR	Classificado	7.5
049	3939	HERCULANO PEDRO DE MACEDO	Classificado	7.5
050	4081	KAYRON OLIVEIRA	Classificado	7.5
051	9723	JULIETE MARIA DE SOUSA	Classificado	7.45
052	4815	ANTONIA ELIZANGELA GOMES	Classificado	7.4
053	5838	FRANCISCO ALENCAR DE CARVALHO	Classificado	7.4
054	5304	FABIANA DA SILVA LEAL	Classificado	7.4
055	6883	CARLA EDUARDA DA SILVA CARVALHO	Classificado	7.4
056	5046	MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS	Classificado	7.3
057	6151	GLAUCO SILVA SOUSA	Classificado	7.3
058	5886	MARIA ELIENE DA SILVA LIMA	Classificado	7.3

059	4269	FRANCISCO RAVELLI RAMOS	Classificado	7.3
060	9527	PEDRINA GRAZIELA MENDES DE LIMA	Classificado	7.3
061	8620	DARLINA FRANCISCA DA SILVA	Classificado	7.3
062	9448	PATRICIA DA CONCEICAO SOUSA ROCHA	Classificado	7.3
063	4688	LETICIA DE JESUS SILVA	Classificado	7.3
064	9641	LORENA PAULA MAIA SILVA	Classificado	7.3
065	5778	DÁVILA MARIA DE LIMA	Classificado	7.3
066	6917	JOSÉ WILTON DE FRANÇA	Classificado	7.3
067	8263	01343232384	Classificado	7.2
068	9379	RENATA LUZIA RAMOS LEAL	Classificado	7.2
069	9429	ANDERVALDO DA COSTA OLIVEIRA	Classificado	7.2
070	10060	JAELSON JOSÉ DA SILVA	Classificado	7.1
071	8547	MAIANE MARIA GÓIS DA SILVA	Classificado	7.1
072	5849	MIRELI LUZ PAIVA	Classificado	7.1
073	7710	VALQUIRIA CARVALHO SANTOS	Classificado	7.1
074	8414	LEILANE RAVELLY MACÊDO FEITOSA	Classificado	7
075	2647	MARCELINO LEAL DA SILVA	Classificado	7
076	8343	CICERA PALOMA RODRIGUES FERREIRA	Classificado	7
077	8153	JOSE ANGELO BARBOSA	Classificado	7
078	9639	ALINE DE LIMA SILVA	Classificado	7
079	4773	DAIANE EDILEUSA DE SOUSA	Classificado	7
080	9896	MILENA RIBEIRO COSTA	Classificado	7
081	9772	JACOB BERNARDINO DE SOUSA RODRIGUES	Classificado	7
082	10037	LIVIA MARIA DE JESUS CARVALHO RAMOS	Classificado	7
083	8748	LUANA DE SOUSA CARVALHO	Classificado	7
084	9398	JOSÉ AILTON DE SOUSA MONTEIRO	Classificado	6.9
085	9980	JANE ALVES MAIA ALENCAR	Classificado	6.9
086	3900	EVONEIDE MARIA DE SOUSA CARVALHO	Classificado	6.9
087	9936	ANDREIA DE SOUSA OLIVEIRA	Classificado	6.9
088	8749	ANA FRANCISCA DE JESUS SOUSA	Classificado	6.9
089	8986	SILENY DE CARVALHO GONÇALVES	Classificado	6.8
090	9586	ABDIAS DA SILVA ABREU	Classificado	6.8
091	9224	ANDRÉIA ALVES DA COSTA	Classificado	6.8
092	9335	SHEILA DE OLIVEIRA COSTA	Classificado	6.8
093	9274	IRACI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	Classificado	6.7
094	8940	SIDINEY FRANCISCO DA CRUZ	Classificado	6.7
095	3718	GABRIELA ANTÔNIA DE JESUS BRITO	Classificado	6.7
096	9902	YANDRA MILLENYSANTOS MACEDO	Classificado	6.7
097	5439	LEONIDA MARIA DA CONCEIÇÃO	Classificado	6.6
098	3775	ROBERTA RAYANI DO NASCIMENTO	Classificado	6.6
099	5306	PEDRO ITALLO MACHADO PEREIRA	Classificado	6.6
100	7501	FRANCISCO CICERO DE SOUSA FILHO	Classificado	6.6
101	3270	JOSÉ JOÃO DA LUZ	Classificado	6.5
102	6081	JOSINEIDE JERUSA LEAL	Classificado	6.45
103	7365	JONES TAVEIRA DOMINGOS	Classificado	6.4
104	9485	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	Classificado	6.4
105	5119	FRANCISCO WILLIAM DA SILVA	Classificado	6.4
106	5320	TASSYO ERNESTINO DE SÁ	Classificado	6.3
107	7720	VERÔNICA PEREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	6.3
108	9352	ALEXSANDRO DIAS GOMES MARTINS	Classificado	6.1



CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10094	WESLEY DE SOUSA RIBEIRO	Aprovado	8.5
002	3917	KASSANDRA DA SILVA CARVALHO	Aprovado	7.8
003	7824	VALDÊNIA IRENE DA SILVA SOUSA	Aprovado	7.5
004	5437	MARIA JAIANE DA CONCEIÇÃO LEAL	Aprovado	7.3

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5295	ISAIAS BENTO DA SILVA	Aprovado	6.6
002	2739	GREICE DA HORA SILVA	Aprovado	6.5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7252	ELMARA MARIA DA SILVA	Aprovado	9.22
002	7493	HELSON BARREIRA PEREIRA	Aprovado	9.12
003	6910	CLAUDIANA DUARTE DA SILVA	Aprovado	8.75
004	7035	JUSSARA MACHADO LIMA	Aprovado	8.69
005	9520	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	Aprovado	8.56
006	2623	EDINILSA ROCHA DA SILVA	Aprovado	8.55
007	7739	MARIA CELIA GOMES DE CARVALHO	Aprovado	8.5
008	9670	MARCILENE DOS SANTOS GOMES	Aprovado	8.48
009	6962	DALLILA BARBOSA CAMPOS	Aprovado	8.37
010	7218	MARIA DA LUZ PEREIRA CAMELO	Aprovado	8.2
011	7556	ALRIDEIA CUNHA E SILVA CARVALHO	Aprovado	8.06
012	8760	MARCOS DANIEL MOURA PIRES	Aprovado	8.05
013	8530	ANTONIA JOSILENE ALVES REIS	Aprovado	8.02
014	3883	ELISABETE PEREIRA VELOSO	Aprovado	8
015	6657	WILLIAM DE SOUSA SANTOS	Aprovado	8
016	7618	MARIA IVANEIDE NASCIMENTO COSTA	Aprovado	7.9
017	8073	OSVALDINA DO ESPIRITO SANTOS MAGALHÃES	Aprovado	7.85
018	4388	VANDERLANDIA PEREIRA DE LIMA	Aprovado	7.78
019	7503	ANA LETÍCIA PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado	7.71

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
020	4949	LEINA MARIEL LIRA FERREIRA	Aprovado	7.7
021	6329	ANDRESSA TORRES DE MIRANDA	Aprovado	7.7
022	6931	FRANCISCA ALVES DA CRUZ	Classificado	7.6
023	7616	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Classificado	7.6
024	6652	SAYVA SILVA DE SOUSA	Classificado	7.56
025	8129	GARDENIA DE SOUSA MOREIRA	Classificado	7.55
026	7530	VALDEYR ALVES DA SILVA	Classificado	7.52
027	3318	MARIA DARLENE RODRIGUES NOGUEIRA	Classificado	7.5
028	8243	MARIA DE JESUS ALVES MOREIRA	Classificado	7.5
029	8893	IVALDO GUIMARÃES BENVINDO	Classificado	7.45
030	9362	DIEGO SOUZA DE MEDEIROS	Classificado	7.45
031	4951	MARCELANE DOS SANTOS GOMES	Classificado	7.45
032	2849	ILDJANY PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	7.38
033	4356	NAYRA REGES FERREIRA	Classificado	7.35
034	3401	BRENO NEIVA SOARES	Classificado	7.31
035	9701	LILIAN DA SILVA BRITO	Classificado	7.31
036	9452	JOSEANE CARDOSO DE ABREU	Classificado	7.26
037	7176	HERALDA MUNIZ DOS SANTOS	Classificado	7.26
038	9797	DARLAN VALENTIM DA COSTA	Classificado	7.25
039	9146	WEMERSON RAFAEL RODRIGUES LIMA	Classificado	7.25
040	7742	ADRILLIA FERREIRA SANTIAGO	Classificado	7.25
041	6542	VIRLANE DA SILVA FONSECA	Classificado	7.2
042	7055	EDUARDO MOTA PITOMBEIRA	Classificado	7.12
043	7693	VALTERLENE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	Classificado	7.1
044	7554	CARLA PATRICIA DE SOUZA MARTINS	Classificado	7.1
045	9510	MAYLLA HOLYNDA ROSA MATOS DA SILVA	Classificado	7.07
046	9559	ADRIANA MATOS DA SILVA	Classificado	6.98
047	8534	MARCIA FERNANDA LIMA DA SILVA	Classificado	6.95
048	7377	THYAGO LUIZ DOS SANTOS SOUSA	Classificado	6.93
049	5482	ANTONIO BERNARDO DOS SANTOS LIMA	Classificado	6.9
050	8108	REBECA DE SA DUARTE	Classificado	6.9
051	7510	JÉSSICA DA SILVA PEREIRA	Classificado	6.85
052	6628	MIKAELLA DOS SANTOS DA CRUZ FREITAS	Classificado	6.8
053	6177	TELMA ARCANJO DOS SANTOS	Classificado	6.75
054	8669	ANTÔNIA LUIZA PIRES DA ROCHA MIRANDA	Classificado	6.75
055	8719	RANIERE SOUSA DAS CHAGAS	Classificado	6.75
056	8798	DJALMA DE SOUSA LIMA NETO	Classificado	6.7
057	3548	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	Classificado	6.7
058	8111	MAYCOM MARTINS NUNES	Classificado	6.69
059	6533	ÂNDELMO VELOSO DA SILVA DIAS	Classificado	6.69
060	9141	MARCELO LEAL COSTA	Classificado	6.62

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
061	7560	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA TOMAZ	Classificado	6.62
062	5312	WILLIAM DA SILVA DE SOUSA	Classificado	6.6
063	8790	EDNA MARIA DE SOUSA LIMA	Classificado	6.59
064	9302	JOAN BATISTA NETO	Classificado	6.57
065	9812	JOSE FRANCISCO PEREIRA DO SANTOS	Classificado	6.56
066	5095	SELMA DA SILVA GONÇALVES	Classificado	6.56
067	6077	PATRICIA FERREIRA DA SILVA	Classificado	6.55
068	7498	TIAGO RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA	Classificado	6.55
069	5182	FELIX DA GUIA FERREIRA XAVIER	Classificado	6.52
070	9176	MARIA DE JESUS ALVES BATISTA	Classificado	6.5
071	9292	MARCOS DOS SANTOS AZEVEDO	Classificado	6.5
072	8711	VANESSA MELO DA CRUZ	Classificado	6.5
073	9313	RAIMUNDO ALVES CARREIRO FILHO	Classificado	6.46
074	7174	GILMARCONE SOARES DOS SANTOS	Classificado	6.41
075	8248	RAMÓNNY FERREIRA DE ARAUJO	Classificado	6.4
076	8835	JAIDY A ÁDREA MIRANDA FONSECA	Classificado	6.4
077	7553	JAYNE MARCIA SILVA VIEIRA	Classificado	6.37
078	4922	WILKINSON PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	6.36
079	6139	LARA APARECIDA PINTO PEREIRA	Classificado	6.35
080	8100	ATHOS PAULO RODRIGUES DA ROCHA	Classificado	6.35
081	8262	ERINALDA ALVES SILVA LIMA	Classificado	6.3
082	8818	LEONIDIO BARBOSA NUNES	Classificado	6.28
083	8743	LIZANDRA FERREIRA MAGALHÃES	Classificado	6.28
084	9647	MARIA DO AMPARO INEZ DOS SANTOS	Classificado	6.21
085	9383	REISIVANE FRANCISCA DA SILVA DE SOUSA	Classificado	6.17
086	8424	MARCIO CELSO DA SILVA	Classificado	6.15
087	8765	CARLA FERNANDA DE ALMEIDA	Classificado	6.13
088	4166	HILDEBRANDO FERNANDES DOS SANTOS	Classificado	6
089	3849	NADJA KAROLLYNE DOS SANTOS FREITAS	Classificado	6
090	6601	LUAN ARAUJO SILVA	Classificado	6
091	8784	MARIA JOSE MENDES DA SILVA	Não aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6312	ANANDA VIANA BRITO	Aprovado	8.66
002	3191	RENATA MESSIAS ALVES	Aprovado	7.5
003	6305	ROMARIO ALVES DA COSTA	Aprovado	7.37

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9488	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado	8.65
002	2817	EMILIA GONÇALVES DA SILVA DE ARAUJO	Aprovado	7.93
003	5076	CÉLIA MARIA BISPO DA COSTA	Aprovado	7.35
004	9539	RAQUEL AUGUSTA MENEZES MAGALHAES	Aprovado	6.57
005	5435	GENIVAN PEREIRA DE SOUSA	Aprovado	6.2
006	8675	CLIVIA BARBOSA DE OLIVEIRA	Aprovado	6.15

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: PAES LANDIM
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10013	TÂMARA OLIVEIRA COSTA	Aprovado	9.17
002	7477	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DIAS	Aprovado	8.63
003	9553	JOSÉ NATANAEL DA CRUZ	Aprovado	8.61
004	9805	JOSE GILDASIO DE SOUSA SILVA	Aprovado	8.46
005	9415	CRISLEIDDE TOMAZ LEAL	Aprovado	8.46
006	2938	MÔNICA RAMOS DE SOUSA	Aprovado	8.43
007	8500	VALTERLANE VIEIRA DE CARVALHO	Aprovado	8.27
008	2902	JUSTINO DE CARVALHO VELOSO	Aprovado	8.24
009	8124	CARLA CARVALHO DA SILVA	Aprovado	7.9
010	2735	AUCIONE DA COSTA CASTRO FEITOSA	Aprovado	7.87
011	7484	ADILIO DIAS BARBOSA	Aprovado	7.81
012	6258	MAIARA DANTAS MUNIZ	Aprovado	7.81
013	4860	LARISSE DA SILVA BATISTA	Aprovado	7.8
014	8751	CARLA MARA HILDA DO NASCIMENTO	Aprovado	7.77
015	7227	AMANDA DA COSTA LACERDA	Aprovado	7.69
016	5432	LAIANE RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	7.65
017	6972	TELMA MARIA ROCHA DE SOUSA DIAS	Aprovado	7.58
018	7419	DEILSON BRITO FEITOSA	Aprovado	7.57
019	8168	MARIA CLARA SANTOS MAGALHAES	Aprovado	7.57
020	7197	MARIA DAGUIMAR FERREIRA TELES	Aprovado	7.55
021	8731	WILLIAM DE LIMA EVANGELISTA	Aprovado	7.47
022	5914	ELISANGELA DE SOUSA BARBOSA	Aprovado	7.46
023	7719	ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO	Aprovado	7.41
024	5805	BRUNO CARLOS CARVALHO DA SILVA	Classificado	7.37
025	6697	JAINNE MARIA DE CARVALHO COSTA	Classificado	7.36

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
026	8173	GABRIELA SALVADOR SOARES	Classificado	7.34
027	6286	GELIANE DA SILVA BATISTA	Classificado	7.3
028	6048	EDILENE DA SILVA SA	Classificado	7.26
029	8553	TELIANE MORAES E SILVA	Classificado	7.24
030	7126	GILIARDO DA SILVA BATISTA	Classificado	7.23
031	4301	HÉLDER ROCHA DA SILVA	Classificado	7.2
032	8524	MARILIA GOMES DOS SANTOS	Classificado	7.2
033	8286	MARIA VERA LUCIA DE CARVALHO	Classificado	7.19
034	5063	ANDREIA ALVES PEREIRA	Classificado	7.18
035	8851	ITALO DE LIMA EVANGELISTA	Classificado	7.17
036	8047	ANTONIO JOSÉ ARAÚJO DO ROCHA	Classificado	7.17
037	8294	ANDRESSA BEATRIZ DE CARVALHO MAGALHAES	Classificado	7.14
038	7517	NICOLE APARECIDA APRÍGIO DE OLIVEIRA	Classificado	7.08
039	9257	JACINELLE OLIVEIRA COSTA	Classificado	7.05
040	8268	JOSÉ EDVADLO DA SILVA	Classificado	7
041	2709	JAILTON LACERDA DE MORAES	Classificado	6.99
042	7268	LEIANE MARIA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.99
043	10001	GILZA CONCEIÇÃO DA SILVA	Classificado	6.95
044	2721	ORLANDO RAMOS LIMA	Classificado	6.94
045	7981	DORCÍLIA MORAES GUIMARÃES MARQUES	Classificado	6.94
046	6673	FRANCILENE VIEIRA ADRIANO	Classificado	6.94
047	9356	ANA CAROLINE DIAS DE CARVALHO	Classificado	6.93
048	5077	DEUSENI MORAES DA SILVA	Classificado	6.89
049	9421	MATEUS DE LIMA EVANGELISTA	Classificado	6.88
050	4147	KASSIA MARIA BORGES CRUZ	Classificado	6.88
051	6753	ANA KEYLA PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.85
052	9285	LUANA RODRIGUES DE SOUSA DIAS	Classificado	6.83
053	10007	JOÃO RODRIGUES BATISTA	Classificado	6.81
054	4132	RIMÁRIA MORAIS DOS SANTOS	Classificado	6.8
055	7841	REGINA RODRIGUES DE SOUSA DIAS	Classificado	6.79
056	6491	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	Classificado	6.78
057	9230	MAYRLO MIRANDA DE SOUSA	Classificado	6.78
058	5056	JAELSON ANCELMO	Classificado	6.78
059	7508	THAIS LIMA DOS SANTOS	Classificado	6.78
060	9760	HELLENSTALY CRUZ E SILVA	Classificado	6.76
061	6407	VANDIRENE NECAS DA SILVA	Classificado	6.72
062	2666	MARIA DA CRUZ DE JESUS SILVA E SOUSA	Classificado	6.7
063	8053	SIMONE DA SILVA MENDES	Classificado	6.64
064	9710	RAYANDERSON MORAES DA SILVA	Classificado	6.64
065	8545	VALTERLANIA DE SOUSA DA SILVA	Classificado	6.63
066	9105	FRANCISCA JARLI DE SOUSA SILVA	Classificado	6.59

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
067	7846	LÍLIA MARIA BATISTA DE SOUSA	Classificado	6.57
068	7837	CRISTIANE BATISTA DE SOUSA	Classificado	6.57
069	10022	DOUGLAS MORAES GUIMARÃES MIRANDA	Classificado	6.56
070	8215	SUEY DE ALMEIDA E SILVA	Classificado	6.54
071	3404	ROBERVANIA CRONEMBERGER SANTANA	Classificado	6.51
072	7665	FRANCILANE RIBEIRO GOMES	Classificado	6.48
073	7852	LEILA MARIA BATISTA DE SOUSA	Classificado	6.46
074	9495	KARLLA PATRICIA PEREIRA LIMA	Classificado	6.44
075	9717	PATRICIA QUINBYLI PEREIRA BARBOSA	Classificado	6.41
076	8805	RONALDO ANTÔNIO DA SILVA	Classificado	6.41
077	9271	ROSILENE DA SILVA NASCIMENTO MIRANDA	Classificado	6.02
078	9697	IRISNALVA BORGES DE JESUS	Não Aprovado	0
079	6668	FRANCIANE FRANCISCA DA SILVA	Não Aprovado	0
080	9272	CARLOS MENDES E SILVA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: PAES LANDIM
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9408	JAELE DE MELO NERES DA SILVA	Aprovado	7.86
002	7279	FRANCISCO IGOR CARVALHO DE HOLANDA	Aprovado	7.71
003	6343	AMALIA LOHENE SANTOS MAGALHAES	Aprovado	7.62
004	8034	MILENE NUNES MONTEIRO	Aprovado	7.54
005	4142	KATIA SILENE BOPRGES	Aprovado	6.68

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: PAES LANDIM
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7433	MÁRCIA EDUARDA DE SOUSA FEITOSA	Aprovado	6.77
002	9261	MARIA DO AMPARO DIAS	Aprovado	6.74

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7807	SELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	9.6
002	9416	MIRIAN FRANCISCA DE SOUSA	Aprovado	9.2

Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
003	5102 MÁRCIA MAYARA DA SILVA ALVES	Aprovado	9.1
004	9491 FRANCISCO WELLINGTON BARBOSA DE OLIVEIRA	Aprovado	8.75
005	5795 ELZA MARIA DOS SANTOS SILVA	Aprovado	8.7
006	3235 JULIANA LUZ GUEDES	Aprovado	8.3
007	4774 ROSÂNGELA REGES DA SILVA LIRA	Aprovado	8.3
008	8925 ANTONIA MARIA CAMILO DA SILVA	Aprovado	8.2
009	7830 LAÍS PATRÍCIA DA SILVA FILHO	Aprovado	8.2
010	6940 JOSE DE ANCHIETA PEREIRA SILVA	Aprovado	8
011	10072 MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA SOUSA	Aprovado	7.8
012	5134 FIRMINO VELOSO DOS SANTOS	Aprovado	7.8
013	6642 EXPEDITA MARIA MOURA DE ARAÚJO	Aprovado	7.5
014	9462 MARTA DIANA CAMPELO E SILVA	Aprovado	7.5
015	3617 FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RIBEIRO	Aprovado	7.5
016	9738 BRUNA HELENA DA SILVA	Aprovado	7.5
017	6434 FRANCISCO VALDO PACHECO	Aprovado	7.4
018	8355 MIRLENE DA SILVA VIEIRA	Aprovado	7.4
019	7592 MATHEUS GONÇALVES DA COSTA MOURA	Aprovado	7.4
020	6616 SUZANE CAROLINE BARROS DA SILVA	Aprovado	7.4
021	9598 ERONILDO DA SILVA SANTOS	Aprovado	7.3
022	8151 MARIA E	Aprovado	7.3
023	9763 ANA DHEYME DE SOUSA DA SILVA	Aprovado	7.2
024	8244 ALAIN DENIS DE SOUSA	Aprovado	7.1
025	3871 TAMIRES DE CARVALHO	Aprovado	7.1
026	9432 ANDRIELMA PACHECO PINHEIRO SIMPLICIO	Aprovado	7.1
027	9798 JAILANE CARVALHO MARTINS SILVA	Aprovado	7.1
028	7695 MÁRCIO VICTOR MAGALHÃES NUNES	Classificado	7.1
029	8679 CLARA AMMEL SANTOS PACHECO	Classificado	7.1
030	7935 ROSA MOREIRA LEAL DE OLIVEIRA	Classificado	7
031	5999 CLARIANA MARTINS DA SILVA RÉGO	Classificado	7
032	8121 SANDRA MARIA ALVES BEZERRA	Classificado	7
033	5390 OTÁVIO VINÍCIUS RODRIGUES ALVES	Classificado	7
034	8232 JOSÉ LUCIANO DE SOUSA MOURA	Classificado	7
035	4488 HÉLIO FERREIRA E SILVA	Classificado	6.9
036	5885 FRANCISCO RODRIGUES LIMA	Classificado	6.9
037	3848 ELIAKIM DA COSTA PEDROSA	Classificado	6.9
038	9190 FRANCILEIDE CARVALHO MATOS	Classificado	6.9
039	3701 MARIANA DOS SANTOS BORGES	Classificado	6.9
040	8088 LEANDRA PACHECO DE MOURA	Classificado	6.9
041	7612 FRANCISCA RITA BARROS SANTOS MARTINS	Classificado	6.8
042	9590 EDINALDO DE SOUSA SANTOS	Classificado	6.8
043	4075 DOMINGOS JURACI DE SOUSA	Classificado	6.7

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
044	8200 ROSALINA LIMA DE SOUSA SANTOS	Classificado	6.7
045	9438 VANESSA RODRIGUES CRUZ	Classificado	6.7
046	6322 RAFAEL APARECIDO DE CARVALHO VALENTIM	Classificado	6.7
047	4128 HELTON MACEDO DE SOUSA	Classificado	6.7
048	6566 MARCOS ANTÔNIO LEITE DE MORAIS	Classificado	6.6
049	9544 JOSEANO DOS SANTOS	Classificado	6.6
050	7798 TARCIANA DE SOUSA MOURA	Classificado	6.6
051	7106 SABRINA ALVES RODRIGUES	Classificado	6.6
052	5283 SUELI FRANCISCA DE SOUSA	Classificado	6.6
053	7033 FRANCISCA DAS DORES DE CARVALHO SILVA079509333	Classificado	6.6
054	10033 ERSIVÂNIA DOS SANTOS MELO	Classificado	6.6
055	3007 ROSALVA CONCEIÇÃO DE MOURA CAVALCANTE	Classificado	6.6
056	8932 KELSON DE CARVALHO SANTOS	Classificado	6.5
057	9428 ROSANI GUIMARAES FERREIRA	Classificado	6.5
058	6643 TIAGO MOURA DE ARAÚJO VIEIRA	Classificado	6.5
059	6037 JUCILÉIA MARIA DE CARVALHO	Classificado	6.4
060	8775 JOSÉ EDMILSON ARAUJO DE SOUSA FILHO	Classificado	6.4
061	6478 TERESA RAVENNA DOS SANTOS	Classificado	6.4
062	4456 MARIA JOSÉ DA ROCHA	Classificado	6.3
063	4816 FRANCISCA DE ASSIS DE SOUSA CARVALHO	Classificado	6.3
064	9531 FRANCISCA ERICA DOS SANTOS DA SILVA	Classificado	6.3
065	9694 JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	6.3
066	7499 FRANCISCA MARIA MENDES PEREIRA	Classificado	6.1
067	6751 RAFAEL DE SOUSA MOURA	Classificado	6
068	5634 BERNADETE FERREIRA DA SILVA	Classificado	5.9
069	6475 GABRIEL LUIZ DOS SANTOS	Classificado	5.8
070	6634 ANA LICE GALDINO MARTINS DA SILVA	Classificado	5.6
071	9395 SÉRGIO RICARDO TORRES SANTOS	Classificado	5.6
072	5827 LUCENILDA ANISIA MARTINS	Classificado	5.5
073	3123 DAMARYS DE MORAIS SOUSA	Classificado	5.4
074	9143 CLAUDIANE SILVA MARQUES	Classificado	5.2
075	9523 AFONSO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Classificado	5.2
076	3114 LUZIMEIRY DE MORAIS CARDOSO	Classificado	5.1
077	3994 FLAVIUS CÉSAR ALVES BARBOSA	Classificado	5
078	3481 ROBERT DE MOURA CAVALCANTE	Classificado	5
079	6280 YANDRA ALVES LEAL	Classificado	4.1
080	3759 ALEXSANDRO ABREU PEREIRA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3963	KAROLINE HELENA DA SILVA FEITOSA	Aprovado	5.4
002	3959	GERDANY MARIA RIBEIRO GONZAGA	Aprovado	5.3

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9923	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	Aprovado	5.6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5949	JEFERSON VITOR CELESTINO	Aprovado	9.75
002	9478	BEATRIZ DIAS DOS SANTOS	Aprovado	9.5
003	9419	PAULO MARCOS LOPES AMORIM	Aprovado	9.25
004	7442	LUCÉLIA DO NASCIMENTO COELHO	Aprovado	9.25
005	5564	RUAN CLESSIO DE SOUZA	Aprovado	9.25
006	3499	ARY ARNALDO RIBEIRO DA COSTA	Aprovado	9.23
007	9551	MARCOS LOPES DA SILVA	Aprovado	9.15
008	7386	SALATIEL AMORIM BARBOSA	Aprovado	9.07
009	5851	LÚCIO DE SANTANA RODRIGUES	Aprovado	9.03
010	8095	SAMYLEA LOPES AMORIM	Aprovado	8.97
011	4533	LUCILEIA COELHO DO NASCIMENTO	Aprovado	8.84
012	8939	ISRAEL SOARES DE SANTANA	Aprovado	8.78
013	6984	GECIANA DA SILVA MARTINS	Aprovado	8.75
014	9608	ERISLENE PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado	8.75
015	7848	BIANCA LORRAIN BARBOSA DE SOUSA	Aprovado	8.75
016	8969	ROSIELMA RODRIGUES ALENCAR CARVALHO	Aprovado	8.74
017	7120	JOSIÊDE DE ANDRADE	Aprovado	8.68
018	5333	ILMARA DA SILVA REIS	Aprovado	8.65
019	9441	MATEUS LOPES DA SILVA	Aprovado	8.65
020	5780	VALÉRIA REIS DE MIRANDA	Aprovado	8.65
021	4536	OLAVO JOSÉ DE SOUSA	Aprovado	8.58
022	5103	RONARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	8.55
023	9588	NAIRA REIS DE SOUSA	Aprovado	8.55
024	7050	LEANDRO DE SOUZA ALVES	Aprovado	8.5
025	8358	LUCIANA MARIA DO NASCIMENTO	Classificado	8.5

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
026	4396	JOÃO ANTONIO CALISTO DE SOUSA	Classificado	8.5
027	4365	JACI COELHO LIMA	Classificado	8.5
028	5830	ABERLANDIO DOS SANTOS	Classificado	8.5
029	4431	MARIA ANEIDE DA MATA COELHO	Classificado	8.5
030	9412	DORALINE BISPO DE ASSIS	Classificado	8.5
031	9747	ALICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO MONTEIRO	Classificado	8.49
032	9424	ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA	Classificado	8.41
033	6951	JOSÉ AUGUSTO FILHO	Classificado	8.4
034	2819	IGOR MIRANDA RIBEIRO	Classificado	8.35
035	7463	OSANEIDE VIEIRA TAVARES FREITAS	Classificado	8.31
036	7865	ANILZA SOARES SANTANA	Classificado	8.3
037	3631	JEFFERSON DOS SANTOS NUNES	Classificado	8.3
038	9659	DÉBORA DA SILVA ALENCAR	Classificado	8.3
039	4979	REINALDO GOMES TAVARES	Classificado	8.25
040	5946	JOAQUIM VITOR JUNIOR	Classificado	8.25
041	9926	ROSANA PEREIRA DA SILVA	Classificado	8.25
042	6760	WESLÁNY ISABELA DE SOUSA CARVALHO	Classificado	8.15
043	3042	ROSEANE DE SOUSA SOARES	Classificado	8.12
044	6768	MIRNA REYJANE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	8.11
045	5712	LAYSA MARIANE DA SILVA FEITOSA	Classificado	8.1
046	5810	JOÃO BATISTA CAVALCANTE COELHO	Classificado	8.09
047	6852	NEIJACI NUNES DE MORAES	Classificado	8.06
048	7583	DEUSIRENE TEIXEIRA MENDES	Classificado	8.06
049	8906	ANA PAULA DE JESUS	Classificado	8.05
050	5261	NATAN OLIVEIRA RUBEM	Classificado	8
051	9205	ELZELITA BRAULINO DE SÁ	Classificado	8
052	8621	IVONILDES BATISTA DE OLIVEIRA	Classificado	8
053	3168	ROGER RAFAELL GOMES DA CUNHA	Classificado	8
054	3381	RONALDO MENDES RODRIGUES	Classificado	7.95
055	5156	MARCOS PEREIRA PIAUÍ	Classificado	7.95
056	9934	LISMARA COELHO REIS	Classificado	7.93
057	5997	JANETE MESQUITA DE CARVALHO	Classificado	7.9
058	7431	TEREZINHA RODRIGUES DOS ANJOS	Classificado	7.87
059	8546	GILMARIA LOURDES DE OLIVEIRA	Classificado	7.85
060	4033	AVELINO FRANÇA JÚNIOR	Classificado	7.85
061	7656	MARIA ANDRESSA DE JESUS COSTA	Classificado	7.8
062	8235	JOSILENE DE OLIVEIRA	Classificado	7.77
063	9085	SILENE DA SILVA COSTA	Classificado	7.75
064	8602	CARIE CHRISTINE AMORIM OLIVEIRA NUNES	Classificado	7.75
065	5101	ANDRÉIA RIBEIRO	Classificado	7.75
066	6393	ALICE MARIA CARLOS DE FREITAS	Classificado	7.75

Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
067	6762	DÂMILA DA SILVA NUNES	Classificado	7.75
068	2800	JOSINEIDE DE SOUSA REIS	Classificado	7.7
069	6495	GEANE CARMECI DE ALENCAR	Classificado	7.7
070	4231	JESSÉ VAZ FERREIRA	Classificado	7.65
071	3987	MAZIELLY DE SOUSA OLIVEIRA	Classificado	7.65
072	8917	JÔNATAS DA SILVA MATA	Classificado	7.65
073	3367	GILMARA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	Classificado	7.65
074	7795	HERNANDO ALENCAR LOPES	Classificado	7.62
075	6595	ISAURA DE SOUSA NASCIMENTO	Classificado	7.55
076	7513	GERLANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	Classificado	7.55
077	5042	SEBASTIANA MARIA CUSTODIA	Classificado	7.5
078	7495	JOSINAIDE RODRIGUES NUNES	Classificado	7.5
079	6734	TEONILIA VIEIRA NETA	Classificado	7.5
080	6863	JOEL DE MOURA SOARES	Classificado	7.5
081	3087	PAULO CEZAR DE SOUZA FERNANDES	Classificado	7.5
082	9657	ANA LARA RIBEIRO DIAS	Classificado	7.5
083	8618	FABIO MAGALHAES DE SOUSA	Classificado	7.49
084	8008	JOSÉ PAES LANDIM MAIA	Classificado	7.45
085	9037	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ARAUJO	Classificado	7.45
086	3693	JACIARIA DE SOUSA LIMA	Classificado	7.45
087	5105	ADALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	Classificado	7.4
088	6293	ALICIANE DE SOUSA SILVA	Classificado	7.4
089	9116	JOSÉ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO	Classificado	7.4
090	8465	MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS	Classificado	7.37
091	6359	NUGUE GOMES DE SOUSA	Classificado	7.35
092	7520	ÉRICA LÍCIA DE SOUSA	Classificado	7.35
093	8237	MAIARA RIBEIRO COSTA	Classificado	7.3
094	10009	JULIO MENDES RIBEIRO	Classificado	7.28
095	9311	IVANIA COELHO DE SOUSA	Classificado	7.26
096	8078	IVONETE DOS REIS RODRIGUES	Classificado	7.25
097	8016	VANDERLEIA DE OLIVEIRA	Classificado	7.25
098	8148	JANEIME FERREIRA DE ARAUJO	Classificado	7.25
099	6671	DANNIELE SOARES DE MOURA	Classificado	7.24
100	9298	DANIELLE TORRES DA PAIXÃO	Classificado	7.21
101	8368	CRISTISLAN MENDES DA SILVA	Classificado	7.19
102	7400	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	7.18
103	5919	JOSIELMA TAVARES PIAUI	Classificado	7.18
104	2814	GILDENE PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.18
105	3878	LEILA DE OLIVEIRA PORTO	Classificado	7.16
106	6686	ANDREA MENDES DOS SANTOS	Classificado	7.15
107	7957	MARIA INÊS RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.12

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
108	8133	VILMA DE ANDRADE FERREIRA	Classificado	7.12
109	6069	PAULO ROBSON GOMES DE SOUSA	Classificado	7.12
110	7733	OZIEL GOMES DE SÁ	Classificado	7.12
111	6084	THAMIRES DE LIMA DIAS	Classificado	7.11
112	9785	CELINA NETA GOMES DE SOUSA	Classificado	7.1
113	7469	DANIEL STEEL PEREIRA DE LIMA	Classificado	7.1
114	4357	RAFAELA RIBEIRO	Classificado	7.1
115	6216	JOÃO MATHEUS PEREIRA LOPES	Classificado	7.1
116	9386	DINAMARA COELHO REIS	Classificado	7.09
117	8462	RAIANNY DA COSTA BARROS	Classificado	7.09
118	4786	ARLENE MARIA DE SOUSQ	Classificado	7.06
119	3964	CARLOS ALEXANDRE DIAS DOS SANTOS	Classificado	7.06
120	6675	TAUANY MENDES ALVES	Classificado	7.06
121	2788	CICERO ALVES SOBRINHO	Classificado	7.05
122	6114	WÉRICIA ISABELA DE SOUSA CARVALHO	Classificado	7.05
123	3616	ROSIELDA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSA	Classificado	7
124	4745	FLAVIA CRISTINA DA COSTA LIMA	Classificado	7
125	9060	WAGNER LIBORIO DE CARVALHO	Classificado	7
126	5760	DEOCLESIANE TEIXEIRA RIBEIRO	Classificado	7
127	5845	MATEUS RODRIGUES DE NÓBREGA	Classificado	7
128	2930	ROBISVAN DE SOUZA AMORIM SANTOS	Classificado	7
129	8437	ACACIO PEREIRA TAVARES	Classificado	6.99
130	3450	MARIA MADALENA DE CASTRO PEREIRA	Classificado	6.95
131	4105	RENATA VIEIRA DE ASSIS	Classificado	6.93
132	4684	JÉSSICO ANTUNES SÉRIO VITOR	Classificado	6.88
133	3643	AGNALDO DE SOUSA SILVA	Classificado	6.86
134	5316	ARTENIZA FEITOSA DE OLIVEIRA	Classificado	6.83
135	6241	MARIA APARECIDA ARAÚJO DOS SANTOS	Classificado	6.81
136	8007	THAIS PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.76
137	3198	RITA DOS REIS COELHO	Classificado	6.75
138	3400	THAIS DE CASTRO SOARES	Classificado	6.75
139	8941	DAIANA RODRIGUES DE ALENCAR	Classificado	6.72
140	9967	THAYSE BARBOSA DE SOUSA	Classificado	6.71
141	5767	MARIA ALINE RODRIGUES FRANÇA	Classificado	6.7
142	7453	VALQUIRIA COELHO DOS SANTOS	Classificado	6.69
143	4073	MIKAELA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Classificado	6.65
144	6960	RAINARA JESUS DE FREITAS	Classificado	6.65
145	3454	GABRIELLY DE CASTRO PEREIRA	Classificado	6.65
146	3504	TATIANA RIBEIRO OLIVEIRA	Classificado	6.64
147	7796	SÍNTHIA NUNES DE MORAES	Classificado	6.57
148	5908	EMMANOEL DOS SANTOS SILVA	Classificado	6.56



Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
149	7958	JOÃO VITOR BARBARA LOPES	Classificado	6.55
150	3938	MARCOELCIO RIBEIRO OLIVEIRA	Classificado	6.53
151	8005	LUCIANA PAULINO GOMES OLIVEIRA	Classificado	6.5
152	3497	ELKA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.49
153	8828	SANDRA MARIA SANTOS BELFORT	Classificado	6.45
154	8234	NELICE MIRANDA DE SOUSA	Classificado	6.35
155	4862	AILTON EMERSON MOURA FERREIRA	Classificado	6.31
156	6538	RAQUEL ABADE VILA NOVA DA SILVA	Classificado	6.25
157	7615	REBECA SOUSA DA SIOVA RIBEIRO	Classificado	6.25
158	7321	RONALDO MORAIS SOUSA	Classificado	6.23
159	6248	VALDIR OLIVEIRA DE CARVALHO	Classificado	6.15
160	2713	LORENA LENIRA GONÇALVES FERREIRA	Classificado	6.1
161	8589	LAIANE MARIA SOARES BARBOSA	Classificado	6.05
162	4725	KALIORRANY DE CARVALHO VIEIRA	Classificado	6.05
163	7808	DAISA MARIA NUNES DE MORAES	Classificado	6
164	5785	SAMIRA ALVES DIAS	Classificado	6
165	4477	AMADEUS RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Classificado	6
166	2760	RAQUEL DA SILVA NUNES	Classificado	5.5
167	4407	ISOMAR DE SANTANA CAMPOS	Classificado	5
168	9770	OSMAR PIAUI DOS SANTOS	Classificado	5
169	8270	THIAGO FERREIRA GOMES DIAS	Não Aprovado	0
170	5786	VANESSA RAMOS DE BRITO	Não Aprovado	0
171	5662	DJAVAN OPES DO NASCIMENTO	Não Aprovado	0
172	7684	CÁSSIA MARIA TAVARES GOMES	Não Aprovado	0
173	10083	GISELE DE AZEVEDO RAMALHO	Não Aprovado	0
174	7785	JOSINEIDE NASCIMENTO SILVA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4693	SAMARA INGRID MONTEIRO LOPES	Aprovado	9.5
002	8367	TERESA LIMA NETA FURTADO	Aprovado	8.5
003	9348	SANDRA THAIS RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	8.1
004	10012	JARDEL GOMES DE OLIVEIRA	Aprovado	8
005	4349	SARA RIBEIRO DE FLOR	Aprovado	7.85
006	7238	NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovado	7.75
007	4781	ALAIANE PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.7
008	6698	ÂNGELA MARIA DE SOUSA RIBEIRO	Classificado	7.65
009	6683	LUCIANA FERREIRA CATARINO	Classificado	7.5

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
010	5066	RAYSLARA MONTEIRO DE MATOS	Classificado	7.45
011	9140	ALAN BARBOSA ALBUQUERQUE	Classificado	7.43
012	5068	MICHEL DE SOUSA MONTEIRO	Classificado	7.25
013	4472	RAINÉR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Classificado	7.21
014	7322	RAMON MORAIS SOUSA	Classificado	7.2
015	7215	CARMEM TAVARES DA COSTA	Classificado	7.1
016	2886	ELIDINALVA DOS SANTOS	Classificado	7.05
017	2836	EGISELMES RODRIGUES GOMES	Classificado	7
018	4534	CLAUDIA MENDES SOUSA	Classificado	6.85
019	9250	ANDREIA DA MATA SANTOS	Classificado	6.85
020	8010	JOÃO EVANGELISTA PORTO	Classificado	6.65
021	6130	MARINA MARQUES CAVALCANTE NETA OLIVEIRA	Classificado	6.5
022	9466	AELTON PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.32
023	6926	SIMONE DOS SANTOS E SOUSA	Classificado	6.25
024	6923	AURICELIA MARIA TELES DE SOUSA	Classificado	5.4

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6655	ANTONIO CÉSAR GONÇALVES ALVIM	Aprovado	9.18
002	8929	KEYSON RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	8
003	7242	ERISMAR RIBEIRO DA SILVA	Aprovado	6.75
004	8607	CAMILA MARIA DE SOUSA	Aprovado	6.7
005	5223	PRISCILA LOPES CAVALCANTE	Aprovado	6.5
006	8583	KAROLINA MARIA DE SOUSA	Classificado	6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7620	FRANCISCO FILHO DE SOUSA FREITAS	Aprovado	9.45
002	6535	MARIA EDILANE DE SOUSA	Aprovado	9.4
003	6140	ANA LETÍCIA DE SOUSA REIS ALVES	Aprovado	9.37
004	4005	JOELMA TOLENTINO DE SOUSA	Aprovado	9.35
005	4858	IVAIR PEREIRA DA SILVA	Aprovado	9.3
006	4606	AELTON DE SOUSA LOPES	Aprovado	9.3
007	6546	EDNA COELHO BARBOSA	Aprovado	9.25
008	6876	EDILMAR COELHO MENDES JUNIOR	Aprovado	9.2

Diário Oficial

54



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
009	6991	WILLA CRISTINA DOS REIS COELHO	Aprovado	9.15
010	6466	MANOEL MOACYR DE SOUSA RODRIGUES	Aprovado	9.15
011	6903	EDIVAN MANOEL DOS REIS	Aprovado	9
012	7806	MARIA ORLEANE DE SOUSA BARBOSA	Aprovado	9
013	8592	FRANCIELMA COELHO DE SOUSA	Aprovado	8.97
014	7418	NOELIA BORGES LEAL	Aprovado	8.95
015	6603	JAQUELINE DE SOUSA COELHO	Aprovado	8.95
016	6572	MARIA ANATALIA BARROS XAVIER	Aprovado	8.9
017	7031	MAILSON COSTA NEVES	Aprovado	8.9
018	7773	IARA OLÍMPIO DE SOUSA COSTA	Aprovado	8.9
019	8328	MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS BRITO	Aprovado	8.9
020	4524	CARLA BATISTA	Aprovado	8.84
021	8110	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	Aprovado	8.8
022	7017	CAMILY APARECIDA SÁTIRO SILVA	Aprovado	8.8
023	8913	MARIA AUCILENE DE MOURA NOBRE	Aprovado	8.77
024	8552	AYSLAN RODRIGUES DE ALENCAR	Aprovado	8.75
025	6568	JAINÉ BORGES LEAL	Aprovado	8.75
026	9831	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA	Aprovado	8.75
027	9097	ÉRICA REGINA DE SOUSA COELHO	Aprovado	8.75
028	9265	FRANCISCO MATEUS MAURIZ DE MOURA SILVA	Aprovado	8.75
029	4853	MERILENE SILVA REIS	Aprovado	8.74
030	9243	MARILEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	8.7
031	7967	ROGÉRIO COELHO DE SOUSA	Aprovado	8.7
032	3280	LUCINEIDE SOARES	Aprovado	8.6
033	8145	BARBARA FRANCISCA DA COSTA	Aprovado	8.6
034	6816	EDIMARA RODRIGUES DA COSTA	Classificado	8.6
035	8043	LÍDIA MARIA DE SOUSA	Classificado	8.6
036	2830	WENDI DA SILVA	Classificado	8.55
037	8045	EDJANIA MARIA MARTINS	Classificado	8.52
038	4294	JOSILENE REIS BARBOSA	Classificado	8.5
039	6850	MARCOS AURELIO MAURIZ DE SOUSA	Classificado	8.5
040	6851	MARIA ESLANE BARBOSA REIS	Classificado	8.5
041	4948	ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA	Classificado	8.45
042	6976	JAIRA MAÍSA RODRIGUES	Classificado	8.4
043	9152	KAROLINY FIALHO BARBOSA	Classificado	8.35
044	6776	ANA CLÉSIA BARBOSA BEZERRA	Classificado	8.3
045	5013	MARIA LAURIANE COELHO BARBOSA	Classificado	8.3
046	5958	MIRLENE DE SOUSA MARQUES	Classificado	8.3
047	7704	MICHELE COELHO BARBOSA	Classificado	8.28
048	8307	KLEBERTE PEREIRA	Classificado	8.25
049	2894	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	Classificado	8.25

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
050	5820	RODRIGO DOS SANTOS SOUSA COSTA	Classificado	8.25
051	7813	MARIA TAISA RODRIGUES BARBOSA	Classificado	8.2
052	8822	CRISTONEIDE CAMPOS DA SILVA	Classificado	8.2
053	2667	EMANOELLY RODRIGUES DE CARVALHO COSTA	Classificado	8.2
054	9247	VINÍCIUS CARVALHO DE LIMA	Classificado	8.19
055	6555	LUANA DE SOUSA	Classificado	8.17
056	7288	MIRELE DE SOUSA	Classificado	8.15
057	7712	ELIZETOSOUZA ANTUNES	Classificado	8.15
058	8648	ANA MARCIA DE SOUSA	Classificado	8.15
059	4864	EVELANY DA CONCEIÇÃO MARQUES DE CARVALHO	Classificado	8.1
060	8551	MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA	Classificado	8.1
061	9209	LUCAS MARQUES RODRIGUES	Classificado	8.1
062	5416	ANA LIGIA DE SOUSA	Classificado	8.1
063	8682	BRUNA MARIA TELES DE MOURA	Classificado	8.07
064	6193	MARIA DO SOCORRO NERES DA SILVA	Classificado	8.06
065	7973	LUCIMARIA COELHO DE SOUSA	Classificado	8.05
066	4283	MARIA ARTENISIA BARBOSA	Classificado	8.05
067	6860	MARIA DAYANA NASCIMENTO DE SOUSA	Classificado	8.02
068	5184	JOVANIA REGO	Classificado	8.01
069	8127	GUSTAVO MOURA CAVALCANTE	Classificado	8
070	5016	FRANCILENE DOS REIS GOMES	Classificado	8
071	6859	SORAIDE BARBOSA SÁTIRO COELHO	Classificado	8
072	7207	JOSÉ ALDECÍ COELHO	Classificado	8
073	8193	LUCIVANIA CARMOSITA DOS REIS	Classificado	8
074	7609	MARIA FABIULA MARQUES COELHO	Classificado	8
075	7930	JEANE DE SOUSA RODRIGUES	Classificado	7.98
076	9226	MAURICEIA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.95
077	6872	MICHELLE TOLENTINO COELHO	Classificado	7.95
078	7567	ANNA PAULA RODRIGUES SOUSA	Classificado	7.92
079	7983	JEISSY REIS DA SILVA	Classificado	7.92
080	4176	FERNANDA DE SOUSA REIS	Classificado	7.9
081	5913	MARILENE MARIA DE SOUSA	Classificado	7.9
082	5418	RITA ISABEL DE ASSIS	Classificado	7.9
083	8659	DAIANE DE SOUSA SANTOS	Classificado	7.85
084	2975	FRANCISCA JANNARYA DE LIMA SOUSA	Classificado	7.8
085	4810	NAIRON MATEUS XAVIER DOS REIS	Classificado	7.8
086	5427	TAYZA LUIZA DE SANTANA	Classificado	7.8
087	4848	ERICA IBIAPINO REIS	Classificado	7.8
088	9809	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.8
089	7550	ANA FLAVIA DE SOUSA	Classificado	7.8
090	6400	MOISANE PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.78

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

55

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
091	2958	LAIANE DE MOURA SILVA	Classificado	7.75
092	4884	JISANE DA SILVA SERRA	Classificado	7.75
093	7790	MARIA BRUNA DE SOUSA	Classificado	7.75
094	6207	AMANDA SILVA LIMA	Classificado	7.74
095	8740	NUBIA LAFATE SOARES DOS SANTOS	Classificado	7.73
096	5415	JOSIELMA DE JESUS COELHO	Classificado	7.7
097	4115	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	7.7
098	5793	KASSANDRA DO NASCIMENTO LOPES	Classificado	7.7
099	5985	MARIA FRANCILDA DE LIMA E SILVA	Classificado	7.69
100	4522	ADAIANA CARVALHO DA SILVA	Classificado	7.69
101	9161	SAMUEL DO ESPIRITO SANTO GONZAGA	Classificado	7.67
102	3850	FABÍOLA DA SILVA FRANÇA	Classificado	7.66
103	9950	FRANCISCO APARECIDO DE SOUSA	Classificado	7.65
104	3667	JESSICA PEREIRA LEITE	Classificado	7.65
105	2901	JOAO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Classificado	7.63
106	3218	ANDREIA MORAIS DE SOUSA	Classificado	7.63
107	6323	DANIELA GOMES DE SOUZA SILVA	Classificado	7.61
108	6120	MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA	Classificado	7.6
109	2999	JÉSSICA LIMA DA COSTA FÉ SOUSA	Classificado	7.6
110	6367	FABRÍCIA PINHEIRO CAVALCANTE	Classificado	7.6
111	9646	ANTONIO ISAIAS BARBOSA REIS	Classificado	7.6
112	5442	SEBASTIÃO MENDES DA COSTA	Classificado	7.51
113	8876	MARCOS RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	Classificado	7.5
114	6544	ROSANA MARIA CARVALHO	Classificado	7.5
115	7850	JOSINALDO DA SILVA	Classificado	7.5
116	9194	IVONE MARIA DE MOURA TELES	Classificado	7.5
117	7372	JAILSON COELHO RODRIGUES	Classificado	7.5
118	4901	LAIANA RODRIGUES DA SILVA	Classificado	7.5
119	8212	THALIANE SANTOS COSTA	Classificado	7.5
120	4027	EDILENE DE AQUINO RIBEIRO	Classificado	7.5
121	6224	VITORIA MARIA LACERDA CAMPOS	Classificado	7.5
122	6104	DANIELA DE SOUSA MARQUES	Classificado	7.5
123	5868	GILDEANE BORGES LEAL	Classificado	7.49
124	8092	LUIZA MARTINS DA SILVA	Classificado	7.45
125	6534	SABINO FERREIRA DE SOUSA NETO	Classificado	7.45
126	9206	ELINEIDE ANA DE SOUSA CARVALHO	Classificado	7.42
127	7643	JOSELIA VIEIRA PEREIRA	Classificado	7.41
128	8683	ANA LUCIA DE MOURA SANTOS	Classificado	7.4
129	4087	WELLA DE OLIVEIRA DIAS	Classificado	7.39
130	4970	SANTIAGO SILVA LEAL	Classificado	7.37
131	9378	TALES RENAN DE SOUSA	Classificado	7.35

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
132	9801	ISRAEL COELHO TOLENTINO	Classificado	7.34
133	5516	DIALMA RIBEIRO BEZERRA	Classificado	7.32
134	7604	ADELINO ANTONIO BARBOSA	Classificado	7.3
135	5147	ANDREA LOPES DE SOUSA CARMO	Classificado	7.3
136	6905	ERIVAN MANOEL DOS REIS	Classificado	7.3
137	5379	MARCIA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.3
138	7986	HIGO DE SOUSA	Classificado	7.3
139	4807	MEDSAN RODRIGUES VERA XAVIER	Classificado	7.3
140	5318	GEOVANA NOBRE SANTANA	Classificado	7.3
141	4867	NEIANE DOS SANTOS LIMA	Classificado	7.28
142	5224	SILVIO DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	Classificado	7.25
143	6209	GUSTAVO ROGÉRIO DE SOUSA FERREIRA	Classificado	7.24
144	2790	WAGNER BARROSO DE AMORIM	Classificado	7.22
145	8576	EDIVÂNIA GOMES DE SOUSA	Classificado	7.22
146	8275	ROSIENE ROSA DE CARVALHO MARTINS	Classificado	7.21
147	7392	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	Classificado	7.2
148	5483	ALANE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	7.2
149	4473	ISLENE ISABEL DE SOUSA	Classificado	7.2
150	7443	VALDINEIA BATISTA DE SOUSA SANTOS	Classificado	7.18
151	3346	VANESSA MARIA DA COSTA SOUSA	Classificado	7.18
152	5783	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Classificado	7.17
153	6906	ERCILENE MARIA DE SOUSA	Classificado	7.15
154	8902	LORENA VIEIRA DE SOUSA SOBRINHO	Classificado	7.15
155	7045	ZIDILENE MARTINS DA SILVA CARVALHO	Classificado	7.1
156	2807	TÂNIA MARIA DA SILVA	Classificado	7.08
157	3485	AÉLCIO MOURA LUZ COSTA	Classificado	7.08
158	5518	IRIANE DE SOUSA MARQUES BEZERRA	Classificado	7.08
159	8278	KATIENE CARVALHO DA MATA	Classificado	7.07
160	8103	RUTE LEAL DE SOUSA SOARES	Classificado	7.06
161	4820	JACIELE DA SILVA BORGES TELES	Classificado	7.05
162	9122	DEZUITA MARTINA RODRIGUES	Classificado	7.03
163	9745	RENATA MAURIZ GOMES RODRIGUES	Classificado	7
164	3460	MARIO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	Classificado	7
165	7982	RENAN BASTOS ROSAS	Classificado	7
166	8387	ERICA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	7
167	3211	MARIA MERES RODRIGUES IBIAPINO	Classificado	6.95
168	9905	RONALDO DE SOUSA JÚNIOR	Classificado	6.95
169	6825	ANDREZA SANTOS VERA	Classificado	6.95
170	3217	JAISLENE SOARES DE LIMA	Classificado	6.95
171	5791	HOTAVIO FRANCISCO DO NASCIMENTO LOPES	Classificado	6.9
172	4871	FRANCISCA REGINA DOS SANTOS	Classificado	6.88

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
173	5855	ELIOMAR MARQUES DA SILVA	Classificado	6.87
174	10063	ROBERIA GOMES DE SA CARVALHO	Classificado	6.85
175	5191	KELLY AGUIAR SAMPAIO	Classificado	6.85
176	9418	FRANCISCO DAS CHAGAS CARMO	Classificado	6.8
177	3685	DAIANE BARROS BORGES	Classificado	6.8
178	4516	ESTER DA SILVA MORAIS	Classificado	6.8
179	8384	MARIA ISABEL DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	6.8
180	8149	FRANCISCO BRUNO DA COSTA MOURA	Classificado	6.75
181	4492	IRLANDIA ISABEL DE SOUSA	Classificado	6.75
182	7946	JUSSARA MAURIZ DE MOURA SILVA	Classificado	6.75
183	5177	LINDALVA RODRIGUES DA SILVA	Classificado	6.73
184	9339	ANTONIELLE TELES DA SILVA CARVALHO	Classificado	6.72
185	7680	IVALDO BARROS DA SILVA	Classificado	6.7
186	7223	DANIELLE RANNE RIBEIRO DA SILVA	Classificado	6.7
187	5961	GREGÓRIO PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.68
188	5269	ELISABETH LUIZA DE SANTANA	Classificado	6.65
189	7137	MARIA ISABEL DE JESUS DA SILVA	Classificado	6.65
190	8136	WELLINGTON RIBEIRO MIRANDA	Classificado	6.65
191	6870	POLLYANA CESAR DE MOURA LUZ	Classificado	6.62
192	9568	CAMILA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.6
193	4890	MORIENA SILVA SERRA	Classificado	6.6
194	10020	AMARALINA RODRIGUES DA COSTA	Classificado	6.6
195	4220	CRISLANNE REIS SILVA	Classificado	6.59
196	8834	REJANE PIO GONCALVES	Classificado	6.56
197	5480	MARIA HERNANDA DE JESUS SOUSA	Classificado	6.55
198	9631	MARIA HELENA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.5
199	7816	BRUNO ADAO SOUSA	Classificado	6.5
200	5289	AUZIRA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.45
201	6178	MARIA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA	Classificado	6.45
202	6320	JOSEILTON PEREIRA LIMA	Classificado	6.43
203	9217	ROSILENE ROSA DE CARVALHO	Classificado	6.4
204	10032	LUCAS BARBOSA FONTENELES	Classificado	6.4
205	8341	MARIA APARECIDA DA SILVA PASSOS	Classificado	6.4
206	6994	MARILEIDE RODRIGUES DAMASCENO	Classificado	6.33
207	5964	MARIA TERESA RIBEIRO DE SOUSA	Classificado	6.31
208	5259	VERBENA DE JESUS IBIAPINO ARAÚJO	Classificado	6.31
209	6654	CARMEM SANDRA FLORIANO SIQUEIRA	Classificado	6.3
210	7198	NÚBIA CÉSAR COSTA	Classificado	6.3
211	4846	RENATO AGUIAR SILVA	Classificado	6.27
212	7797	JOSE IGO DA COSTA SILVA	Classificado	6.25
213	8586	FRANCIELDER DA SILVA DE JESUS	Classificado	6.23

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
214	7820	KELE KEILE DE CARVALHO SOUSA	Classificado	6.23
215	6035	MARIA APARECIDA DA SILVA	Classificado	6.15
216	6866	KASSIO JAVA DE SOUSA	Classificado	6.15
217	4044	MARLENE RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.12
218	8664	ALYNE DE SOUSA MONTEIRO	Classificado	6.12
219	6252	VANESSA VIEIRA DE MOURA	Classificado	6
220	8279	JOILSON DE SOUSA MARQUES	Classificado	6
221	3207	MARLEIDE ALVES DA SILVA	Classificado	5.85
222	3188	MARCELO RAMOS PEREIRA	Classificado	5.62
223	9054	SAMARA HEVELLN COSTA RODRIGUES	Classificado	5.5
224	2983	LEILIANE DE MOURA SILVA	Classificado	5.3
225	3652	JAMIRA RODRIGUES PINHEIRO	Classificado	5
226	9221	CATARINA RODRIGUES DE CARVALHO	Classificado	5
227	7040	TERESINHA RODRIGUES DA GRAÇA	Não Aprovado	0
228	3634	GILMARA DE SOUSA OLIVEIRA	Não Aprovado	0
229	7670	SILMARA DOS SANTOS CARVALHO	Não Aprovado	0
230	7812	JOYCE SANDRA DOS SANTOS	Não Aprovado	0
231	4967	MARIA DOS RÉMEDIOS ALVES CASTRO	Não Aprovado	0
232	9188	DANIELA DE SOUSA RODRIGUES	Não Aprovado	0
233	9084	SILVIA MARIA DA COSTA	Não Aprovado	0
234	3358	CLARA IOHANNA SOUSA COSTA	Não Aprovado	0
235	8654	DHEBORA RUTH ROCHA DOS REIS	Não Aprovado	0
236	4800	ANA MARIA MATOS DE CARVALHO	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3017	MARILIA NEVES OLIVEIRA	Aprovado	6.55

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: SIMPLÍCIO MENDES
CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8881	MARCIENE RITA DE SOUSA VERAS	Aprovado	6.86
002	7843	DANIEL OLÍMPIO DE SOUSA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7699	ANDRÉSIA DA SILVA ALVES	Aprovado	9.1
002	5205	AILANE LINO VIEIRA	Aprovado	8.8
003	6149	THAYNARA DE AZEVEDO DA SILVA	Aprovado	8.8
004	9997	ISLÁNY RAMOS XAVIER	Aprovado	8.65
005	3161	MARIA KARYENNY LOPES MENEZES	Aprovado	8.6
006	4705	JESSÉ JANUÁRIO DA SILVA	Aprovado	8.5
007	5976	EDILANDIA ELIZETE DE BRITO	Aprovado	8.5
008	6571	MAYANE TERESA DE CARVALHO	Aprovado	8.5
009	7669	GISELE CARVALHO REIS	Aprovado	8.45
010	6828	ROSIMARY DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	8.2
011	6904	LARISSA ANEDINA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Aprovado	8.1
012	8830	JUSSANDRO JUVENAL DE MACEDO	Aprovado	8.03
013	6152	ANGELICA SOUSA RODRIGUES	Aprovado	8
014	8572	DANIEL MANOEL DA SILVA	Aprovado	7.8
015	9325	IRENILDA DA SILVA SA	Aprovado	7.75
016	7671	SEBASTIANA DA SILVA COSTA	Aprovado	7.6
017	8305	MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES	Aprovado	7.5
018	4006	ERYCLES MORANY DE MACEDO CARVALHO	Aprovado	7.45
019	7502	NARCISO DIAS	Aprovado	7.45
020	10018	FRANCISCO RAMOS XAVIER	Aprovado	7.4
021	8668	MARIA ELENILDES DE MENEZES GUIMARÃES	Aprovado	7.3
022	3827	MARIA ROMILDA RIBEIRO	Aprovado	7.3
023	3676	GERMARIA DE ALENCAR ANDRADE LIMQ	Aprovado	7.3
024	3319	LUIZA MARIA DA COSTA	Aprovado	7.3
025	5945	IRANILDA DA SILVA CARVALHO	Aprovado	7.25
026	6115	JONATHAN DOS SANTOS VIANA	Aprovado	7.25
027	4106	BIANCA FARIAS BRITO	Aprovado	7.2
028	5321	MARIA PAULA CAVALCANTE	Aprovado	7.2
029	4335	JÉSSICA MARIA DA SILVA	Aprovado	7.2
030	6934	MARIA EVANUZA DA SILVA	Aprovado	7.1
031	9405	MANOEL DIAS FILHO	Aprovado	7.1
032	4249	JOSE MATEUS RIBEIRO MOREIRA	Classificado	7.05
033	9995	IANATANA RAMOS XAVIER ALENCAR	Classificado	7
034	9384	LAIANE MARIA CARVALHO	Classificado	7
035	4775	ALANE EDILEUSA DE SOUSA	Classificado	6.9
036	3116	IDIEGLANE CLEONICE DE DEUS	Classificado	6.8
037	3320	SOELMA DE CARVALHO SILVA	Classificado	6.8
038	8933	DAVI LUCAS DA SILVA	Classificado	6.8
039	4590	DAIANE COELHO DE CARVALHO	Classificado	6.7

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
040	10016	FRANCISCO WESLEY DE ALENCAR CARVALHO	Classificado	6.5
041	4245	FRANCISCA LUIZA IDIEGLECE DE DEUS	Classificado	6.5
042	6264	MARIA DOS MILAGRES LUCILENE DE SOUSA	Classificado	6.5
043	5127	RENATA DE SOUSA SILVA	Classificado	6.45
044	5817	RAILA DIAS LIMA	Classificado	6.35
045	8165	LUCAS DIAS LIMA	Classificado	6.3
046	6521	SANDRA	Classificado	6.25
047	5311	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	Classificado	6.2
048	7394	LUIZ AUGUSTO DE ASSIS SOUZA	Classificado	6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8814	FRANCISCA JOSILENE DA SILVA BARROS	Aprovado	8.4
002	9012	MARIA RONIKELE CONCEIÇÃO SILVA	Aprovado	7.7
003	8732	SILVANA CONCEIÇÃO SILVA	Aprovado	7.3
004	9703	BRUNA JOSEFA DE SA COSTA	Aprovado	7.05

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5883	LEILA NAYARA GOMES SILVA	Aprovado	9.05
002	7627	JAINARA SILVA DAMASCENO	Aprovado	8.5
003	6260	MARIA LAILANE MARQUES DA SILVA	Aprovado	8.5
004	6921	GEYSHA PERES RODRIGUES BARBOSA ARAUJO	Aprovado	8.45
005	3815	LIZANDRA SOARES DE OLIVEIRA	Aprovado	8.35
006	5773	SAMIRA SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	8.25
007	9838	VALDENIR CANTANHÊDE FREITAS	Aprovado	8.2
008	9855	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Aprovado	8
009	7482	ADÍLIA MIRANDA DE CASTRO SANTANA	Aprovado	7.9
010	5678	CARMENCITA DE SOUSA CALDAS	Aprovado	7.9
011	8999	NATALICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	7.8
012	6435	GEISA MARIA RODRIGUES SOUSA	Aprovado	7.6
013	5753	STÉPHANY OLIVEIRA RODRIGUES	Aprovado	7.6
014	9437	AURIANE VENTURA CUNHA	Aprovado	7.5
015	9086	KEILA MARIA SILVA SAMPAIO	Aprovado	7.45
016	7057	JEANE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	Aprovado	7.45

Diário Oficial

58



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
017	9314	ANTONIO MARCOS DA SILVA DUTRA	Aprovado	7.4
018	8082	LUCIANA DE ALMEIDA	Aprovado	7.35
019	9328	ANA FABRICIA SILVA LOPES	Aprovado	7.25
020	8596	BRENA FERREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado	7.15
021	3268	JARDEL RODRIGUES NUNES	Aprovado	7.1
022	4436	JÁDINA MARIA LUSTOSA DE CASTRO	Aprovado	7.1
023	7008	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA COSTA	Aprovado	7
024	7356	RAMONY CARDOSO DOS SANTOS	Aprovado	7
025	2864	IDENES ALVARENGA PORTELA	Aprovado	6.9
026	4041	CLEONICE MARIA RODRIGUES	Aprovado	6.9
027	6263	RAONIR CARVALHO OLIVEIRA	Aprovado	6.9
028	9295	JOSE PAULO FERNANDES FERREIRA	Aprovado	6.9
029	4140	IMARA ALMEIDA COELHO	Aprovado	6.9
030	5258	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA NETO	Aprovado	6.9
031	7938	FLÁVIA DAMASCENO FONTINELE	Aprovado	6.87
032	8482	FRANCISCO MARCELO MERENÇA OLIVEIRA	Classificado	6.7
033	8815	ANDREIA CARDOSO DA SILVA	Classificado	6.65
034	4158	MARIA LUISA MACHADO DA SILVA	Classificado	6.5
035	9930	RUFAN ALMEIDA REGO	Classificado	6.5
036	6257	NAIANE SOUZA SILVA	Classificado	6.5
037	6844	YLLANA DE CASTRO OLIVEIRA	Classificado	6.5
038	8519	SARA CAVALCANTE SILVA	Classificado	6.5
039	8301	JUCYELE DOS SANTOS MENDES	Classificado	6.5
040	8603	BRUNA FERREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	6.45
041	6895	MARIZA CABRAL DE SOUSA SILVA	Classificado	6.4
042	3313	DANIELE BARRETO DE SOUSA LIMA	Classificado	6.4
043	8976	JOSÉ FRANCISCO MENDES DE SOUSA	Classificado	6.35
044	8970	FRANCISCA MARIA AGUIAR DA SILVA	Classificado	6.3
045	4678	JOYSIMARA SOUSA BRITO	Classificado	6.3
046	8011	ANA CLEIDE CASTRO MENESES	Classificado	6.25
047	7350	SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	Classificado	6.2
048	5123	KASSIO IDEAN DE SOUSA E SILVA	Classificado	6.1
049	7923	JOICEANNE SANTOS FERREIRA	Classificado	6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8492	MARCIEL MERENÇA OLIVEIRA	Aprovado	6.9
002	8029	THIAGO CARVALHO MESQUITA	Aprovado	6.7

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8548	DOMINGOS DE BARROS ARAUJO	Aprovado	6.8
002	5860	BRUNA LUIZA PAIVA MARQUES	Aprovado	6.35

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7952	JOVÂNIA NUNES BARBOSA	Aprovado	8.6
002	7162	GABRIEL SANTANA DA SILVA	Aprovado	8.45
003	2885	ARIANA DE SOUSA LIMA	Aprovado	8.35
004	7344	ADELSON DE CASTRO SÁ	Aprovado	8
005	7308	BIANCA MONIQUE PEREIRA GUIMARÃES	Aprovado	8
006	6831	JODEON BEMVINDO GUIMARAES	Aprovado	7.9
007	6942	MURILO HENRIQUE LEMOS DE LISBOA TEIXEIRA	Aprovado	7.9
008	9345	FRANCILENE RODRIGUES CARVALHO VELOSO	Aprovado	7.8
009	3698	TULIPA OLIVEIRA ROCHA	Aprovado	7.8
010	7896	MARIA RITA BARBOSA DA SILVA	Aprovado	7.8
011	8372	JAMILA DA SILVA DIAS	Aprovado	7.65
012	7020	MATEUS MESSIAS COSTA	Aprovado	7.6
013	7037	DAIANE DE SOUSA SILVA	Aprovado	7.5
014	6911	MAYFRA KELLY MATOS DA SILVA	Aprovado	7.5
015	8766	MARIA DE FATIMA PEREIRA MOURA	Aprovado	7.4
016	6839	FELIPE PEREIRA DA COSTA	Aprovado	7.4
017	4483	ANDERSON DIAS DE SOUSA	Aprovado	7.3
018	8084	NILVANIA PIRES CARVALHO	Aprovado	7.2
019	8655	WALLERIA MARTINS LEAL NOGUEIRA	Aprovado	7.2
020	8870	GILMARA SOARES DOS SANTOS	Aprovado	7.2
021	6913	MARCOS ANDRE PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	7.2
022	7686	JOÃO BATISTA FERREIRA GUIMARÃES	Aprovado	7.1
023	5249	VANESSA ROQUE GUIMARÃES	Aprovado	7.1
024	7953	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	Aprovado	7.1
025	9750	JONATAS RANGEL ASSIS DE OLIVEIRA	Aprovado	7
026	4954	SHEILA MARA ALENCAR PASSOS	Aprovado	6.9
027	5150	SAMANTA ALMEIDA MARTINS	Aprovado	6.9
028	7767	JUSSIMÁRIA LEAL FRANCO	Aprovado	6.85
029	8099	EDMARIA NUNES DA SILVA	Aprovado	6.8

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
030	6363	LÍVIA RODRIGUES DOS ANJOS	Aprovado	6.8
031	8914	ANA FRANCISCA DE SOUSA	Aprovado	6.7
032	9829	LUIZIDE BEZERRA DA COSTA	Aprovado	6.6
033	9736	ELENICE OLIVEIRA SANTOS	Aprovado	6.5
034	7480	JOQUEBEDE GUIMARÃES MESSIAS	Aprovado	6.5
035	7213	LUCÉLIA PEREIRA CAMELO	Classificado	6.5
036	7489	MARIA DO PERPETUO SOCORRO VIEIRA ROSA	Classificado	6.5
037	3897	JESSICA DA SILVA MELÃO	Classificado	6.5
038	6830	LIDIANE GUIMARAES SOUSA	Classificado	6.4
039	3595	JOSEANA BARBOSA DE PASSOS	Classificado	6.4
040	3741	GIRSMARA TÁLYTA GOMES DA SILVA CUNHA	Classificado	6.4
041	7690	WELLINGTON VIEIRA DE MENESES	Classificado	6.4
042	9136	BRENO HÉLIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	6.4
043	6680	MARIA JOSE ARAÚJO LIMA VERTUNES	Classificado	6.35
044	7476	ZILMAVANDA MIRANDA RIBEIRO GUNDIM	Classificado	6.35
045	9310	EDLLA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	Classificado	6.3
046	3807	RAYLAN MESSIAS MOUSINHO	Classificado	6.3
047	3208	NEUZIANE NEGRÃO SILVESTRE SOARES	Classificado	6.1
048	6281	NATASHA DE SOUSA SILVA	Classificado	6
049	6829	MATEUS DE SOUSA NETO	Classificado	5.6
050	8813	REIJANE PEREIRA DA SILVA	Classificado	5.57

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3677	MARIADOSSANTOSGONÇALVESMACHADO	Aprovado	7.5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PEDRO II

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7575	SABRINA UCHÔA FERREIRA	Aprovado	9.2
002	3541	MARCEL NASCIMENTO DE MELO	Aprovado	8.6
003	9171	ANA FLAVIA AMORIM DE SOUSA	Aprovado	8.2
004	7988	MARIA ALVES PEREIRA DE MESQUITA	Aprovado	8.15
005	7275	VITÓRIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	Aprovado	8.1
006	8087	NATHÁLIA SANTANA BARROS DE MORAES TRINDADE	Aprovado	7.8
007	9581	RAFAEL SILVA DA ROCHA	Aprovado	7.8

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
008	9162	VITÓRIA RAUANI DE SOUSA ANDRADE	Aprovado	7.8
009	6155	RAIMUNDO DO NASCIMENTO DE SOUSA	Aprovado	7.5
010	8428	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Aprovado	7.5
011	7292	FRANCISCO DIONES DE OLIVEIRA ARAUJO	Aprovado	7.5
012	5221	JOSILENE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Aprovado	7.5
013	9857	LUCIANA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	7.5
014	8308	LUZIA CARVALHO DE SOUSA	Aprovado	7.45
015	9170	SABRINA SOUSA FERREIRA	Aprovado	7.45
016	9187	GUILHERME CASTRO DE SOUSA	Aprovado	7.4
017	3429	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	Aprovado	7.3
018	7009	LUCAS DA COSTA SILVA	Aprovado	7.3
019	5690	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DOS SANTOS	Aprovado	7.3
020	9946	ELIZABETE FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	7.3
021	9817	MÔNICA NAYARA DA COSTA PAIXÃO	Aprovado	7.2
022	3731	VICTORIA REGIA BENICIO CRUZ	Aprovado	7.1
023	9908	WEVERTON DE OLIVEIRA CARDOSO	Aprovado	7.1
024	2683	SIMONE FERNANDA RIBEIRO OLIVEIRA	Aprovado	7
025	7914	JOANA DARCI DA SILVA LOPES	Aprovado	7
026	6033	ELAINE CRISTINA SOUSA PEREIRA	Aprovado	7
027	2711	KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA	Aprovado	6.9
028	3767	MARIA NIULA MENDES DA SILVA	Aprovado	6.9
029	5189	ROMARIA ALVES MOREIRA	Aprovado	6.9
030	7181	LILIANE MACEDO SANTOS	Aprovado	6.9
031	6455	FRANCISCO ALDERLAN DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado	6.82
032	7918	FRANCIVALDO DE ARAUJO SILVA	Aprovado	6.7
033	7921	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Aprovado	6.5
034	8303	CARLOS HENRIQUE VIEIRA MARTINS BEZERRA	Classificado	6.5
035	7945	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RODRIGUES	Classificado	6.45
036	5340	MARCELO GONÇALVES PAIXÃO	Classificado	6.4
037	8102	PEDRO ALVES PINTO	Classificado	6.4
038	6598	YURI SOUSA DOS SANTOS	Classificado	6.4
039	3202	FRANCÍLIA SOUSA MENESES	Classificado	6.3
040	3472	ALINE DOS SANTOS ARAÚJO	Classificado	6.3
041	3117	MARIANA ELENA CAMPOS	Classificado	6.1

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PEDRO II

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6532	REGILENE DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	Aprovado	6.9

Diário Oficial

60



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PEDRO II

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9650	EVANILSON MORAIS SILVA	Aprovado	6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3857	GLAYONNE SOARES SILVA	Aprovado	9
002	6014	JULIETE SILVA DE SOUSA	Aprovado	8.5
003	9228	SUEYLA JANE ARAUJO LUZ DE SOUSA	Aprovado	8.4
004	9406	SUSANA FRANCISCA DE SOUSA	Aprovado	7.9
005	9215	MARIA DO ROSARIO ALMEIDA DOS SANTOS	Aprovado	7.8
006	4215	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DA SILVA	Aprovado	7.8
007	5794	LEONÍLIA DA CONCEIÇÃO LEAL	Aprovado	7.6
008	6013	MARIA EDILENE OLIVEIRA LEAL	Aprovado	7.5
009	7662	LUCIA CARLA LIMA DE SOUSA	Aprovado	7.5
010	5818	ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO	Aprovado	7.35
011	8943	ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	Aprovado	7.3
012	8192	GABRIELA MARTINS DOS SANTOS	Aprovado	7.2
013	7280	JAQUELINE LEAL NEIVA DE MOURA	Aprovado	7.2
014	5631	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO	Aprovado	7.1
015	8898	ANA PAULA LIMA DE MOURA	Aprovado	7
016	8791	LEIDIANE MARIA DOS SANTOS	Aprovado	6.9
017	6066	THAMYRIS DE SOUSA MENDES	Aprovado	6.85
018	3276	GERDANY GONÇALVES DANTAS	Aprovado	6.7
019	8211	MARIA JOÁRIA SANTOS MENDES	Aprovado	6.6
020	6173	JOSE GABRIEL GONZALEZ	Aprovado	6.5
021	8422	SABRINA DA SILVA MARTINS	Aprovado	6.5
022	8419	SARA DA SILVA MARTINS	Aprovado	6.5
023	2960	GUSTAVO VICTOR MORAIS DE SOUSA COELHO	Aprovado	6.5
024	2633	JACKELYNNE DE SOUSA MOURA LIMA	Aprovado	6.1
025	9442	FRANCIANA PACHECO PINHEIRO	Aprovado	6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS ESPANHOL

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	2878	ROBÉRIO DE MOURA CAVALCANTE	Aprovado	6.9

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: BOMJESUS

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4796	JOSÉ ROBERTO AMORIM BARBOSA	Aprovado	9.2
002	5360	RAUENA DOS SANTOS BARBOSA	Aprovado	8.7
003	3091	NEIDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS	Aprovado	8.5
004	5354	SANDRA MARIA ALVES SOARES	Aprovado	8.1
005	8335	MARIA TANELLY KAIRA DE JESUS JESUS MOURA	Aprovado	8
006	6301	FABIO FERREIRA RODRIGUÊS	Aprovado	7.9
007	9901	ODAIZA GOMES DA SILVA	Aprovado	7.8
008	6361	KEIFA MIZUCANIA RIBEIRO	Aprovado	7.8
009	5358	MIKAEL SIQUEIRA BARBOSA	Aprovado	7.8
010	9387	IGLESIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	7.6
011	7358	GERONEIDE BRITO PORTO	Aprovado	7.6
012	9832	LÉIA FEITOSA DA SILVA	Aprovado	7.5
013	5239	MARIA CLARA TEIXEIRA DA SILVA	Aprovado	7.5
014	6529	GUILHERME OLIVEIRA DIAS	Aprovado	7.4
015	8105	FRANCISCA DE SOUSA MARQUES	Aprovado	7.3
016	8351	ANGELA PIMENTEL DOS SANTOS	Aprovado	7.3
017	9767	MARIA EDUARDA SOUSA DIÓGENES	Aprovado	7.3
018	6247	NEURA FALCÃO DOS SANTOS	Aprovado	7.2
019	7580	VANCILENE BRITO PORTO	Aprovado	7.1
020	9793	VIUCLÉIA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	7
021	7328	VINICIUS SILVA DOS REIS	Aprovado	7
022	6309	MARIA TERESINHA DA SILVA NUNES	Aprovado	6.9
023	8891	LEIDIANA OLIVEIRA RODRIGUES	Aprovado	6.9
024	9845	ANDRESSA SOUSA FONSECA	Aprovado	6.9
025	8408	ANDRÉIA ALVES SOARES	Aprovado	6.8
026	7131	HELEN ANGÉLICA SILVA	Aprovado	6.8
027	2748	ARTENIA DIAS SANTOS	Aprovado	6.8
028	9368	MARIA JOSE LIRA DOS SANTOS	Aprovado	6.7
029	9925	RANIERI COÊLHO DA SILVA	Aprovado	6.7
030	7458	CLOTILDE SOARES PEREIRA	Aprovado	6.7
031	8992	KEUVIA THAINA RIBEIRO	Aprovado	6.6
032	2815	LUDIMILA CARVALHO XAVIER	Classificado	6.6
033	4950	KAROLAINÉ SILVA GOMES	Classificado	6.4
034	6164	ANTÔNIA CHAVES DOS SANTOS	Classificado	6.2

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
035	9938	GABRIELA DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado	6.2
036	9135	ARILMA OLIVEIRA BRAUNA	Classificado	6.1
037	5844	GRAZIELA DOS REIS ALVES	Classificado	6.1
038	10039	PEDRO PAULO PEREIRA DA SILVA	Classificado	6
039	9808	REGIANE PEREIRA DA CRUZ	Classificado	6
040	5763	ORLEIDE DE SOUSA NUNES	Classificado	5.3
041	9388	BEATRIZ BORGES LUZ	Classificado	5
042	8900	RIAN MIRANDA SILVA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: BOM JESUS
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8934	CARMINA MIRANDA ALVES	Aprovado	7.1
002	10079	HELOÍSA HELENA DA SILVA SOUSA	Aprovado	6.9
003	8093	IRACEMA LOPES DE SOUZA	Aprovado	6.8
004	9467	BEATRIZ ALVES	Aprovado	6.6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: CORRENTE
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3875	ESTHER SOUZA ALVES GOMES	Aprovado	9.2
002	9319	ZOLFO CIRQUEIRA GOMES CUNHA	Aprovado	8.81
003	8720	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	Aprovado	8.78
004	8527	MAILSON CARVALHO MOREIRA	Aprovado	8.75
005	5568	EVA LUSTOSA DO NASCIMENTO	Aprovado	8.7
006	7091	JORDÂNIA SERPA LISBOA	Aprovado	8.6
007	7878	ANGELICA VOGADO ALMEIDA	Aprovado	8.43
008	9957	CASSILÂNDIA CASTRO SANTOS	Aprovado	8.4
009	10038	EMERSON SANTOS DUARTE	Aprovado	8.3
010	6342	GRASIELE DOS REIS COSTA	Aprovado	8.17
011	7726	LIA SIDNEIA LUSTOSA FREITAS	Aprovado	8.15
012	4995	NEIVA RODRIGUES LIMA	Aprovado	8.15
013	9169	JULIANA DE MORAIS NERES GUEDES DE SOUZA	Aprovado	8.13
014	7866	MARIA DA GUIA PEREIRA DO NASCIMENTO LEMOS	Aprovado	8.1
015	5033	MARIA JANETE GOMES RIBEIRO	Aprovado	8.1
016	7775	ADRIANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	Aprovado	8
017	7838	ROZIELE FERREIRA MACIEL	Aprovado	7.8

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
018	9371	RAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	Aprovado	7.8
019	9288	TAMIRES TEIXEIRA MACIEL	Aprovado	7.7
020	5891	JACQUELINE SOUSA PAES LANDIM	Aprovado	7.7
021	3344	MARIANE LOPES DE OLIVEIRA	Aprovado	7.65
022	5578	LALISSA RODRIGUES DE CARVALHO	Aprovado	7.56
023	9444	AMÁLIA ROMANA DOS SANTOS SILVA	Aprovado	7.5
024	9185	GLEBISON MACIEL CASTRO	Aprovado	7.5
025	8778	JUCÍLIA MARIA CARVALHO MOURA	Aprovado	7.2
026	5890	LEILA SANDRA BATISTA DA CUNHA	Aprovado	7.2
027	3996	EDUARDO ALVES FEITOSA	Aprovado	7.2
028	9471	MARIA BEATRIZ RODRIGUES ALVES	Aprovado	7.1
029	9417	QUILMA TAVARES DA ROHA	Aprovado	7.1
030	6471	RANIEL EDSON RIBEIRO RODRIGUES	Aprovado	7.1
031	5202	JABES ROBERTO NOGUEIRA JACOBINA	Aprovado	7
032	8284	LUCIANO GUEDES DE SOUSA	Aprovado	7
033	7381	NEURAN GONÇALVES VIEIRA	Aprovado	7
034	8385	RAYANE ALVES BATISTA	Classificado	7
035	5977	JOSILENE BATISTA SILVA	Classificado	7
036	3612	MARIA APARECIDA DA CUNHA SILVA	Classificado	7
037	8158	IGOR LUAN NASCIMENTO DOS REIS	Classificado	7
038	7826	VIVIANE FEITOSA DO LAGO	Classificado	7
039	10071	FLORISNETE ALVES FERNANDES SOUSA	Classificado	6.9
040	9324	IAGO OLIVEIRA SOUZA	Classificado	6.9
041	7802	NIZETE NUBIA MACEDO FOLHA	Classificado	6.8
042	8350	TATIANE LUSTOSA ROCHA	Classificado	6.8
043	5409	PEDRO ANTONIO MARTINS DA SILVA	Classificado	6.8
044	2946	TARCILA TERESA DOS SANTOS REGO	Classificado	6.75
045	4893	MESILENE PINHEIRO DE FREITAS	Classificado	6.7
046	9435	JOANA PEREIRA DE MELO	Classificado	6.7
047	7438	LUISSANDRO MOREIRA DA COSTA	Classificado	6.7
048	9297	RAEMI MARQUES DA SILVA	Classificado	6.7
049	5251	LUIZ HENRIQUE CARVALHO NOGUEIRA	Classificado	6.7
050	9278	JANAINA PEREIRA DIAS	Classificado	6.7
051	4092	GARDENE LIMA SILVA	Classificado	6.64
052	4831	MARILDA AZEVEDO DE SOUZA PAULA	Classificado	6.6
053	4056	CARLEANE DA SILVA	Classificado	6.55
054	4643	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	Classificado	6.5
055	8878	ELIARA DA CUNHA PAIVA	Classificado	6.5
056	7703	GILMÁRIA LOPES BEZERRA	Classificado	6.37
057	9765	CLEITON PEREIRA DA SILVA	Classificado	6.3
058	2922	GERSON BARROS DOS SANTOS	Classificado	6.18

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
059	3126	RAISA CARVALHO DA SILVA	Classificado	6
060	8429	ALESSANDRA DE SOUZA ARRAES	Classificado	5.4
061	5088	MARICELIS RAMOS MARTINS	Classificado	4.71
062	7766	SOLENE ROCHA ALVES	Não Aprovado	3.15
063	5031	VANIA PEREIRA DIAS BRITO	Não Aprovado	0
064	6604	LUIZA MARIA GUEDES TORRES	Não Aprovado	0
065	8369	MARIA ESTELA MASCARENHAS RODRIGUES FILHA	Não Aprovado	0
066	2775	VAGNEIVA BATISTA RIBEIRO PEREIRA	Não Aprovado	0
067	9483	ZORAIDE ARAUJO LOUZEIRO	Não Aprovado	0
068	7401	ANA LIVIA VIANA DA SILVA	Não Aprovado	0
069	9377	GABRIELA SOARES PUGAS	Não Aprovado	0
070	9242	KARIANA DE MORAIS ALVES	Não Aprovado	0
071	7706	JÓICE FERNANDES MOREIRA SILVA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: CORRENTE

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5836	ALDEENE PEREIRA DE SOUZA	Aprovado	7.3
002	7173	JAILTON FERREIRA DA SILVA	Aprovado	7.1

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: ESPERANTINA

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9685	INALDA DA SILVA AGUIAR	Aprovado	9.4
002	3357	PATRÍCIA SILVA BATISTA	Aprovado	9
003	8995	ELANE MORAIS DA COSTA	Aprovado	8.7
004	5032	MARCLINE DA SILVA BARROSO	Aprovado	8.5
005	4226	IVALDO FREITAS CARDOZO	Aprovado	8.5
006	8561	IVANA CÁSSIA DA PAZ	Aprovado	8.4
007	6640	FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA NETO	Aprovado	8.4
008	8489	HILTON SOUSA DA CUNHA	Aprovado	8.2
009	7487	NAELITA DOS SANTOS OLIVEIRA	Aprovado	8.2
010	9207	FABIO BATISTA MELO	Aprovado	8.1
011	7261	RICARDO SOUSA PIRES	Aprovado	8.1
012	9573	MARIA LANILDA RIBEIRO OLIVEIRA	Aprovado	8.1
013	3351	LETÍCIA SILVA BATISTA	Aprovado	8
014	4437	ÂNGELA MARIA PONTES OLIVEIRA	Aprovado	8

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
015	7950	ALBERTO FREITAS RAMOS	Aprovado	7.9
016	3127	MARINA FERNANDES DOMINICI	Aprovado	7.8
017	3382	KENYSON GONÇALVES DE SOUSA	Aprovado	7.8
018	8157	VALÉRIA ESCÓRCIO DE ARAUJO	Aprovado	7.6
019	8812	LEILA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	Aprovado	7.5
020	8035	MARCOS VINÍCIUS OLIVEIRA	Aprovado	7.5
021	8808	LUCICLEIDE ARAÚJO SANTOS	Aprovado	7.4
022	8896	JOSÉ DE JESUS PAIVA DOS SANTOS	Aprovado	7.4
023	3311	GABRYELLY SAMPAIO DA SILVA	Aprovado	7.4
024	5175	ANA LETÍCIA DE CARVALHO AQUINO	Aprovado	7.3
025	8347	ANA PATRICIA CERQUEIRA LOPES	Aprovado	7.3
026	7155	DALIA DA SILVA	Aprovado	7.3
027	8600	JESUITA RODRIGUES DA ROCHA	Aprovado	7.2
028	8055	ROSINETE PEREIRA CARVALHO	Aprovado	7.2
029	8839	MARIA DE FATIMA DE SOUSA SANTOS	Aprovado	7.2
030	8774	THAYNARA MACIEL LOPES	Aprovado	7.2
031	3113	ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	Aprovado	7.1
032	5455	GESSICA OLIVEIRA MARINHO	Aprovado	7.1
033	8912	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MANSO	Classificado	7
034	4228	ELDA SANTOS SOUSA	Classificado	7
035	7160	DALILIA DA SILVA	Classificado	7
036	6460	JULYANA LIMA SOUSA	Classificado	6.9
037	7216	LUIS FERNANDO NEVES ARAUJO	Classificado	6.9
038	8144	AGEU CÂNDIDO SOARES	Classificado	6.8
039	5477	JOÃO BRENO MELO FONTENELE	Classificado	6.8
040	6701	DAYANA MARIA ALVES DA SILVA	Classificado	6.8
041	6303	LOURDES CARVALHO MELO	Classificado	6.8
042	8026	JACIARA LIRA DOS SANTOS	Classificado	6.7
043	3625	REJANE SOUSA SANTOS	Classificado	6.7
044	3309	LUCILENE BATISTA DE MELO	Classificado	6.6
045	8919	FRANCISCA DAS GRAÇAS PEREIRA ARAUJO	Classificado	6.6
046	6314	LUCIA CARVALHO MELO	Classificado	6.6
047	5015	MARILIA MONTE MACHADO RESENDE	Classificado	6.5
048	5922	MARCELA SILVA BARROS MATIAS	Classificado	6.5
049	8402	JAYNE OLIVEIRA NUNES	Classificado	6.5
050	8661	LEILA DOS SANTOS ALVES	Classificado	6.5
051	4440	KÉLCIA NUNES SILVA	Classificado	6.4
052	5566	VALDENICE PEREIRA DE ARAÚJO	Classificado	6.4
053	8004	ANNE CAROLINNE DE ARAUJO	Classificado	6.3
054	8585	EDILSON ALVES DE SOUSA	Classificado	6.3
055	8523	VINICIUS VICTOR RESENDE CARVALHO	Classificado	6.3

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
056	6901	LAURIELE DOS SANTOS AMORIM	Classificado	6.3
057	3314	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	Classificado	6.2
058	4109	RAIMUNDA ANANDA SIQUEIRA PAIVA	Classificado	6.1
059	7398	SIMONY ARAÚJO FERREIRA DE CASTRO	Classificado	6
060	2954	ARNALDO MAGALHÃES DE SOUSA	Classificado	5.9
061	4441	ROSÉLIA RODRIGUES DA SILVA ALVES	Classificado	5.8
062	3194	JAILSON CARVALHO SANTOS	Classificado	5.7
063	10092	DOMINGOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	Classificado	5.7
064	5926	EMANUEL RODRIGUES DA SILVA	Classificado	5.5
065	9482	AMANDA MELO LUSTOSA CAVALCANTE	Classificado	5.5
066	8714	LUAN CHRISTOPHER DE OLIVEIRA SALES	Classificado	5
067	9594	MARIA ALANA RIBEIRO OLIVEIRA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ESPERANTINA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9529	MARIA VANUSA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	8
002	9565	LAINÉ DE CARVALHO SILVA	Aprovado	6.8
003	8688	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SAMPAIO	Aprovado	5.7

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3297	ISABEL CRISTINA ALBUQUERQUE CARCARÁ DA SILVA	Aprovado	10
002	9863	ANNY CAROLINY ROSA TEIXEIRA	Aprovado	10
003	5965	TIAGO LOPES DO AMARAL	Aprovado	10
004	4497	JULIO CESAR SANTOS ZOCOLI JUNIOR	Aprovado	10
005	8491	ALDA VANESSA CARDOSO FERREIRA	Aprovado	10
006	6337	RAIANA VIVEIROS DE ABREU	Aprovado	10
007	4965	VANESSA FERREIRA LOPES DE CARVALHO	Aprovado	10
008	3913	JECIARA LUIZA RODRIGUES DA SILVA BRITO	Aprovado	10
009	9916	WAGNER GONÇALVES FREITAS	Aprovado	9.9
010	2710	SAMARA CAROLINE DE ALENCAR ANDRADE	Aprovado	9.9
011	4136	MARCELO HENRIQUE DA SILVA CALLAND	Aprovado	9.7
012	4217	MARLENE ARAUJO DA SILVA	Aprovado	9.7
013	7527	LEIDIANE MESQUITA DOS SANTOS	Aprovado	9.6
014	4019	GEORGE JOSE DOS SANTOS LIMA	Aprovado	9.6

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
015	4873	INDIONARA VITÓRIA DA COSTA SALES	Aprovado	9.6
016	6304	CLEIDSON BENEDITO PAIVA	Aprovado	9.5
017	3778	IZOLDA LEAL BORGES	Aprovado	9.4
018	7590	ELIETE DA SILVA LOPES PIMENTEL	Aprovado	9.4
019	7297	JOAO VICTHOR RESENDE OLIVEIRA	Aprovado	9.4
020	7323	THAMIRES AUGUSTA SILVA PINHEIRO DE SOUSA	Aprovado	9.4
021	5124	MARCIA MARIA DE SOUSA	Aprovado	9.3
022	3334	ANTONIO FERNANDO GOMES MARTINS ROCHA	Aprovado	9.3
023	2957	GUERETH ALEXSANDERSON OLIVEIRA CARVALHO	Aprovado	9.3
024	4934	DÉBORAH CONCEIÇÃO BELFORURT	Aprovado	9.3
025	4805	LUCAS BELFORURT DE SOUSA	Classificado	9.2
026	9625	GECYLIANY FEITOSA DE ARAÚJO GOMES	Classificado	9.1
027	8838	ELIZÂNGELA CAMPELO DE OLIVEIRA	Classificado	9.1
028	5128	MARCELO RIBEIRO NUNES PESSOA	Classificado	9
029	4638	JOÃO LUIS PEREIRA MATOS	Classificado	8.9
030	8086	FRANCISCA RENEE DA SILVA CALDAS	Classificado	8.8
031	6482	KARLISIA DAMASCENO	Classificado	8.8
032	6665	CLEISA SILVA DE SANTANA	Classificado	8.8
033	5770	MARIA DAS DORES RODRIGUES DA SILVA	Classificado	8.7
034	2875	ELVES RUAN DE SÁ LIMA	Classificado	8.6
035	6142	FÁBIO BATISTA DA SILVA	Classificado	8.5
036	10026	JESSYKA ROSA DA SILVA	Classificado	8.5
037	7491	TAGILA DA CRUZ SOARES DE SOUSA MOTA	Classificado	8.5
038	2945	CÁSSIA CECILIA ANDRADE LAGO	Classificado	8.4
039	9392	AYLANNE CRISTINA SOUSA SILVA	Classificado	8.4
040	9597	OZIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR	Classificado	8.4
041	7232	KAROL DE SOUSA	Classificado	8.3
042	9780	JULIANA MARIA NASCIMENTO CARVALHO	Classificado	8.1
043	3719	ROSIMAR DE LIMA MESQUITA	Classificado	8
044	6074	FRANCISCA MICHAELA DE SOUSA FERNANDES BATISTA	Classificado	8
045	7729	FRANCIANA DE SOUSA SILVA FARIAS	Classificado	8
046	9955	DÉBORAH PRISCILA DE ALMEIDA FRANÇA	Classificado	8
047	7875	KEILLA CARINE OLIVEIRA IMPÉRIO	Classificado	7.8
048	4345	FRANCCISCO DE OLIVEIRA SOUSA	Classificado	7.7
049	2689	GUSTAVO AUGUSTO BEZERRA DA COSTA	Classificado	7.3
050	4542	FRANCISCA DE OLIVEIRA	Classificado	7
051	6296	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS	Classificado	7
052	7999	MARIA FLÁVIA BATISTA SOARES DE ARAÚJO	Classificado	7
053	3714	MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE SOUSA	Classificado	7
054	5464	LUCIENE COSTA DA SILVA	Classificado	7
055	9427	VALDIRENE LIMA DOS SANTOS	Classificado	7

Diário Oficial

64



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
056	8119	MARIA JUCILÉDA DA SILVA COSTA	Classificado	7
057	8832	SAMIRA ALMEIDA SILVA	Classificado	7
058	2736	GEORGIA BRUNA DE SOUSA SILVA	Classificado	7
059	10034	MARIA DO AMPARO DA CRUZ GOMES	Classificado	7
060	4828	FERNANDA CARDOSO OLIVEIRA	Classificado	7
061	7835	ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA	Classificado	7
062	9139	LARISSA MAYARA CUNHA E SILVA	Classificado	7
063	7195	DARLENE SANTANA DO VALE	Classificado	7
064	4640	JULIANA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	Classificado	7
065	4926	JOICY ALINE ALENCAR DE OLIVEIRA	Classificado	7
066	8671	WASHINGTON HELES PEREIRA DA SILVA FILHO	Classificado	7
067	8091	JULIANA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	Classificado	7
068	9825	BRENDA MAIARA NUNES PAES DE LIRA	Classificado	7
069	3752	PRISCILA SOUSA CLARO	Classificado	7
070	5927	LAÉRCIO GALASSIA OLIVEIRA SOUSA SILVA	Classificado	7
071	2702	CRISTIANE CARDOSO DO NASCIMENTO.	Classificado	7
072	9788	MIGUEL CARLOS FEITOSA DE ARAÚJO	Classificado	7
073	5020	ANA BEATRIZ SILVA CASTRO	Classificado	7
074	5762	MARIA DA CRUZ SANTOS DO NASCIMENTO	Classificado	7
075	6510	LUIS GONZAGA RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Classificado	7
076	5472	DANIELA PEREIRA DE LIMA	Classificado	7
077	9296	STELA ADNA TORRES DE ARAUJO	Classificado	7
078	4626	RAFAELA BATISTA MORAIS	Classificado	7
079	4520	WIRES ROGERIO SAMPAIO DA SILVA	Classificado	7
080	6941	ANDERSON RODRIGUES CHAVES TEIXEIRA	Classificado	7
081	3063	MARIA DE JESUS DOS REIS LIMA	Classificado	6
082	6805	CLAUDIA VIRGINIA SILVA RAMOS	Classificado	6
083	6238	ANTONIO FRISCISSO DA SILVA NETO	Classificado	6
084	8910	EDIENE CAMPELO DOS SANTOS	Classificado	6
085	2665	HÉRCULES PIRES DE CARVALHO JÚNIOR	Classificado	6
086	9532	CHIRLENE GOMES BATISTA	Classificado	6
087	3732	MÁRCIO RAMOS DA SILVA	Classificado	6
088	7864	MARIA ROSA BARBOSA SOARES DE ARAUJO	Classificado	6
089	4551	KASSIO KLEY DE BRITO	Classificado	6
090	4763	IVANEI MARIA DE BARROS	Classificado	6
091	4647	MARIA CAROLINA ALVES VIANA	Classificado	6
092	6467	IVONEIDE SILVA DE SOUSA	Classificado	6
093	9249	JESSYCA CAVALCANTE DE SOUSA	Classificado	6
094	2895	NATÁLIA RIBEIRO BARBOSA	Classificado	6
095	7794	LUDMILLA PAMELLA MOURA MAIA	Classificado	6
096	6722	ANTONIO JEFERSON BARBOSA DA COSTA	Classificado	6

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
097	5460	ADEMIR VASCONCELOS DE LIMA	Classificado	6
098	7895	EDMILSON DE SOUSA COSTA	Classificado	5
099	7897	EDILEIDE DE SOUSA COSTA	Classificado	5
100	6416	VALDENICE DE SOUSA ARAUJO	Classificado	4
101	5889	ÁUREA DE MELO LIMA	Classificado	3
102	7107	JAELSON RODRIGUES MAIA	Classificado	3
103	3681	YWRY ITALLO BARBODA	Classificado	3
104	7150	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	3
105	7151	LUCAS WANDERSON DE JESUS DO NASCIMENTO	Classificado	2
106	2898	ANDREZA CLARISSE RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	2
107	9909	LUIS FERNANDO DA SILVA SOUSA	Classificado	2
108	6378	MÁRCIA CARVALHO	Classificado	1
109	6423	PRISCILA NUNES LIMA	Não Aprovado	0
110	8617	FRANCISCA MARIA DE SOUSA LOPES	Não Aprovado	0
111	5011	ILANA BRENDA FREITAS DA SILVA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6581	MARCIENE SILVA PINHEIRO DE SOUSA	Aprovado	9.5
002	8122	CASSIANO DA COSTA SILVA	Aprovado	9.4
003	5751	FRANCISCA WANDERLANIA NASCIMENTO DA CRUZ	Aprovado	8.8
004	9002	PATRICIA REGINA NUNES DA LUZ LIMA	Aprovado	8.8
005	5972	SAMUEL OLIVEIRA DA CRUZ	Aprovado	8.8
006	8895	CINTIA GONCALVES LIMA DE JESUS	Aprovado	8.1
007	3056	FRANCISCO WALBERONE NASCIMENTO DA CRUZ	Aprovado	7
008	9332	DANIELLE DA NÓBREGA ALMEIDA	Aprovado	7
009	9144	ANDRESSA INÁCIO DE CARVALHO	Aprovado	7
010	9921	VERA DUARTE DE CARVALHO	Aprovado	6
011	9504	ANARIELLY KATIUSCIA DE SOUSA	Aprovado	6
012	9753	ANTÔNIA LAENE SOARES GOMES	Classificado	6
013	7185	ANDRESSA KAREN SILVA LEAL	Classificado	6
014	8134	DAVID EMANOEL DA ROCHA SILVA	Classificado	6
015	8752	ISA MARIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	Classificado	6
016	9886	HUAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS	Não Aprovado	2
017	3179	ADRIANA SANTIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	Não Aprovado	2
018	9725	EUCLIDES SILVA FERREIRA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Diário Oficial

65

Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

MUNICÍPIO: PIRACURUCA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001 6021	CAMILA DE ARAÚJO SAMPAIO	Aprovado	9.6
002 9089	FABIO JUNIO SALES SAMPAIO	Aprovado	9.55
003 8578	DANIEL DE OLIVEIRA	Aprovado	9.42
004 5313	GESSIELE VIEIRA VIANA	Aprovado	9.2
005 3120	ANA PAULA CARDOSO DE CARVALHO	Aprovado	8.87
006 2639	DÉBORA SORAYA SOARES DE AGUIAR	Aprovado	8.85
007 4631	DANIELA DA SILVA	Aprovado	8.8
008 6554	CARLA THAIS GOMES CARVALHO	Aprovado	8.75
009 3462	BRUNO FONTENELE E OLIVEIRA	Aprovado	8.75
010 5028	MARIA DO CARMO DE CARVALHO VIEIRA	Aprovado	8.6
011 10035	FRANSUELE DO NASCIMENTO SANTOS	Aprovado	8.6
012 3269	KARLIANA SAMPAIO DE SOUSA CARVALHO	Aprovado	8.5
013 5685	LARA LUANNY BRITO VERAS ALVES	Aprovado	8.5
014 3519	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO ALVES	Aprovado	8.4
015 7360	DANILO DE BRITO	Aprovado	8.4
016 6947	GEICILANE PEDROSA SANTOS	Aprovado	8.4
017 9500	RONNÍCYA DE SAMPAIO AMORIM	Aprovado	8.2
018 6442	GLENDA MACHADO DE SAMPAIO	Aprovado	8.15
019 7149	GABRIELLA PESSOA DE BRITO	Aprovado	8.05
020 5915	MARIA DAS DORES ROCHA CARDOSO	Aprovado	8.05
021 7880	MARIA WANESSA ALVES	Aprovado	8
022 9009	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	Aprovado	8
023 7800	JOÃO VENICIUS DE SOUSA	Aprovado	8
024 7594	FRANCISCA DAYLANE RIBEIRO DE CERQUEIRA	Aprovado	8
025 3295	FRANCIELE DAMARES DO NASCIMENTO ARAÚJO	Aprovado	7.95
026 7325	NATHÁLIA DE NONNO FARNESI	Aprovado	7.9
027 8938	ONÁSSIS HENRIQUE NUNES DO NASCIMENTO	Aprovado	7.9
028 7840	MARIA JULIANA MACHADO DE BRITO	Aprovado	7.9
029 8107	MARIA DO SOCORRO GOMES NUNES	Aprovado	7.85
030 4555	ANATAEL DE ALMEIDA SANTOS	Aprovado	7.8
031 3969	MARA JORDANA DE ARAÚJO LIMA	Aprovado	7.8
032 5499	CLEIDIANA DE CARVALHO SILVA	Aprovado	7.75
033 9589	TATIANE OLIVEIRA DE BRITO	Classificado	7.75
034 8393	JOSE VICTOR DE CERQUEIRA SANTOS	Classificado	7.75
035 2839	ADERGLEYSO SILVA DE SOUZA	Classificado	7.7
036 9079	KARINA MARIA DUARTE SAMPAIO	Classificado	7.5
037 6925	JAQUELINE BARROS DE MOURA	Classificado	7.5
038 7390	LUDMILLA DE CASSIA COSTA DA SILVA	Classificado	7.5
039 9147	EURISMAR DA SILVA BARROS	Classificado	7.5

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
040 9479	ANTÔNIA CARILENE DA SILVA	Classificado	7.5
041 8972	ANA KLEBIA DA ROCHA DE AZEVEDO	Classificado	7.5
042 5541	FRANCISCO LUCIANO SAMPAIO DE CERQUEIRA JÚNIOR	Classificado	7.4
043 7172	VICTORIA NARA DE ARAUJO MACHADO	Classificado	7.35
044 9779	PATRICIA OLIVEIRA PASSOS	Classificado	7.3
045 4079	MIRIAN NEGREIROS MOREIRA	Classificado	7.3
046 9461	ANDRÉ LIMA DO NASCIMENTO	Classificado	7.3
047 3769	MARIA RAKELLE PAULINO DOS SANTOS	Classificado	7.2
048 9167	INAIRA TRINDADE BRITO	Classificado	7.2
049 3620	CARLOS EDUARDO GOMES PINHEIRO	Classificado	7.18
050 8518	RICARDO DA COSTA FRANCO	Classificado	7.15
051 7959	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA SILVA	Classificado	7.15
052 7080	ROSIELY ARAUJO SILVA	Classificado	7.05
053 6553	ARTHUR ARAÚJO SANTOS	Classificado	7
054 8463	DIELSON MENESES DE ARAUJO	Classificado	7
055 8677	MAYA MAYARA PEREIRA AMORIM	Classificado	7
056 8438	FRANCISCA AMORIM DE CARVALHO	Classificado	7
057 8205	JÉSSICA CARVALHO DOS SANTOS	Classificado	7
058 8606	IGOR ANDRADE AZEVEDO	Classificado	6.9
059 10076	LEOCLEISA CUNHA SOUSA	Classificado	6.9
060 8887	JEISEBEL DA SILVA NASCIMENTO	Classificado	6.9
061 7596	ERICA FIGUEIREDO SANTOS	Classificado	6.9
062 5587	ISABELA MICAELA DA CONCEIÇÃO SOUSA	Classificado	6.9
063 7141	KALLYNE DA SILVA MENESES	Classificado	6.9
064 7962	ALAN DA SILVA SANTOS	Classificado	6.87
065 4399	GILMARA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS	Classificado	6.8
066 9823	ALANA MARUZA AVELINO PASSOS	Classificado	6.6
067 9800	VIRGINIA OLIVEIRA PASSOS	Classificado	6.6
068 2747	JAYNE DOS SANTOS DE LIMA	Classificado	6.6
069 9410	JOSUÉ CARVALHO RODRIGUES	Classificado	6.5
070 7822	JOÃO PAULO LUSTOSA CARDOSO	Classificado	6.5
071 7791	MARIA BREVIANE DE SOUSA OLIVEIRA	Classificado	6.5
072 4630	ANTÔNIA RAQUEL DA SILVA	Classificado	6.5
073 8860	JAILSON GOMES MACHADO AVELINO	Classificado	6.4
074 4899	LEONILDES GOMES DE SOUSA	Classificado	6.4
075 7387	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	Classificado	6.35
076 6988	JOYCIANE DE SOUSA AMORIM	Classificado	6.3
077 9004	FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA SPINDOLA NETO	Classificado	6.3
078 8550	WYSLANA FONTENELE CERQUEIRA	Classificado	6.3
079 6782	OLINDINA IZAIAS VERAS	Classificado	6.25
080 2588	WESLANA MARIA MELO ARAÚJO	Classificado	6.25

Diário Oficial

66



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
081 8538	THAYNNA LUANA SILVA DE ARAÚJO	Classificado	6.25
082 5174	ELIEL RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	6.2
083 8431	IARA KELLY DA SILVA RAMOS	Classificado	6.18
084 8455	MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	Classificado	6.1
085 5012	ANDRÉ LUIS RODRIGUES PERES	Classificado	6.1
086 7099	FRANCISCO RÉGIS DO NASCIMENTO SILVA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: PIRACURUCA
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3575	FERNANDA GOMES LIMA	Aprovado	9.5
002	3209	JOYCE SAMARA DE SOUSA SANTOS	Aprovado	7.95
003	3438	MISLAINE MAIRELLY DOS MISLAINE MAIRELLY	Aprovado	7.87

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: URUCUI
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001 7309	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	Aprovado	9.6
002 8796	JOSE FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	9.5
003 7240	ÁUREA CRISTINA SOUSA RODRIGUES	Aprovado	9.2
004 8684	VANIGLEYCE FERREIRA ANDRADE	Aprovado	9.05
005 8321	MARCIA DA SILVA SANTOS FREITAS	Aprovado	9
006 6569	MARÍLIA BARBOSA DE ANDRADE	Aprovado	8.6
007 6137	KRISLAINY KELLY MAGALHÃES BARBOSA	Aprovado	8.5
008 4363	PATRICIA ALMEIDA ANDRADE	Aprovado	8.5
009 5376	MARIA DE JESUS DE ALMEIDA CARDOSO	Aprovado	8.4
010 3385	ARYELA MOTA DE ALMEIDA	Aprovado	8.4
011 7077	LUZENIR FERREIRA DE CARVALHO	Aprovado	8.3
012 9610	LUZIVANIA SOUSA DA SILVA	Aprovado	8.2
013 3200	MARIA BETÂNIA CURCINO DA SILVA	Aprovado	8.2
014 5823	MARA FERREIRA DE SALES	Aprovado	8.1
015 6368	EVA ROCHA DE BRITO	Aprovado	8
016 6502	TAYNARA BARBOSA DA SILVA	Aprovado	8
017 9667	FRANCINEIDE CARDOSO ALMEIDA	Aprovado	8
018 9273	JANAINA MARIA DE SOUSA	Aprovado	8
019 7578	GLEUCIMAR DA SILVA ROCHA	Aprovado	7.9
020 7722	JOSIELTON PEREIRA MESSIAS	Aprovado	7.9

Ord.Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
021 6885	NATÁLIA DE SOUSA CARVALHO LOPES	Aprovado	7.9
022 3885	EVA RAYANE LEITE DA CRUZ	Aprovado	7.8
023 9396	ALINE SILVA RODRIGUES	Aprovado	7.7
024 9330	VITÓRIA MARIA SARAIVA NUNES	Aprovado	7.7
025 9214	CRISTIANE BENVINDO DA SILVA	Aprovado	7.6
026 4174	JOSEANNY DE FREITAS MACEDO	Aprovado	7.5
027 4507	PATRICIA DE ASSIS SOUSA FEITOSA	Aprovado	7.5
028 4889	DOMINGA DOS SANTOS COSTA	Aprovado	7.5
029 8713	LAIANE MARTINS BORGES	Classificado	7.3
030 8166	REGINA LARISSA PONTES DOS SANTOS	Classificado	7.3
031 8025	OTAVIO FEITOSA DE ARAUJO	Classificado	7.3
032 9174	MARIA LUISA CARVALHO DE SOUSA	Classificado	7.3
033 2594	TEREZINHA DE JESUS SOUSA NETA	Classificado	7.25
034 8376	LINA MARIA SIQUEIRA REIS FERNANDES FALCADE	Classificado	7.2
035 8066	CLEUDIANE ALVES DA SILVA	Classificado	7.2
036 8179	CLEITOM DE SOUSA SARAIVA	Classificado	7.2
037 9860	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE FREITAS	Classificado	7.2
038 8782	ADAILTON PEREIRA BORGES	Classificado	7.2
039 2920	RAILON CHAVES LEITE	Classificado	7.2
040 6576	BÁRBARA HELENA SANTANA NUNES	Classificado	7.2
041 6553	MARGARETHE ROCHA DE BRITO	Classificado	7.1
042 6986	EVA KAROLINE MOREIRA DE SOUSA CAMÉLO	Classificado	7.1
043 7905	LAYANE BARBOSA DE SOUSA E SILVA	Classificado	7.1
044 7761	DELICIMAR ARAUJO DA SILVA	Classificado	7
045 9104	CLEBER LUIZ DE FARIA	Classificado	7
046 6935	ADRIANA MARTINS DE MORAIS	Classificado	7
047 9299	DENIZ GOMES DE SOUSA	Classificado	7
048 6500	NUBIA LOPES DA SILVA	Classificado	7
049 7634	ROSIAINE DA SILVA SOUSA	Classificado	7
050 6602	MÉRCIA LÍGIA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7
051 3212	WELLIGTON OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	7
052 9956	SAMANTH BATISTA DA SILVA	Classificado	7
053 2712	VERONICA SOBRINHA DOS SANTOS COSTA	Classificado	6.9
054 7311	MARIA DA GUIA SOUSA BARROS	Classificado	6.8
055 9446	JACKSON ALVES DA SILVA	Classificado	6.8
056 4424	ANDREA DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	6.8
057 7971	MARINE MARIA BENVINDO DA SILVA	Classificado	6.8
058 9899	REGIANA MONTEIRO DA SILVA	Classificado	6.7
059 9714	ALGENILDA BARBOSA NOVAZ BRAGA	Classificado	6.6
060 9304	ERISMAR MUNIZ DUARTE DA COSTA	Classificado	6.6
061 7839	JOSSIAINE DOS SANTOS	Classificado	6.6



Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
062	6939	LETICIA PEREIRA FEITOSA	Classificado	6.6
063	9749	ADÃO NILSON CARNEIRO BRAGA	Classificado	6.5
064	7193	ALMIR PEREIRA DA SILVA NETO	Classificado	6.5
065	6846	DOMINGAS DE FÁTIMA CARDOSO DE SOUSA	Classificado	6.5
066	3889	VÂNIA ROQUE GUIMARÃES	Classificado	6.5
067	8175	ALLISON AUGUSTO LIMA SOUZA	Classificado	6.5
068	5816	RODRIGO DIAS ALVES	Classificado	6.5
069	4838	LETYCIA	Classificado	6.5
070	9354	ADRIANA DE SOUSA BORGES	Classificado	6.4
071	9617	AMANDA MOUSINHO BRITO	Classificado	6.4
072	5126	ROSANGELA DIAS DAS CHAGAS	Classificado	6.3
073	7711	PAULINO DUARTE FRANÇA	Classificado	6.3
074	9439	JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	Classificado	6.3
075	6759	ANA PAULA PEREIRA PINTO	Classificado	6.3
076	6780	MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	Classificado	6.1
077	9126	HUGO FERNANDO VELOSO LIMA	Classificado	6.1
078	3098	LÚCIA HELENA DA SILVA NUNES	Classificado	6
079	6687	MARIA EDUARDA MARTINS DUARTE	Classificado	6
080	9621	MARIA DO CARMO ROCHA RIBEIRO	Classificado	5
081	8947	CLAUDIANA SANTANA SILVA	Não Aprovado	3.2
082	7506	LUCIVÂNIA RODRIGUES DE FRANÇA	Não Aprovado	0
083	8114	DAMIRES DO ESPÍRITO SANTO CARNEIRO CARVALHO	Não Aprovado	0
084	6854	LARA ALVES DE SOUSA	Não Aprovado	0
085	9347	ANYKARBE PEREIRA DA COSTA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: URUCUI
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7087	MARIA FELIX ALVES BRITO	Aprovado	8
002	3554	CLEANE DIAS DE OLIVEIRA	Aprovado	7.3
003	5207	MARIA HELENA PEREIRA DE SOUSA	Aprovado	6.5
004	4966	MARIA FELIX FERREIRA LIMA	Aprovado	6.3
005	9516	VANUSA RODRIGUES DA ROCHA	Aprovado	5.6

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: URUCUI
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9513	JORGE LUIS FRANCO DE CARVALHO	Aprovado	6.7
002	4146	LICIANE PEREIRA LIMA	Aprovado	6.2

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ANÍSIO DE ABREU
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	2615	KATHARINA STEFANIE DOS REIS SILVA	Aprovado	9.7
002	8334	GRAZIELY FERNANDES DA SILVA	Aprovado	9.6
003	10028	NADIANE LIMA SILVA	Aprovado	9.5
004	7518	KAILANE PEREIRA ALVES	Aprovado	9.4
005	10102	WELSON DIAS DE OLIVEIRA	Aprovado	9.2
006	8219	ANAILSON DE BRITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	9.2
007	7287	TAMARA GRAZIELLE CAVALCANTE MORAES	Aprovado	9.1
008	3679	CESAR DIAS SOARES	Aprovado	8.9
009	4708	BISMARCK OLIVEIRA DE SOUSA	Aprovado	8.77
010	2768	DILCINÉIA JOSÉ CAMPOS RIBEIRO	Aprovado	8.7
011	9965	MARISVANDA FURTADO DA SILVA	Aprovado	8.7
012	9928	LEIDIANA DE SOUSA	Aprovado	8.7
013	6732	MANOELA NEVES DIAS DA TRINDADE	Aprovado	8.7
014	2678	MAGNA MAARQUES DA COSTA ALVES	Aprovado	8.5
015	9859	MARCINEIA DIAS NEVES	Aprovado	8.5
016	4430	MATHEUS DE SOUSA SILVA	Aprovado	8.5
017	8574	GRACIELA ANTUNES DE OLIVEIRA	Aprovado	8.3
018	9795	PEDRO JUNIOR FERREIRA DA SILVA	Aprovado	8.3
019	5956	NÁGELA DE BRITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovado	8.3
020	9918	FERNANDA PAES DOS SANTOS	Aprovado	8.1
021	3720	KEILANE COELHO DOS SANTOS	Aprovado	8.1
022	9972	LUZIA INGRID SILVA FURTADO	Aprovado	8.1
023	7427	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado	8.1
024	8306	MARCOS PAULO DE SANTANA PAES LANDIM	Aprovado	7.9
025	8054	BRENO BARBOSA DIAS	Aprovado	7.9
026	4211	DAIANE BRAGA DIAS	Aprovado	7.8
027	9450	JAIORAM DE SOUSA	Aprovado	7.8
028	3542	WALLACY DA SILVA SANTOS	Classificado	7.8
029	8484	LAIZ RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	7.8
030	5071	JANILDE LIMA DA COSTA	Classificado	7.75
031	9913	ROSELITA DE SOUSA	Classificado	7.7
032	8254	FRED DE SANTANA PAES LANDIM	Classificado	7.7
033	9881	EDNEIDE MARINS DOS REIS SANTOS	Classificado	7.7

Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
034	8357	DOUGLAS TORRES CAVALCANTE	Classificado	7.7
035	5118	LENILZA RODRIGUES DE SOUSA	Classificado	7.7
036	2897	MARIANA GAMELEIRA SANTOS	Classificado	7.7
037	8412	SAMARA FERREIRA BARBOSA	Classificado	7.7
038	9506	ANDRESSA ALVES DE SOUSA	Classificado	7.7
039	8067	MARIA CARLA FERREIRA COSTA	Classificado	7.7
040	9841	LEILA DIAS DE LACERDA PINDAÍBA	Classificado	7.6
041	10050	ROZELÂNDIA SOUSA PAES	Classificado	7.6
042	8644	TAFFAREL NONATO DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	7.6
043	9582	DIANE DE FARIAS COSTA	Classificado	7.6
044	5073	ANFRISIA LEITE DA SILVA	Classificado	7.5
045	10027	JOSELIA NUNES DE ANDRADE	Classificado	7.5
046	9811	JOANA DE MENESES SOUSA	Classificado	7.5
047	6961	TIAGO RAMON SOUSA E SILVA	Classificado	7.5
048	4423	RAFAELA LIMA	Classificado	7.5
049	9759	RENATA DE CASTRO ANTUNES	Classificado	7.5
050	9862	ADRIANA RODRIGUES DA ROCHA	Classificado	7.5
051	5476	LEANDRO FARIAS BRITO	Classificado	7.5
052	6102	MATHEUS SILVA DIAS	Classificado	7.5
053	9661	TONI RAMOS SANTOS LIMA	Classificado	7.4
054	7074	FABIELLY DE SOUSA SOARES	Classificado	7.4
055	4797	ROSINEIDE DE SOUSA RIBEIRO	Classificado	7.4
056	9827	ALUIZIO NUNES OLIVEIRA	Classificado	7.4
057	6070	BRUNA ALVES DA SILVA	Classificado	7.4
058	8647	JULIMÁRIA RODRIGUES DE SOUZA	Classificado	7.35
059	9976	GLÍCIA MAYARA DIAS FERREIRA	Classificado	7.3
060	3622	CLEBER DUARTE ROCHA	Classificado	7.3
061	3330	MARCOS LIMA XAVIER	Classificado	7.3
062	7182	DALVANA DE SOUSA SANTOS	Classificado	7.3
063	9691	VANESSA DOS SANTOS ALVES	Classificado	7.3
064	10021	KAREN DOS SANTOS ROCHA	Classificado	7.3
065	10031	APARECIDA FURTADO DE SOUSA	Classificado	7.2
066	6335	VERONEZA DE SOUSA SANTANA PEREIRA	Classificado	7.2
067	8326	KATIA SILENE RODRIGUES DE CARVALHO	Classificado	7.2
068	8167	TARCISIO DA COSTA SANTOS	Classificado	7.2
069	6755	VALÉRIA ROCHA DE ASSIS	Classificado	7.2
070	6745	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA NUNES	Classificado	7.2
071	4121	LUANA DA SILVA SOUSA	Classificado	7.2
072	3413	LEONARDO CARVALHO MIRANDA	Classificado	7.2
073	5336	ERIKA DA SILVA NERI	Classificado	7.2
074	8501	SAMPAIO BARBOSA DA SILVA	Classificado	7.2

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
075	9978	JOELSON PAES LANDIM ALVES	Classificado	7.1
076	5423	VITORIA MATIAS LIMA	Classificado	7.1
077	7246	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	7.1
078	10047	VAGNER CORREIA MAIA	Classificado	7
079	6856	MARIA ELOINA TEIXEIRA LIMA	Classificado	7
080	6031	JOSÉ DOSSI DA SILVA FILHO	Classificado	7
081	9665	BRUNO OLIVEIRA DE SOUSA SANTOS	Classificado	7
082	9223	ROSIVALDO DE SOUSA SANTOS	Classificado	7
083	8399	AIANE RIBEIRO VIANA DA SILVA	Classificado	6.9
084	3014	CLEANDRO FARIAS MACEDO	Classificado	6.8
085	9390	CARMECILIA FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	6.8
086	6101	SAMUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO	Classificado	6.8
087	7243	AURICELIA APARECIDA CHAGAS DOS SANTOS	Classificado	6.8
088	2617	JANE KELLY SOARES LIMA	Classificado	6.8
089	8413	LEANDRO PEREIRA ALVES	Classificado	6.8
090	9880	ANDRIELE RODRIGUES DA ROCHA	Classificado	6.8
091	9117	RYAN RIBEIRO SOARES BARBOSA	Classificado	6.8
092	6028	DEUZA DE SOUZA LIMA	Classificado	6.7
093	8264	ESMAEL DIAS DA ROCHA	Classificado	6.7
094	4371	JULYEMERSON LIMA DE MACEDO	Classificado	6.7
095	9713	NATANAEL SILVA DE SOUSA	Classificado	6.7
096	6820	SABRINA DE SOUSA RAMOS	Classificado	6.7
097	9497	SULAMITA LIMA DE SOUSA	Classificado	6.7
098	9211	SALATIEL ARAUJO DA SILVA	Classificado	6.7
099	7588	MARIA LUZIA DA COSTA SANTOS	Classificado	6.6
100	8434	RAVENNA DOS SANTOS ASSIS	Classificado	6.6
101	7073	ALAN DE CASTRO CAVALCANTE	Classificado	6.6
102	6983	FRANCIELE MOTA DA SILVA	Classificado	6.6
103	6818	LARISSA DE SOUSA RAMOS	Classificado	6.6
104	6900	CÁILHA LACERDA FERREIRA	Classificado	6.6
105	8658	SALVANIA RODRIGUES BONFIM DA SILVA	Classificado	6.6
106	5194	HANNA GRACE ALVES DE OLIVEIRA	Classificado	6.5
107	10080	VIRGINIA DE SANTANA	Classificado	6.5
108	8850	EVANDRO DA COSTA SOUZA	Classificado	6.5
109	5875	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	6.5
110	2851	MARIA LETÍCIA PAZ DE CARVALHO	Classificado	6.4
111	7072	LAIANE PEREIRA DE SOUSA ASSIS CAVALCANTE	Classificado	6.4
112	8322	PRISCILA DOS SANTOS	Classificado	6.4
113	6898	JEOVÁ DA SILVA	Classificado	6.3
114	8921	ANA VITÓRIA BARBOSA DA ROCHA	Classificado	6.3
115	10010	ANTONIA ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA	Classificado	6.2

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
116	8041	ANGELICA CAVALCANTE DE FARIAS	Classificado	6.2
117	9623	VALQUIRIA SILVA DE SOUSA	Classificado	6.2
118	10041	GEOVANA DIAS DE OLIVEIRA	Classificado	6.2
119	5684	JORGE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	6.1
120	8480	ELAINE RAMOS DE AQUINO	Classificado	6.1
121	8131	VALMIR SANTANA OLIVEIRA	Classificado	6
122	7694	AMANDA DIAS DA SILVA	Classificado	6
123	3774	GRACILEIDE PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	Classificado	5.8
124	6196	NATÉRCIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Classificado	5.5
125	8113	EDVANDA NUNES VIEIRA	Classificado	5.4
126	6750	DIRCEU NUNES DA SILVA NETO	Classificado	5.4
127	7639	MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES	Classificado	5.3
128	10062	INDIARA BRANDÃO FERNANDES SOARES	Classificado	5
129	7283	JEFFERSON LUIZ ARÃO SOARES	Classificado	5
130	4696	RENATA SILVA SANTOS	Não Aprovado	0
131	3099	CLELIA LAUBSTEIN	Não Aprovado	0
132	6978	SIDNEIA DA COSTA DIAS	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ANÍSIO DE ABREU
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5055	ALEXSANDRA DIAS DE SOUZA	Aprovado	7.9
002	4145	MIRELLE DE SOUSA FIGUEIREDO	Aprovado	7.2
003	4637	SOLANGE DA COSTA SOUSA	Aprovado	6.7
004	8570	MARIA ROSELI DE NEGREIROS PAES LANDIM	Aprovado	6.7
005	8271	ARLIENE DE JESUS OLIVEIRA SOUSA	Aprovado	6.6
006	8674	ADRIANA DA COSTA SOUSA	Aprovado	6.6
007	6498	VICTOR SANTOS DA SILVA	Aprovado	6
008	6638	JOSE APARECIDO DA COSTA SOUSA	Aprovado	5.5
009	6819	DENISE DOS SANTOS GOMES	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	2791	ANTONIA ALVES DA SILVA	Aprovado	9.6
002	7028	ANTONIA MARIELE CIRLEY MARTINS RODRIGUES	Aprovado	9.5
003	9193	YALA GISELLE COELHO DE LACERDA ARAÚJO	Aprovado	9.4

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
004	7519	HELEN GEIZIANE PEREIRA OLIVEIRA	Aprovado	9
005	8160	RAYLÂNDIA OLIVEIRA CARLOS	Aprovado	8.9
006	7532	VANDA DA SILVA SANTOS	Aprovado	8.9
007	9822	FABIO ALVES RESPLANDE	Aprovado	8.8
008	7485	FÁBIA BRANDÃO MATOS	Aprovado	8.7
009	8873	CRYS NAIANE GOMES COSTA	Aprovado	8.7
010	8593	MARIA ALZENIRA BEZERRA DE OLIVEIRA	Aprovado	8.6
011	6526	ANTONIA WANESSA FERNANDES DE MOURA	Aprovado	8.6
012	6660	MARIA DO SOCORRO MORAIS SOUSA	Aprovado	8.5
013	4667	DARLIANE SILVA MARTINS MOTA	Aprovado	8.5
014	8676	LAIZA FERNANDES MELO	Aprovado	8.5
015	5768	JANIKELLE RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	8.5
016	8854	FRANCISCO ALVES DA CRUZ NETO	Aprovado	8.5
017	8718	VALERIA VITÓRIA DA SILVA LIMA	Aprovado	8.5
018	4664	CARLA RAIANE DE SOUSA RIBEIRO	Aprovado	8.5
019	8608	AIRTON DE HOLANDA BARBOSA QUARESMA	Aprovado	8.4
020	9270	MARIA DE FATIMA SOARES SOUSA	Aprovado	8.4
021	9010	AMANDA SOARES DIAS	Aprovado	8.4
022	4474	ANA CLÁUDIA ALVES LIMA	Aprovado	8.35
023	7189	MAYRA CELIA COSTA DOS SANTOS	Aprovado	8.3
024	7304	WILLIAME BRANDÃO MATOS	Aprovado	8.25
025	9050	MARIA DA CRUZ RODRIGUES DE ARAUJO	Classificado	8.2
026	8779	MARIA DO DESTERRO DA CRUZ MARTINS	Classificado	8.2
027	7870	CARLOS ANDRE AMANCIO MOTA	Classificado	8.2
028	4753	MICHELLY ALVES MACHADO	Classificado	8.15
029	9546	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS MESQUITA	Classificado	8.1
030	6585	VANUZA DE CARVALHO PAZ	Classificado	8.1
031	5187	SANDRA PAULA FARIAS DA SILVA	Classificado	8.01
032	5854	ALEXANDRO SOARES	Classificado	8
033	5153	ROBERTA ALVES LOPES	Classificado	8
034	5813	WANDERSON PRADO PORTELA	Classificado	8
035	7884	ANTONIA ISMAR FERREIRA DA SILVA	Classificado	8
036	9222	MARIA ISABEL MARCELINA ALVES	Classificado	8
037	7738	ANTONIA ELIEUZA MATOS REIS	Classificado	8
038	7721	ARCANJO MIGUEL LIRA BRANDÃO II	Classificado	8
039	4248	MARA BEATRIZ DE OLIVEIRA ROCHA	Classificado	7.9
040	9218	DENYSVALDO RIBEIRO DE SOUSA	Classificado	7.8
041	3159	MARIO SERGIO DA SILVA PIMENTEL	Classificado	7.7
042	3299	CAMILA ROSENO SOARES	Classificado	7.7
043	3891	MARIA LY ANDRA ARAUJO LIMA	Classificado	7.7
044	8803	SOFIA LAILA DA SILVA LIMA	Classificado	7.7

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
045	9787	SEVERA FERREIRA DA SILVA	Classificado	7.7
046	9687	DEBORA RAFAELE NEVES DA SILVA	Classificado	7.7
047	8329	THAIS DE ASSUNÇÃO SOUSA	Classificado	7.7
048	9826	IRAEIA RIBEIRO MAIA BRITO	Classificado	7.65
049	6131	MARIA DO DESTERRO ARAUJO SOARES	Classificado	7.6
050	8020	MARIA DAS GRAÇAS DE SILVA OLIVEIRA	Classificado	7.6
051	8349	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.5
052	9055	ANTONINA PEREIRA SILVA	Classificado	7.5
053	8504	FRANCISCA ELDA MATOS FERREIRA	Classificado	7.5
054	9151	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDES DE OLIVEIRA	Classificado	7.5
055	4377	RODRIGO MENDES RODRIGUES	Classificado	7.5
056	8146	VANESCA CARVALHO COSTA	Classificado	7.5
057	7364	FRANCISCA FRANCINEUDY ARAUJO SOARES	Classificado	7.5
058	9150	MARIA DO DESTERRO CLAUDINO RODRIGUES	Classificado	7.5
059	8439	ANTONIA DA SILVA VITORIO	Classificado	7.5
060	7373	MARIA ALICE FERREIRA VISGUEIRA	Classificado	7.5
061	8420	FRANCISCO ERIC ALMEIDA ALCANTARA	Classificado	7.5
062	5386	VALDELICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	7.4
063	8764	MARLENE DA CRUZ ROCHA MORAIS	Classificado	7.4
064	8356	CREUSA MARIA GOMES DA SILVA	Classificado	7.3
065	10008	JANIELE FIUZA FERREIRA	Classificado	7.3
066	8174	NEYLANE MARIA SILVA ALEXANDRE	Classificado	7.3
067	7301	NAYARA RAIZA SOARES SILVA	Classificado	7.3
068	9852	LIONETO ALVES DA SILVA	Classificado	7.3
069	5654	ANA NALANDA SILVA SOUSA	Classificado	7.3
070	10082	ANTONIO DE JESUS MELO DA SILVA	Classificado	7.25
071	8542	EDUARDO SILVA MINEIRO	Classificado	7.2
072	7764	DANIEL GOMES DE OLIVEIRA	Classificado	7.2
073	5270	FRANCISCO ESTEVO DE SOUSA ALMENDRA	Classificado	7.2
074	8214	FRANCISCO ALESSANDRO FERREIRA PEREIRA	Classificado	7.2
075	3298	ANTONIO ROMILDO LACERDA VIEIRA	Classificado	7.15
076	7147	ANTONIO NUNES DA SILVA	Classificado	7.1
077	6881	LUIS CARLOS	Classificado	7.1
078	8049	JOSÉ DA CRUZ MEDEIROS DE SOUZA	Classificado	7.1
079	8630	CREUSANE FERNANDES SILVA	Classificado	7
080	5902	ANTONIA CARLEANE DE SOUSA BEZERRA	Classificado	7
081	7601	NAYANNE PEREIRA FERNANDES	Classificado	7
082	7425	BÁRBARA EULINA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	Classificado	7
083	2779	STEFANY LIMA	Classificado	7
084	6266	SARA LIMA DE ABREU	Classificado	7
085	8015	FRANCISCA DE SOUSA	Classificado	6.9

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
086	7801	MARIA NILMA INACIA DA SILVA	Classificado	6.9
087	8353	PRICILIA DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	6.9
088	7995	LINDIMARA RESPLANDE LIMA	Classificado	6.9
089	9045	CLEBERT RONE DA SILVA	Classificado	6.8
090	9944	ROSILENE DE SOUSA MARCIANO	Classificado	6.8
091	6205	JOSE JAIR MACHADO PAIXAO	Classificado	6.8
092	8558	FRANCISCO JONAS BESERRA DE OLIVEIRA	Classificado	6.8
093	6979	MARIA VANESSA BEZERRA DE ABREU	Classificado	6.8
094	8809	ELIANE SILVA	Classificado	6.7
095	9246	FERNANDO RODRIGUES SOUSA	Classificado	6.7
096	9633	JOSE ADRIANO DA CRUZ SILVA	Classificado	6.7
097	9173	AGEU PAZ DE OLIVEIRA	Classificado	6.7
098	7747	MARIA ESTER VIEIRA	Classificado	6.7
099	9521	JOSE ALECIO BESERRA OLIVEIRA	Classificado	6.7
100	3722	BEATRIZ MORAIS TABOSA	Classificado	6.7
101	5492	KEILIANE DE SOUSA CAVALCANTE	Classificado	6.65
102	8787	MARIA SUELY PEREIRA	Classificado	6.6
103	9810	FRANCISCA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	Classificado	6.6
104	9164	SILMARA PORTELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Classificado	6.6
105	2769	HELLEN KARINE SOARES PEREIRA	Classificado	6.6
106	8956	JULIANA SILVA TEIXEIRA	Classificado	6.6
107	2979	ZOELIA ROSA DE CASTRO MATOS	Classificado	6.5
108	9208	EDUARDO RODRIGUES DE BARROS SAMPAIO	Classificado	6.5
109	9443	JOSEFA RODRIGUES FERNANDES	Classificado	6.5
110	7108	MARIA LUZIA CARVALHO PEREIRA	Classificado	6.5
111	7140	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	Classificado	6.4
112	8515	ALINE OLIVEIRA LEITE	Classificado	6.4
113	3103	KELLY JUÇARA DE ALMEIDA BORGES	Classificado	6.4
114	3273	JESSILANY MAYARA DE MIRANDA GOMES	Classificado	6.4
115	6875	FRANCISCA BEATRIZ MATOS DE SOUSA	Classificado	6.4
116	9721	FIDÉLIA MARIA RODRIGUES SOUSA	Classificado	6.3
117	7531	MARIA IHIDIS BARBOSA	Classificado	6.3
118	7285	IVANILDA ANDRADE DA SILVA	Classificado	6.3
119	6928	CLAUDIANA PEREIRA DE CARVALHO	Classificado	6.3
120	2834	ADÃO RIBEIRO SILVA	Classificado	6.3
121	9618	LUCILENE DO NASCIMENTO LOPES	Classificado	6.3
122	8514	SIMONE ALVES MIGUEL LIMA	Classificado	6.3
123	7892	RONILDO INÁCIO DA SILVA	Classificado	6.3
124	2782	MARIA DA CRUZ LIMA MELO	Classificado	6.3
125	9599	JOAQUIM RIBEIRO ALVES NETO	Classificado	6.3
126	7306	FLAVIA BRANDAO ALVES	Classificado	6.3



Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
127	8260	FRANCISCO DANIEL DE ARAÚJO	Classificado	6.2
128	5576	ELYS MARINA NOGUEIRA NUNES MORAIS	Classificado	6.2
129	5038	JEAN CARLOS DE ALMEIDA SILVA	Classificado	6.2
130	9090	MARIA CLARA DA SILVA IBIAPINA VIEIRA	Classificado	6.2
131	3145	JADIEL	Classificado	6.1
132	5982	LIEGE PEREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	6.1
133	8715	ROSILENE DA CRUZ ROCHA ALMEIDA	Classificado	6
134	8042	SUSANA APARECIDA DA ROCHA ANDRADE	Classificado	6
135	3074	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO COSTA	Classificado	5.8
136	9708	MARCELE SILVA FEITOSA	Classificado	5.21
137	6030	FRANCISCA AURISLENE DA SILVA ALVES	Classificado	5.2
138	8880	FRANCISCA MARLENE COSTA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5468	FRANCISCO FURTADO BARROS FILHO	Aprovado	9.1
002	9234	NUBIA MARCELINA ALVES	Aprovado	8.5
003	7357	JÉSSYCA DE SOUSA CARDOSO	Aprovado	8.3
004	9088	LUCIVANIA GONÇALVES DA SILVA	Aprovado	8
005	8506	WILLMA DE FRANÇA VITÓRIO MENDES FRAZÃO	Aprovado	7.8
006	7135	ANA CLÁUDIA DE SOUSA RAMOS	Aprovado	7.6
007	4529	EMANOEL DA SILVA MIRANDA FILHO	Aprovado	7.5
008	8858	MARIA MARQUILENE PEREIRA SOARES	Aprovado	7.3
009	4681	JULIANA ARAÚJO DA SILVA	Aprovado	7
010	4305	MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA MARQUES	Aprovado	6.6
011	9628	FRANCISCO LEITE PEREIRA NETO	Classificado	6.5
012	4333	JESSICA FERNANDA DE SOUSA SANTOS	Classificado	6.3
013	8807	EMILLY NATASHA SILVA ALVES	Classificado	6.2
014	7274	LUCIVANE PEREIRA DE ANDRADE	Classificado	5.5
015	5413	MARCELA ROSENO GOMES	Classificado	5.2
016	8573	CAMILA ALVES LIMA IBIAPINA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9061	ANTONIA VALDINEIA BARROS BARBOSA	Aprovado	6.4

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4017	EDMIRAY BEZERRA DA NOBREGA	Aprovado	9.4
002	8199	ERISLANDIA DE ARAÚJO LIMA	Aprovado	9.4
003	4674	REGILENE DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado	9.3
004	8242	MARIA DO ROSARIO SILVA	Aprovado	9.1
005	4783	CLEONICE PEDROSA DA SILVA SILVA	Aprovado	9
006	6710	JAQUELINE DA LUZ DIAS	Aprovado	9
007	9275	FABRÍCIA RAVANE PESSOA CABRAL	Aprovado	8.7
008	5422	JOYCE KELLY ALVES DA SILVA	Aprovado	8.7
009	2751	MARIA APARECIDA BARROS RABELO	Aprovado	8.5
010	4706	JOSÉ WANDERSON DE SOUSA SILVA	Aprovado	8.5
011	8309	YARA LYS SILVA DE MATOS	Aprovado	8.5
012	7426	ANA CRISTINA DAVID DA CONCEICAO	Aprovado	8.4
013	6372	GILBERTO GOMES DE SOUSA	Aprovado	8.4
014	8625	IRAILDE DOS SANTOS TEIXEIRA DE SOUSA	Aprovado	8.4
015	8382	FERNANDO BARRETO GOMES	Aprovado	8.3
016	8280	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Aprovado	8.2
017	10096	ESTEFFANY PEDROSA DOS SANTOS SOUSA	Aprovado	8.2
018	8391	DANIELTON CASTRO DE FRANÇA	Aprovado	8.2
019	7682	MARIA JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Aprovado	8.1
020	7533	YSAMARA DE AMORIM SILVA	Aprovado	8.1
021	6659	SÉRGIO MARCELO DE MIRANDA ALBUQUERQUE	Aprovado	8
022	9561	MARCIA MARIA BEZERRA DA SILVA	Aprovado	8
023	8529	HELINE MARIA ASSUNÇÃO DE SANTANA	Aprovado	8
024	9364	GABRIELE LEITE DOS SANTOS SILVA	Aprovado	7.9
025	9924	ROSENALDO MATEUS DO NASCIMENTO	Classificado	7.8
026	6758	MARIA DA CRUZ BATISTA DE OLIVEIRA	Classificado	7.8
027	4855	RODERVALDO MEDEIROS DOS SANTOS	Classificado	7.8
028	3496	VANESSA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Classificado	7.8
029	9695	ROSILADY MACHADO DE SOUSA	Classificado	7.7
030	9323	EDINETE SOARES DA SILVA SALES	Classificado	7.7
031	10048	LÉIA RACKEL MACHADO DE SOUSA	Classificado	7.7
032	9668	FRANCISCA TAMIRES FERREIRA	Classificado	7.7
033	6857	ROBSON VIEIRA DE BRITO	Classificado	7.7
034	9688	LEVI RODRIGUES DOS SANTOS	Classificado	7.7
035	9080	MARIA JOSÉ BEZERRA VALADARES	Classificado	7.6
036	8233	AFONCIANA RIBEIRO DA SILVA GOMES	Classificado	7.6
037	8032	MARIA GESSONILDE MENDES RODRIGUES TEIXEIRA	Classificado	7.6
038	7844	LOUIZE WALLERYA DA SILVA VERAS	Classificado	7.6

Diário Oficial

72



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
039	6679	MARCIA COELHO RAMOS	Classificado	7.6
040	6417	HELIO DE MOURA SANTANA	Classificado	7.6
041	7901	EMMYLAYNE EMMELY SOUSA	Classificado	7.6
042	6721	SOCORRO SARAIVA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	Classificado	7.5
043	9197	MARINETE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	Classificado	7.5
044	9017	FABIANA MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO	Classificado	7.5
045	8980	RITA ARAUJO DA SILVA	Classificado	7.5
046	9420	VALDENICE DE SOUSA RAMOS	Classificado	7.5
047	8245	FABIANA BARRETO GOMES LEAL	Classificado	7.4
048	9374	CLEANE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA SILVA	Classificado	7.4
049	6324	LUIZA DE SOUSA XIMENES DE ANDRADE	Classificado	7.3
050	6243	MARIA VIEIRA	Classificado	7.3
051	9897	ELIZANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO	Classificado	7.3
052	7776	MARIA ELIANA DA SILVA	Classificado	7.3
053	5952	CARINE AMORIM DE OLIVEIRA NUNES	Classificado	7.3
054	4329	WANDERSON DE SOUSA PEREIRA	Classificado	7.3
055	5545	DIOGO PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.3
056	4089	DENILMA LIMA DE ARAUJO	Classificado	7.3
057	9789	ADAIAS ALMEIDA SILVA	Classificado	7.2
058	8920	SILVIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS	Classificado	7.2
059	9030	IGOR MENDES CARVALHO	Classificado	7.2
060	9920	TELMA REIS FERREIRA DE SOUSA	Classificado	7.2
061	7284	LIVIA MARIA DE SOUSA TAVARES	Classificado	7.2
062	3495	MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA	Classificado	7.2
063	3852	FRANCISCO WESLEY RODRIGUES PEREIRA	Classificado	7.2
064	3535	MARIANE VIEIRA ROCHA	Classificado	7.2
065	7367	MARIA LETÍCIA DA SILVA	Classificado	7.2
066	3305	MARIA DA CRUZ PINTO E SILVA	Classificado	7.1
067	4389	LAIANE DE SOUSA SOARES OLIVEIRA	Classificado	7.1
068	7271	SUELI ROSA DA ANUNCIÇÃO	Classificado	7.1
069	4180	ANA BEATRIZ CABRALDE SOUSA	Classificado	7.1
070	8903	JOANA DARC DA SILVA	Classificado	7.1
071	6396	NATIANA KAROLINA DOS SANTOS SILVA	Classificado	7.1
072	9036	JARBAS LEITE MENDES	Classificado	7.1
073	9768	ELISVANE OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	7
074	6953	FERNANDA MENDES MEDEIROS	Classificado	7
075	6390	ATYLLA MARIA DA SILVA VIEIRA	Classificado	7
076	9674	MARIA EDINEIDE DA SILVA	Classificado	7
077	6849	VERONICA DA CONCEIÇÃO ALVES	Classificado	7
078	6147	EVANEIDE ANA DE SOUSA	Classificado	7
079	6919	JANAINA DA COSTA E SILVA	Classificado	7

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
080	6612	NATANAEL PORTELA DE ARAÚJO	Classificado	7
081	3851	SAYONARA MONIQUE VASCONCELOS DOS SANTOS	Classificado	7
082	7348	VITORIA DA SILVA FONTINELE	Classificado	7
083	7481	JAINÉ SOARES RODRIGUES	Classificado	7
084	7291	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.9
085	6765	LUZIA XIMENES DE MACÊDO	Classificado	6.9
086	7939	MARIA DELZUITA DE SOUSA ALVES	Classificado	6.9
087	6511	CASSIA LORRANE DA COSTA SILVA	Classificado	6.9
088	9509	ELAYNE RAQUEL DA SILVA MUNIZ	Classificado	6.9
089	7941	MARIA DA CRUZ SANTANA SILVA	Classificado	6.9
090	9769	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	Classificado	6.8
091	4944	JANARA CRISTINA SILVA LIMA	Classificado	6.8
092	8512	DGILVAN DA PAZ	Classificado	6.8
093	3151	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Classificado	6.8
094	8325	MARIA LAIANE DA SILVA	Classificado	6.8
095	8265	ELIANE ILÇA FEITOSA DA SILVA	Classificado	6.8
096	8697	LAUANE DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	6.8
097	9727	OMACÉLIA DE SANTANA FERREIRA SILVA	Classificado	6.7
098	9026	MARCOS FERREIRA DA SILVA	Classificado	6.7
099	7221	ANA KAROLLYNE TEIXEIRA NERY DE MORAES.	Classificado	6.7
100	8875	MARIA DAS DORES FEITOSA DA SILVA	Classificado	6.7
101	6357	CLEONICE BORGES DOS SANTOS	Classificado	6.6
102	8065	CIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	6.6
103	3684	BRUNO CLARO DA CRUZ	Classificado	6.6
104	6446	EMANUELLA DE JESUS LIMA	Classificado	6.6
105	9279	RAILANE MENDES TEIXEIRA DA SILVA	Classificado	6.6
106	4348	IRIMACIA ARAUJO SILVA	Classificado	6.6
107	5192	RAFAELA ONIAS DA CRUZ	Classificado	6.6
108	3908	MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LOPES	Classificado	6.5
109	6756	MARIA ROSEANE DA SILVA	Classificado	6.5
110	7023	MARIA DA CRUZ GOMES DA SILVA	Classificado	6.5
111	4367	ELENILZA VIANA DA SILVA MIRANDA	Classificado	6.5
112	3761	EVANDRO JOSÉ BATISTA FILHO	Classificado	6.5
113	8908	ANA PAULA DA COSTA LEAL	Classificado	6.5
114	8072	VANESSA ALVES DA SILVA	Classificado	6.5
115	7435	DANIELE DE JESUS ROCHA NASCIMENTO	Classificado	6.4
116	8528	ANANDA BEZERRA ALMEIDA	Classificado	6.4
117	4336	LAYS DA SILVA SANTOS	Classificado	6.4
118	9819	JOSEANE DA SILVA NUNES	Classificado	6.3
119	6862	RAFAEL ALVES ONIAS	Classificado	6.3
120	8762	GILMARA PÂMELA SOARES DO SANTO LIMA	Classificado	6.3



Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
121	9755	JOSEFA KÁSSIA DANTAS	Classificado	6.3
122	5617	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	Classificado	6.2
123	10103	NIVALDO PORTELA LEAL JUNIOR	Classificado	6.2
124	6752	AMANDA DA SILVA VELOSO	Classificado	6.2
125	6949	WILNA FERNANDA DE BRITO ARAUJO	Classificado	6.1
126	7163	FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX NORONHA JÚNIOR	Classificado	6.1
127	4417	RENATA CABRAL DA SILVA	Classificado	6.1
128	6855	RAYANNE ALVES ONIAS	Classificado	6.1
129	7496	ANA CÉLIA BATISTA DA SILVA	Classificado	6.1
130	9837	NADINE RAVENA MATEUS DO NASCIMENTO	Classificado	6.1
131	4938	ANNA SABRINA SILVA ARAUJO BESERRA	Classificado	6
132	7912	ELCIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	Classificado	6
133	6180	LUIS FELIPE FEITOSA DE CARVALHO	Classificado	6
134	8926	HELAINÉ DA LUZ SILVA	Classificado	6
135	9258	MARIA DA CRUZ ANTÃO DE OLIVEIRA	Classificado	5.5
136	6082	MARIA MILENA DE SOUSA NASCIMENTO	Classificado	5.2
137	7446	ELENI ALVES DA ROCHA	Classificado	5
138	9071	DANYLLO ELCIO ROCHA LEITE	Classificado	5
139	9839	THAYS SAMARA ALVES DA COSTA	Classificado	5
140	9463	JOSSELEIDE DA ANUNCIACÃO REIS	Classificado	5
141	8486	JOELMA ARAUJO DOS SANTOS	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9225	ALEX DAYVID TEIXEIRA NERY DE MORAES	Aprovado	9.9
002	4126	EDILENE CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	Aprovado	7.9
003	6422	MARIA DE DEUS DE OLIVEIRA SARAIVA	Aprovado	7.7
004	6328	IARA DE SOUZA MOURA	Aprovado	7.3
005	3688	ANA FLÁVIA DE AQUINO MARTINS	Aprovado	7.2
006	3666	CAMILA MARTINS DE ARAUJO	Aprovado	6.5
007	4704	MARIA FRANCISCA VELOSO	Aprovado	6.1
008	4162	MARIA DO DESTERRO ALVES DE MOURA SILVA	Aprovado	6.1
009	5238	ANDREIA SILVA CAMPOS	Aprovado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4617	ALEXSANDRA PEREIRA DE SOUSA CAVALCANTE	Aprovado	7.1
002	8989	RANIELLY JHULLIANE ALVES DIAS	Aprovado	7.1

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: GILBUÉS
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9849	AREOTONIO GOMES LUSTOSA	Aprovado	9.8
002	7449	MARIVONE FERNANDES PINTO DA SILVA	Aprovado	9.6
003	4988	ELIANA RODRIGUES LIMA	Aprovado	9.5
004	6749	TASSIS CASTRO DOS SANTOS ALVES	Aprovado	9
005	9726	DAIANE DA SILVA ALMEIDA	Aprovado	8.9
006	4032	JANICE CARVALHO LIMA	Aprovado	8.9
007	4634	GESSIANE MEDRADO RODRIGUES	Aprovado	8.8
008	5558	WILLIAM TAVARES DE LIRA	Aprovado	8.7
009	5893	ARTEMISA NUNES DA SILVA	Aprovado	8.7
010	5456	MARA DENISIA DIAS DE SOUZA	Aprovado	8.7
011	4048	DORALINA NETA DE CARVALHO	Aprovado	8.7
012	9183	ROBSON GOMES DE OLIVEIRA	Aprovado	8.6
013	6379	ADRIANA DIAS DE SOUZA GOMES OLIVEIRA	Aprovado	8.6
014	9891	PATRICIA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	8.2
015	2704	PAULO RICARDO LOPES VAZ	Aprovado	7.9
016	9960	ELIAN ALVES TELES	Aprovado	7.9
017	6619	GLAUCIMAR ALMEIDA BARROS	Aprovado	7.8
018	7762	ANA CLAUDIA BEZERRA DE SOUSA	Aprovado	7.8
019	4102	NAIANE BARBOSA DA SILVA	Aprovado	7.8
020	7906	CLÉSIO OLIVEIRA LIRA	Aprovado	7.6
021	3789	FERNANDO JACOBINA GUERRA DE SOUSA	Aprovado	7.6
022	8137	MARIA DAGUIA SILVA DE SOUSA	Aprovado	7.5
023	9679	ANTONIO BALBINO NETO	Aprovado	7.5
024	4900	JANAINA ALVES MACÊDO	Aprovado	7.5
025	8806	JULYANNE CONCEICAO ANSELMO DOS SANTOS	Aprovado	7.5
026	9073	SUELENE VIEIRA MACIEL	Aprovado	7.4
027	8433	ALECILMA DA CRUZ BENTO	Aprovado	7.3
028	7831	JAQUELINE SOARES DE SOUZA	Aprovado	7.2
029	8150	JAQUELIANE SOARES DE SOUZA	Aprovado	7.2
030	3784	MARILEIDE JACOBINA GUERRA	Aprovado	7.1
031	5837	JACIARA DA CUNHA FERREIRA	Aprovado	7.1
032	8699	VALQUIRIA BARROS PEREIRA	Aprovado	7.1
033	8028	MIRELA FERREIRA MACIEL	Aprovado	7.1

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
034	6388	FABRIZIA LISBOA FERREIRA	Aprovado	7.1
035	7787	ALINE BARROS DA SILVA	Aprovado	7.1
036	9306	EVILEIDE CARVALHO REIS	Classificado	7
037	9660	MARA FONSECA DE OLIVEIRA	Classificado	7
038	5252	EULAISSÉ CIRQUEIRA DE MACÊDO	Classificado	7
039	7640	CLAUDETH MIRANDA SIRQUEIRA	Classificado	7
040	4733	JOÃO VITOR FERREIRA MARTINS	Classificado	7
041	5572	KARINA MARTINS DE ARAUJO	Classificado	7
042	6980	TANIA DE SOUSA FRANCA	Classificado	6.9
043	8451	RAISA SOARES PÊSSEGO	Classificado	6.9
044	6977	SOLENE DEVEZA DE FRANCA	Classificado	6.9
045	8186	JOELMA SOARES PESSEGO	Classificado	6.9
046	7637	JOSÉ MARLOS MOREIRA DE SOUZA	Classificado	6.8
047	8198	GILVANEIDE ANDRADE DE AGUIAR	Classificado	6.8
048	6551	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	Classificado	6.8
049	8312	GUSTAVO CARVALHO BATISTA	Classificado	6.8
050	9476	MARA CINTIA CARDOSO DE FARIAS	Classificado	6.7
051	9118	MAYARA CESÁRIO DA COSTA FACUNDES	Classificado	6.7
052	8036	FAGNER CARVALHO MACIEL	Classificado	6.6
053	7810	PEDRO MENDES OLIVEIRA	Classificado	6.6
054	9192	JOSIANY HEMILA BORGES DOS SANTOS	Classificado	6.6
055	8680	LEIANE COSTA DE SOUZA	Classificado	6.5
056	9081	JÚLIO CÉSAR BARBOSA LIMA	Classificado	6.5
057	6421	DARCIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	Classificado	6.5
058	9851	GENISIA DE CARVALHO RIBEIRO	Classificado	6.5
059	6158	ERICA FOLHA NERES	Classificado	6.5
060	8201	TAMIRES ALVES DE SOUSA	Classificado	6.5
061	8324	JOELMA GOMES DOS REIS	Classificado	6.5
062	9040	KATIANE COSTA DE SOUZA FEITOSA	Classificado	6.4
063	3206	ANA CRISTINA PEREIRA ROCHA	Classificado	6.4
064	8522	JOÃO MARCOS LIMA	Classificado	6.3
065	8340	MICKELLA FONSECA MARQUES	Classificado	6.3
066	9508	THAIANE DE SOUZA MELO	Classificado	6.3
067	5255	PATRICIA PEREIRA DE SOUSA	Classificado	6.3
068	8727	FRANCILENE REIS DE SOUSA	Classificado	6.2
069	6835	CELIANE CARDOSO TELES	Classificado	6.2
070	8272	MSGNA MACIEL BORGES	Classificado	6.2
071	8039	WILBÂNER FEITOSA NOGUEIRA	Classificado	6.2
072	5217	KARINY AMARO RIBEIRO	Classificado	6.2
073	4803	SIBELY ROCHA DE SOUSA	Classificado	6.1
074	8587	NAILDE PEREIRA DA SILVA	Classificado	6

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
075	6433	PATRICIA LIRA DA SILVA	Classificado	6
076	8656	TAYLANY NERES DA SILVA	Classificado	6
077	9572	GABRIELA LUSTOSA TELES	Classificado	6
078	6452	JAKELINE BRITO SOARES	Classificado	5.5
079	8048	SÉRIO RODRIGUES VOGADO	Classificado	5
080	8300	TAUANE MARTINS NUNES	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: PICOS
CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4591	JUCILENE DE SOUSA BARBOSA	Aprovado	9.45
002	9480	MARIA ROSILENE DE MOURA FONTES	Aprovado	9.31
003	5861	MARIA DAS NEVES ALVES DO VALE XAVIER	Aprovado	8.8
004	3432	ROSANA DE JESUS OLIVEIRA	Aprovado	8.71
005	3979	ALZINETE DA PAIXÃO RAMOS	Aprovado	8.7
006	9652	MARIA DOS REMÉDIOS DA LUZ	Aprovado	8.68
007	4597	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	8.65
008	7407	MICAELLA BEZERRA LOPES	Aprovado	8.59
009	9469	ROSELÂNDIA MARIA DE MOURA FONTES	Aprovado	8.54
010	9699	CASSIANE DE MOURA ARAÚJO	Aprovado	8.5
011	2857	JÉSSICA DE CARVALHO MOURA	Aprovado	8.35
012	8994	MATHEUS HIATA BORGES BEZERRA	Aprovado	8.35
013	2935	LEIELLY DE JESUS BARBOSA	Aprovado	8.32
014	5833	JAMES JOSÉ DE OLIVEIRA MOURA	Aprovado	8.3
015	6933	MARIA LAURA ROCHA BORGES	Aprovado	8.3
016	3397	NADIA NARCISA DE BRITO SANTOS	Aprovado	8.24
017	9346	FRANCISNEY GOMES DA SILVA	Aprovado	8.22
018	4427	DANILO MARIA CARDOSO DA SILVA	Aprovado	8.2
019	6439	ÁKYLA SANTIAGO DE CARVALHO MENDES	Aprovado	8.18
020	7547	OLIVIA DE SOUSA SEVERIANO	Aprovado	8.15
021	7989	DAIANE FEITOSA DE SOUSA	Aprovado	8.07
022	8958	DÁRCIO JOSÉ DE SOUSA RAMALHO	Aprovado	8
023	9451	ISABEL PACHECO DOS SANTOS MENDES COELHO	Aprovado	8
024	4454	MAILA MARIA DE LIMA SOUSA	Aprovado	8
025	7384	JULIO CESAR DE MOURA SOUSA	Aprovado	7.95
026	9895	JULYANA DE SOUSA BONFIM	Aprovado	7.95
027	6841	FRANCIELE FRANCINEIDE TEIXEIRA	Aprovado	7.95
028	7382	KEYLA GUEDES DE LAVOR SOUSA	Classificado	7.93
029	7298	WÂNDERSON JOSÉ DO VALE	Classificado	7.9

Diário Oficial



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

75

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação	Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
030	6480	EDUARDA PAIVA	Classificado	7.9	071	3770	ANNY KAROLINNE DE MOURA LUZ	Classificado	6.85
031	3507	FRANCISCA PEREIRA GOMES	Classificado	7.9	072	8097	VALERIA LIMA DE SOUSA SILVA	Classificado	6.85
032	5254	HEDELVECIO COSTA SANTOS	Classificado	7.81	073	7113	MARIA ELIETE DE MACEDO SOUSA	Classificado	6.8
033	7781	ALINE DE SOUSA BARBOSA	Classificado	7.81	074	3650	DANILO OLIVEIRA LIMA	Classificado	6.77
034	8642	ADRIANO MARCELINO DE CARVALHO	Classificado	7.8	075	8371	JOSELITA BISPO VELOSO	Classificado	6.75
035	9998	FRANCISCO WESLEY MONTEIRO	Classificado	7.75	076	8993	ROSILENY PEREIRA VIEIRA	Classificado	6.74
036	9782	LAILTON CAMINHA MONTEIRO	Classificado	7.75	077	4189	EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO	Classificado	6.7
037	3865	RAIANE HOLANDA DE SOUSA	Classificado	7.75	078	7707	GIUCÉLIA GONÇALVES DE ARAÚJO	Classificado	6.66
038	2837	VERA LUCIA DE JESUS HIPÓLITO	Classificado	7.68	079	9861	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BARROS	Classificado	6.65
039	8667	DINAIANE MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	Classificado	7.63	080	8725	ALINE MARIA DA ROCHA	Classificado	6.62
040	4404	VANUSA LÉHA RAMOS BEZERRA	Classificado	7.6	081	5362	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Classificado	6.6
041	8038	MARIA ALELUIA LUZ CAVALCANTE	Classificado	7.6	082	6143	CAMILA DE MACEDO BORGES	Classificado	6.55
042	9318	ELIMÁRIA DA SILVA LOPES	Classificado	7.59	083	7115	MARIA KAE LY DA SILVA MOURA	Classificado	6.55
043	7978	LARISSA THAINARA ARAÚJO LIMA	Classificado	7.55	084	2948	NAIETY DE JESUS BARBOSA	Classificado	6.53
044	5841	MARIA DOS SANTOS MOURA LIMA	Classificado	7.5	085	4562	MARIA LEIDIANE MENDES	Classificado	6.5
045	3465	ROBERTO DE ARAUJO SOUSA	Classificado	7.5	086	9630	JOSÉ WELIK DE MOURA ARAUJO	Classificado	6.49
046	3510	BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	Classificado	7.5	087	9970	GABRIELLA DE SOUSA BONFIM	Classificado	6.46
047	9611	WILLIENE DE MOURA ARAÚJO	Classificado	7.5	088	9658	JULIANA ARAÚJO TEIXEIRA	Classificado	6.45
048	8521	MARIA ALINE QUELEN FREITAS DA SILVA	Classificado	7.5	089	2714	EUGENIA CHERLIS EVANGELISTA MACEDO	Classificado	6.42
049	8139	VANESSA DE SOUSA SILVA	Classificado	7.45	090	7466	EUZÉBIO RODOLFO SILVA NUNES	Classificado	6.41
050	8575	LUISA LETICIA GONCALVES LUZ	Classificado	7.45	091	4495	ALEX MESAQUI MANAIA	Classificado	6.4
051	8799	JOAO JOSE BARBOSA	Classificado	7.4	092	3831	THAYSLANE SOUSA OLIVEIRA	Classificado	6.4
052	3409	JOSIMAR RIBAMAR DA SILVA	Classificado	7.4	093	8867	FABIANA MARIA DA SILVA LIMA	Classificado	6.4
053	8171	MAURICIO RANIEL DE SOUSA VERA	Classificado	7.35	094	7746	JOSEANE BISPO VELOSO SILVA	Classificado	6.4
054	5346	DELZUITA ALVES DO VALE XAVIER	Classificado	7.31	095	5228	CAROLINA DOS ANJOS LUSTOSA	Classificado	6.31
055	6444	MARIA LUCILENE DE SOUSA	Classificado	7.25	096	6508	RAYANE MOURA MARTINS	Classificado	6.31
056	7142	ROSIANE APARECIDA SOUSA IBIAPINO	Classificado	7.25	097	3267	NADIELLY DE JESUS BARBOSA	Classificado	6.3
057	9518	DAYELLY SÂMARA SILVA PENHA	Classificado	7.25	098	9684	MARIANA ARAÚJO TEIXEIRA	Classificado	6.3
058	9267	ITALO RODRIGUES MENESES	Classificado	7.25	099	9575	EDNALVA MARIA DOS SANTOS	Classificado	6.25
059	7319	FRANCIELE IVANILDE VERA SOUSA	Classificado	7.25	100	4139	EVA JOSEFA DE BRITO	Classificado	6.13
060	3171	LARISSA ARAÚJO VELOSO	Classificado	7.15	101	2603	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA REGO BARROS	Classificado	6.1
061	6505	MARIA EDUARDA DE SOUSA	Classificado	7.15	102	4814	RAQUEL DE SOUSA SILVA MELO	Classificado	6.1
062	4464	JAKSON MANOEL DE SOUSA MOURA	Classificado	7.12	103	9512	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DE CARVALHO	Classificado	6.06
063	8138	THANA CRISTINA FERREIRA DA COSTA BRAGA	Classificado	7.1	104	9034	JOSE WESLEY BORGES BEZERRA	Classificado	6.05
064	7467	JOYCE HELLEN DA SILVA ARAUJO	Classificado	7.05	105	7451	MARIA LUCILANDIA SILVA SANTOS	Classificado	6.02
065	9804	MARIA RENILDA DE ARAÚJO ROCHA	Classificado	7	106	5280	ANA RAQUEL LEAL IBIAPINA	Classificado	5.95
066	4627	FRANCISCA BÁRBARA SALES RUFINO	Classificado	7	107	6663	DAIANE REIS SILVA	Classificado	5.89
067	7552	FRANCISCA LESLY LIMA DA SILVA	Classificado	7	108	6968	JAIANE NARA BORGES DA SILVA	Classificado	5.5
068	4833	NELI GONÇALVES HIPÓLITO FERREIRA FEITOSA	Classificado	6.97	109	7751	RUSSICLEANE DE SOUSA DANTAS	Classificado	5.28
069	8663	ALAN DIAS DOS SANTOS	Classificado	6.93	110	6128	HELIANE SORAIA MORAIS DE SOUZA	Classificado	5.25
070	4101	CARLOS ERIVELTO SOARES DE MOURA FE	Classificado	6.9	111	9570	JOSETE FONTES RAMOS DA ROCHA	Classificado	5.19

Diário Oficial

76



Teresina (PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
112	2927	TÂNIA MARIA GOMES SOUSA E SILVA	Classificado	5.07
113	9128	MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA LUZ BATISTA	Classificado	5
114	5082	DALVANE DA SILVA SOUSA	Classificado	5
115	9700	ADRIANO BARBOSA DE ARAUJO	Classificado	5
116	6463	LAERCIO MUNIZ DE SOUSA	Classificado	5
117	6688	RAILANE DE SOUSA MOURA	Classificado	5
118	6470	JULIA GRAZIELA SOUSA DE JESUS	Classificado	5
119	5232	LEIDJANE DE SOUSA PAIXAO	Classificado	5
120	8483	ANA CLARA SOARES SOUSA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PICOS

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8698	WARTON VALENTIM DA SILVA	Aprovado	7.55
002	4091	EDUARDO DE SOUSA SILVA	Aprovado	7.55
003	7212	SHEILA HIPOLITO QUEIROZ	Aprovado	7.4
004	9567	FERNANDA NERI	Aprovado	7.4
005	2988	RAQUEL CONCEIÇÃO DE MOURA CAVALCANTE	Aprovado	6.8
006	4646	NOEME DE JESUS SILVA FERREIRA	Aprovado	5.76

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PICOS

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	8417	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	Aprovado	7.25
002	8458	SERLÂNGIA DE MOURA LIMA	Aprovado	6.5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6427	JÉSSICA DE ALMEIDA MUNIZ MARTINS MOURA	Aprovado	9.3
002	7842	ISABEL GONÇALVES DE HOLANDA	Aprovado	9.3
003	7122	JOCICLÉIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	9.2
004	6877	ORLANDO LOURENÇO SILVA DOS SANTOS	Aprovado	9.2
005	7725	FRANCISCO DHONIS ALVES DE SOUZA	Aprovado	9
006	5548	TATIANE BARROSO DE MOURA	Aprovado	8.9

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
007	6313	JOSE SOARES DE SOUSA MACHADO	Aprovado	8.5
008	6398	TAIANNE DE SOUSA CARVALHO RODRIGUES	Aprovado	8.5
009	9637	ANTÔNIO ARIMAR DA SILVA SOARES JÚNIOR	Aprovado	8.1
010	7611	IRIS MOURA DA SILVA COSTA	Aprovado	8.1
011	8487	MARCIEL ANTÔNIO DA SILVA	Aprovado	7.9
012	7625	ISLENNY PACHÊCO DOS SANTOS	Aprovado	7.9
013	5407	MARIA LUIZA DOS SANTOS LIMA	Aprovado	7.7
014	8239	ARTUR ANTONIO DE SOUSA LIMA	Aprovado	7.6
015	8267	JOSÉ RICARDO DA SILVA	Aprovado	7.5
016	9409	FRANCINAYARA SOARES DA SILVA	Aprovado	7.5
017	9472	JOELMA MARIA PACHECO PINHEIRO SIMPLICIO	Aprovado	7.4
018	7295	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO SANTOS SOUSA	Aprovado	7.3
019	6809	VALDENE MARIA BARBOSA	Aprovado	7.3
020	5525	LÍDIA LIMA ROCHA	Aprovado	7.3
021	7041	MATEUS LOPES PACHECO	Aprovado	7.3
022	7403	LIANA DE LIMA NASCIMENTO	Aprovado	7.2
023	8651	ATILÂNHY NOGUEIRA HOLANDA	Aprovado	7
024	5772	EMANUEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	Aprovado	6.7
025	5057	ELLEN PACHECO LEAL	Aprovado	6.7
026	8763	LUANA KALLIANY LIMA ARAÚJO	Aprovado	6.7
027	5445	FRANCISCO WILLIAN DE MOURA DA SILVA	Aprovado	6.5
028	9470	IORRANE PACHECO DOS SANTOS MENDES COELHO	Aprovado	6.4
029	8348	FRANCISCA DOS SANTOS LEAL SILVA	Aprovado	6.3
030	4080	FRANCISMARY PEREIRA DE SOUSA SILVA	Aprovado	6.3
031	8006	ANDRÉIA DO NASCIMENTO GUEDES	Aprovado	6.3
032	7014	FRANCISCO DAS CHAGAS AUGUSTO ROCHA JUNIOR	Aprovado	6.2
033	3085	DEUZIVETE DE MOURA FÉ	Aprovado	6.1
034	6251	MARIA DAS DORES ALVES DA ROCHA LEAL	Classificado	6
035	7647	MARLENE FRANCISCA DA COSTA	Classificado	5.8
036	9751	KEITY DILMA DE SOUSA PACHECO	Classificado	5.8
037	4742	JORDÂNIA DE LIMA COSTA	Classificado	5.6
038	4046	EUDE RODRIGUES MENDES	Classificado	5.5
039	7029	SOLINAID DE SOUSA PACHECO OLIVEIRA	Classificado	5.5
040	4737	SANDRA REGINA DE CARVALHO ROCHA	Classificado	5.5
041	6557	LUSSIVÂNIA ANISIA MARTINS CARVALHO	Classificado	5.5
042	5111	FRANCIELMA SOARES DA SILVA	Classificado	5.3
043	9148	FLAVIA DOS SANTOS FERREIRA LIMA	Classificado	5.2
044	7815	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE DA SILVA	Classificado	5.15
045	9530	CELIA REGINA GONÇALVES LEAL	Classificado	5
046	7899	KATIANE OLIVEIRA PACHECO	Classificado	4.9



CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4738	ERONILDES DE MOURA PACHECO	Aprovado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9954	ANDRÉ DEODATO SILVA	Aprovado	6.25

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: ALTOS

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7145	LUIZ BATISTA DA ROCHA NETO	Aprovado	9.81
002	9095	MARCOS EMANUEL ARAUJO DA SILVA	Aprovado	9.5
003	3394	ANTÔNIO RODRIGO ALVES LOPES	Aprovado	9.37
004	8853	ANDRESSA BARBOSA SILVA	Aprovado	9.05
005	5916	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA ARAÚJO	Aprovado	8.7
006	6212	JOSE RODRIGUES DELFINO	Aprovado	8.5
007	4930	SUZANA RAIMUNDA DO NASCIMENTO	Aprovado	8.5
008	6918	TIAGO ROSA DE SOUSA	Aprovado	8.5
009	3223	ANA RAQUEL VIEIRA	Aprovado	8.5
010	8707	ADAILTON AQUINO DO CARMO	Aprovado	8.4
011	7673	ANTONIO JOSE DE MEDEIRA PAZ	Aprovado	8.4
012	2649	CRISTIANE OSÓRIO DOS SANTOS	Aprovado	8.38
013	6550	CASTRO MALVIS MARQUES DA SILVA	Aprovado	8.33
014	6176	DESTERRO CALIANE RIBEIRO ARAUJO	Aprovado	8.3
015	9503	ARIELE NAIRA DA SILVA NASCIMENTO	Aprovado	8.3
016	3981	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	8.25
017	3134	MIGUEL UMBELINO MOURA JUNIOR	Aprovado	8.25
018	9331	ROMERO OLIVEIRA MENDES	Aprovado	8.25
019	8336	RICARDO DA SILVA FURTADO	Aprovado	8.25
020	4378	LINDON JONSON COSTA DE ALMEIDA	Aprovado	8.25
021	4545	FRANCISCA NAIRA DA SILVA	Aprovado	8.2
022	7264	LEONARDO LEAL VIANA	Aprovado	8.15
023	8963	EDUARDO MATOS DE OLIVEIRA	Aprovado	8.15

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
024	7927	FRANCISCA MARQUES DAMASCENO	Aprovado	8.1
025	3353	PAULO AFONSO LOPES NASCIMENTO	Classificado	8
026	5953	DOUGLLAS ALLESSON OLIVEIRA DA SILVA	Classificado	8
027	6068	ALEX DOS SANTOS RIBEIRO	Classificado	8
028	9985	SABRINA LAYSE FERNANDES SANTIAGO	Classificado	8
029	4829	WAGNER MARTINS ALENCAR	Classificado	7.9
030	8991	DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	Classificado	7.9
031	8290	JESSICA MARIA APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	7.9
032	4537	MARIA NAIARA DA SILVA	Classificado	7.88
033	4936	RONAIRA DO VALE GOMES	Classificado	7.85
034	9564	INGRID TALITHA SOARES SANTOS	Classificado	7.84
035	3632	JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA FILHO	Classificado	7.82
036	7628	RENILSON NOLÉTO DOS SANTOS	Classificado	7.81
037	4749	KARLA KAROLAYNE GOMES	Classificado	7.8
038	6208	JOÃO BATISTA DA SILVA CARVALHO	Classificado	7.75
039	4387	REINALDO SILVA MUNIZ	Classificado	7.75
040	5325	VANUZY VENÇÃO RODRIGUES	Classificado	7.75
041	6076	ANTONIO PEREIRA DE VASCONCELOS	Classificado	7.75
042	5010	JORGE LUIS FREITAS DA SILVA	Classificado	7.7
043	6864	FABRICIO DE DEUS SILVA	Classificado	7.68
044	3128	SILJOHNE DE OLIVEIRA ROSA	Classificado	7.64
045	6254	ANDERSON JOSÉ SILVA DE MOURA	Classificado	7.63
046	5955	BRUNO ELIZEU DE BARROS	Classificado	7.62
047	5835	PLÍNIO SANTOS DE ALMEIDA	Classificado	7.6
048	9414	ADEMIR DE ANDRADE MOURA	Classificado	7.6
049	7260	MARCIA MARIA ALVES DOS SANTOS	Classificado	7.5
050	6162	GILDETE DAS NEVES SANTOS	Classificado	7.5
051	3487	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA	Classificado	7.5
052	9707	CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO E SILVA JUNIOR	Classificado	7.5
053	2888	GABRIEL BRAGA MARQUES TEOBALDO	Classificado	7.5
054	3691	MARIANA LIMA DE SOUSA	Classificado	7.5
055	10023	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	Classificado	7.47
056	5281	ALLAN KESIO DA SILVA	Classificado	7.45
057	6589	TERESINHA DE JESUS DA SILVA NEPUNUCENO	Classificado	7.43
058	8299	ANTONIO JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	7.43
059	8012	WELSON DAVID DE LIMA SANTOS	Classificado	7.42
060	7674	JOSE ANTONIO DE MEDEIRA PAZ	Classificado	7.4
061	7075	CRISPINIANO ROQUE DE OLIVEIRA SILVA	Classificado	7.38
062	4595	MARILENE FERREIRA DE	Classificado	7.35
063	4732	IARA BEATRIZ LIMA COSTA	Classificado	7.35
064	7947	ANTONIO MARCOS MARTINS DE ARAUJO	Classificado	7.31

Diário Oficial

78



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
065	6261	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUSA	Classificado	7.3
066	6810	REJANE GOMES MACHADO	Classificado	7.3
067	8554	MARIA DO SOCORRO LOPES CARDOSO	Classificado	7.3
068	2860	ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA RIBEIRO	Classificado	7.3
069	3013	ALEXANDRE RODRIGUES DA ROCHA	Classificado	7.25
070	7877	MARIA DO SOCORRO SILVA	Classificado	7.25
071	4906	MIGUEL RAIMUNDO BATISTA JUNIOR	Classificado	7.25
072	6424	MANOEL TOBIAS SARAIVA DE SOUSA	Classificado	7.25
073	4878	DANIEL DE OLIVEIRA SALES	Classificado	7.17
074	9239	CLODOMIR CARDOSO DA SILVA	Classificado	7.15
075	3345	EDNARDO CARDOSO DE OLIVEIRA E SILVA	Classificado	7.15
076	5163	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Classificado	7.15
077	7078	RONALDY CARVALHO SILVA	Classificado	7.14
078	6213	CLAUDIANE ALVES DO NASCIMENTO	Classificado	7.12
079	6618	PAULO CESAR DE SOUSA ALMEIDA	Classificado	7.1
080	3238	HENDERSON DEMONTIER SENA MONTEIRO	Classificado	7.1
081	6821	WASHINGTON LUIS DE SIQUEIRA SANTANA	Classificado	7.05
082	7066	CARLOS ALBERTO DIAS CAMARA	Classificado	7.02
083	3147	ÉRICO VINÍCIUS MENDES DA SILVA	Classificado	7.01
084	6112	WANDERSON DE OLIVEIRA SALES	Classificado	7.01
085	2731	ANTONIO ADAILTON DA SILVA FONTINELES	Classificado	7
086	5696	JOSÉ EVERARDO DE SOUSA	Classificado	7
087	9320	NAASSON COSTA GOMES	Classificado	7
088	8948	WANDERSON FERREIRA OLIVEIRA VIANA	Classificado	7
089	6041	JANDSON OLIVEIRA BORGES	Classificado	7
090	4927	LUIZ VICTOR GONÇALVES AVELINO	Classificado	7
091	8983	SÉRGIO ROBERTO GOMES	Classificado	6.96
092	6476	ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA	Classificado	6.95
093	3988	EDGAR MENDES PESSOA	Classificado	6.9
094	7154	JOSE ORLANDO FERNANDES BACELAR	Classificado	6.87
095	5179	LEIDIANE DE LIMA MELO	Classificado	6.85
096	2771	KARLANEYDE RODRIGUES DA SILVA	Classificado	6.81
097	7177	BATYSTUTA DA SILVA ROCHA	Classificado	6.8
098	7071	YAGO RAFAEL VIANA ALVES	Classificado	6.8
099	9711	ITHALLO REIS ARÉA SOARES DA SILVA	Classificado	6.8
100	8195	MARCUS VINICIUS DA SILVA	Classificado	6.75
101	5585	FERNANDA GOMES LIMA	Classificado	6.75
102	9828	HERLAN	Classificado	6.75
103	5535	ISAAC FELIPE DE SOUSA FREITAS	Classificado	6.75
104	4952	ALIANNA MARLA MORAES ALMEIDA	Classificado	6.67
105	8998	ANTONIA CLEUDIA DOS SANTOS COSTA	Classificado	6.65

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
106	9712	MARIZETE HOLANDA MACHADO	Classificado	6.65
107	4659	FRANCISCO KELSON CHAVES	Classificado	6.56
108	8344	JOANA DARC SOUSA MORAIS	Classificado	6.56
109	5863	OZAEI MACHADO CARDOSO	Classificado	6.5
110	6023	ANTONIA ELMAURA DA SILVA SOUSA LINHARES	Classificado	6.5
111	5896	HERCULANO DA SILVA OLIVEIRA	Classificado	6.5
112	6117	LARISSA DE MESQUITA OLIVEIRA	Classificado	6.5
113	5008	THALIA GOMES SOUSA	Classificado	6.5
114	5327	VALDEVANE SILVA DA ROCHA	Classificado	6.5
115	5542	JUSCELINO DO NASCIMENTO ARAUJO	Classificado	6.5
116	3569	MARIA ANTONIA DE SOUSA CRAVEIRO MENDES	Classificado	6.45
117	8442	EDNEY DO NASCIMENTO CUNHA	Classificado	6.43
118	8316	VIKTOR SANTANA ALVES DE LIMA	Classificado	6.4
119	7630	ETEVALDO CARVALHO DAMASCENO	Classificado	6.37
120	9156	DEYMISON STANLEY ARRAIS DOS SANTOS	Classificado	6.37
121	7473	FERNANDA CHAVES DE AGUIAR	Classificado	6.37
122	5929	JOELMA ARAUJO TEIXEIRA	Classificado	6.36
123	5169	RENATA FERNANDES RODRIGUES	Classificado	6.3
124	4817	TAINA DE SOUSA LIMA	Classificado	6.3
125	6993	FRANCIDALVA SOUSA BATISTA	Classificado	6.25
126	3661	KARLIENE DE CARVALHO LIMA NUNES CASTRO	Classificado	6.25
127	6405	MARCELA DE CARVALHO CORREIA	Classificado	6.18
128	7500	NAYRA KELLY DE ARAUJO COSTA	Classificado	6.1
129	7504	VERA LUCIA ALVES BARRETO ROSA	Classificado	6
130	3360	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	Classificado	6
131	5450	ANTONIO WILLAMES DA SILVA BARBOSA	Classificado	6
132	5986	SIMONE DA SILVA ALVES	Classificado	6
133	6317	MIRIAN ALVES DA SILVA	Classificado	5.87
134	2923	PETERSON DA SILVA DOS SANTOS	Classificado	5.7
135	7327	DJANY DE LIMA BONFIM SOARES	Classificado	5.6
136	8768	GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA	Classificado	5.5
137	9015	PEDRO JOSÉ DE PAIVA MACEDO	Classificado	5
138	3252	PAULO RODRIGUES DAS GRAÇAS	Classificado	5
139	5023	ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA	Classificado	5
140	8403	VANDERLEIA DE OLIVEIRA SOUSA	Classificado	5
141	2820	JORGE DA SILVA ARAÚJO	Classificado	5
142	2934	FERDINAN FONTINELE LEITE	Classificado	5
143	8827	ELISANGELA DE SOUSA BORGES	Classificado	5
144	7883	EDIANA DE ARAUJO BARROS	Classificado	5
145	9662	MARIA TATIANA CHAVES	Classificado	5
146	9158	MARCELA SOARES DO NASCIMENTO	Classificado	5



Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
147	5928	JAIRON JACKSON CASSIANO COSTA	Classificado	5
148	8475	ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA	Classificado	5
149	9605	DOMINGOS JESUS VIANA SIMEÃO	Classificado	5
150	3335	ISMAEL GONES FERREIRA	Classificado	5
151	5188	JOSIMAR GONÇALVES DA COSTA	Classificado	5
152	10061	VALDER FRANCIS DA SILVA LIMA	Classificado	5
153	4883	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DUTRA	Classificado	5
154	4451	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	Classificado	5
155	4347	CAROLINE NAIANA PAIVA MELO	Classificado	5
156	9475	RAILENE LIMA COUTINHO	Classificado	5
157	3033	TAWANE SILVA RIBEIRO PAZ	Classificado	5
158	9489	MARIA GABRYELLE PEREIRA DE CARVALHO	Classificado	5
159	8257	ANGELO DE MOURA FILHO	Classificado	5
160	9609	JOANA D'ARC TEIXEIRA TAVARES	Classificado	5
161	9053	VIVIANE MAGALHÃES DE SOUSA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ALTOS
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4405	VILMA DE OLIVEIRA CARVALHO	Aprovado	8
002	9326	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DA ROCHA	Aprovado	7.8
003	6221	LIGIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Aprovado	7.55
004	3174	ANTONIO XIMENES DE ABRAGÃO	Aprovado	7.4
005	6159	WESLEY DO NASCIMENTO MORAIS	Aprovado	6.8
006	3697	FABIO CLEYSON DE SOUSA	Aprovado	6.75
007	7606	ALEXANDRE REIS BARROS SANTOS	Classificado	6.5
008	10095	JANETH SILVEIRA DA SILVA	Classificado	6.25
009	4322	ROSILANE BATISTA CONSTANCIO DA SILVA	Classificado	6.25
010	7661	JOEL DO NASCIMENTO ARAUJO	Classificado	6.2
011	3303	MARIA CAROLINE MORAIS DO NASCIMENTO	Classificado	6
012	6440	ANTONIO INACIO DE ABREU	Classificado	5
013	9216	ANTONIO DE PÁDUA JONIEL LUSTOSA LIMA	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ALTOS
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9032	MARIA DE DEUS ALBUQUERQUE BARROSO	Aprovado	7.75

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
002	4157	MATHEUS MANOEL MOREIRA DE SENA	Aprovado	7
003	4275	JERRISON ROCHA DOS ANTOS	Aprovado	6.75
004	9021	IZAIAS DE SOUSA SANTOS	Aprovado	5
005	9910	JOÃO LEONARDO DEUSDARÁ LEAL	Aprovado	5
006	3418	LUKAS FREITAS LIMA MARINHO	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9802	MARCELO CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS	Aprovado	9.5
002	8971	JANIELSON DE SOUSA VERA	Aprovado	8.85
003	5993	TELIANEIDE DE JESUS NASCIMENTO	Aprovado	8.5
004	8977	FRANCISCO MARTINS DE SOUSA FILHO	Aprovado	8.37
005	8611	AILTON PEREIRA DA SILVA	Aprovado	8.27
006	9771	GEAN ALLAN MENDES SILVA	Aprovado	8.25
007	8132	JAIME FERREIRA MARTINS	Aprovado	8.21
008	5391	LEOMAR SOUSA DO NASCIMENTO	Aprovado	8.15
009	6726	ANA CAROLINE SILVA CARVALHO DE SOUSA	Aprovado	8
010	9312	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	Aprovado	7.75
011	8490	BRUNO MAYCON DE OLIVEIRA SOUSA	Aprovado	7.5
012	6203	VALDIR ROCHA COELHO	Aprovado	7.5
013	4070	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DUARTE	Aprovado	7.45
014	9186	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	Aprovado	7.37
015	9385	LUZIA DE FIGUEIREDO	Aprovado	7.37
016	6696	EDIRAN HOLANDA DELMONDES ARAÚJO	Aprovado	7.3
017	5273	EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO SOUSA	Aprovado	7.25
018	8502	JOÃO PAULO DE SOUSA	Aprovado	7.1
019	6981	ENOQUE MARCELINO DE MORAIS NETO	Aprovado	6.96
020	8333	ANDERSON DE SOUSA CAMPOS	Aprovado	6.95
021	8520	RAYNES RAVEL GUIMARÃES SOUSA	Aprovado	6.75
022	7702	MIQUEIAS DIAS DA SILVA	Aprovado	6.75
023	3711	PALOMA LEAL DUARTE	Aprovado	6.75
024	6244	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	Aprovado	6.72
025	6558	JUCILÂNDIO CARVALHO SILVA	Aprovado	6.66
026	8135	JEFERSON WESLEY DA SILVA SOUSA	Aprovado	6.65
027	4566	DALTON DA SILVA SOUSA	Aprovado	6.51
028	3800	MARIA THAIS BESERRA GONÇALVES	Aprovado	6.2
029	4509	VALDILENE SOUSA E SILVA	Aprovado	6.15
030	6419	JOSE SOUSA ARAUJO	Aprovado	6.02

Diário Oficial

80



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
031	9757	ALEXANDRE CRISPIM MARCOLINO	Aprovado	6
032	5462	JOSÉLIA SANTOS AGUIAR SILVA	Aprovado	5.7
033	3203	SAARA JULIANNE DA ROCHA SILVA	Aprovado	5.5
034	5108	VICTORIA CARVALHO COSTA	Aprovado	5
035	7758	MARIA CLARA BEZERRA RODRIGUES	Classificado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: ITAINÓPOLIS
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3809	ERIVALDO LUZ SOUSA	Aprovado	7.02

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	9853	ANA HELENA FERREIRA DE SOUSA	Aprovado	8.87
002	8098	IVONE DOS SANTOS BRANDÃO	Aprovado	8.83
003	5260	LEUDO VERAS LOPES JUNIOR	Aprovado	8.8
004	9737	JACQUELINE LIMA DOS SANTOS	Aprovado	8.53
005	3433	JORGE REIS PACIENCIA	Aprovado	8.5
006	7430	MARIA CLARA CARDOSO DE MORAES	Aprovado	8.5
007	5389	NADJA RIBEIRO GONÇALVES SILVA	Aprovado	8
008	7631	MARGARETE PAZ DOS SANTOS	Aprovado	8
009	7097	GLEYSON LIMA FRANK	Aprovado	8
010	7129	JOANA D'ARC LIMA VIEIRA	Aprovado	7.95
011	7737	NATANAEL TELES DOS SANTOS	Aprovado	7.9
012	8125	INGRID GALVAO PORTELA	Aprovado	7.9
013	5555	BRUNO RODRIGO SILVA MACIEL	Aprovado	7.75
014	7296	VERONICA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	Aprovado	7.75
015	9358	FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL DOS SANTOS	Aprovado	7.7
016	3910	HAROLDO LUIS SOUSA NERES	Aprovado	7.65
017	9868	ESAU DE ARAÚJO LIMA	Aprovado	7.5
018	8852	RODRIGO LIMA DE PAULO SOUZA	Aprovado	7.5
019	3940	THIAGO TRAJANO SIPAUBA	Aprovado	7.5
020	8695	ADRIANO ÂNGELO RODRIGUES DE SOUSA	Aprovado	7.5
021	8112	LUCAS DA SILVA SANTOS	Aprovado	7.5
022	8361	ANA KEYLLA SILVA VIEIRA	Aprovado	7.5
023	2881	EWERTON LUIZ ESTELITO DE SOUZA	Aprovado	7.45

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
024	8468	ALINE SANTOS DE BRITO	Aprovado	7.4
025	6126	ADRIELLE VERAS DE SOUZA	Aprovado	7.37
026	9889	LUCIDIO JOÃO RODRIGUES	Aprovado	7.3
027	3637	NATALIA MARIA FENELON LIMA	Aprovado	7.25
028	2873	FRANCISCO IGOR COSTA SILVA	Aprovado	7.25
029	7079	LAURYANNE LIMA MATOS	Aprovado	7.15
030	9927	DANIELA MARIA ALBINO DO NASCIMENTO	Aprovado	7.05
031	3978	ROMULO AUGUSTO ALVES LEITE	Classificado	7
032	5314	SAMIR ALVES VIANA	Classificado	7
033	9963	MARINA ROSAND VIEIRA SENA	Classificado	7
034	4457	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA	Classificado	6.8
035	7940	IRINEUDO NASCIMENTO DOS SANTOS	Classificado	6.7
036	2611	MARCELE MARIELE DA SILVA FERREIRA	Classificado	6.7
037	7823	ANTONIO WESLEY AMARAL SOUZA	Classificado	6.7
038	9333	DIEGO MARCIO DA ROCHA GOMES	Classificado	6.63
039	8240	ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA	Classificado	6.62
040	3451	FRANCISCA TACIANA CARDOSO DE SOUZA	Classificado	6.6
041	9251	LUIZ CARLOS SOUZA SIPAUBA	Classificado	6.5
042	6729	LEANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA	Classificado	6.37
043	8646	CARLOS GERARD SANTOS FREITAS	Classificado	6.35
044	7756	ANDRESSA MARIA SOUSA DA SILVA RODRIGUES	Classificado	6.3
045	2953	CHARLIANE MARIA DE SOUZA MELO	Classificado	6.25
046	9796	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA COSTA	Classificado	6.22
047	7183	BARBARA LANA SILVA MENEZES	Classificado	6.21
048	6627	EDILSON DIAS DOS SANTOS	Classificado	6.2
049	6667	VICTOR HUGO SANTOS DOS REIS	Classificado	6.2
050	4553	FLAMBERTO GOES DOS SANTOS	Classificado	6
051	8537	ANGELA FEITOZA DE SOUZA OLIVEIRA	Classificado	6
052	8461	JÚLIO CÉSAR GOMES CASTELO BRANCO	Classificado	5.85
053	9945	RAILSON PEREIRA PINHEIRO	Classificado	5.15
054	5933	HYGOR LEAL	Classificado	5
055	8022	LETICIA SOARES DE MENESES	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	2695	DIEGO SILVA SOARES	Aprovado	8.5
002	9566	JOSIAS RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado	7.52
003	3730	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO	Aprovado	7.25

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: LUÍS CORREIA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6563	ANTONY FRANK DE CASTRO SOUZA	Aprovado	8
002	7421	FRANCISCO BRENO SANTOS DE CARVALHO	Aprovado	8

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: PIO IX

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	3390	SIMONE ANA DE SOUSA ALVES	Aprovado	9.5
002	9903	POCIANO MANOEL DE SA	Aprovado	9
003	5271	ANTONIO ÍTALO ARRAIS	Aprovado	8.8
004	3427	JOSÉ MARIA SOARES DE CASTRO JUNIOR	Aprovado	8.6
005	6725	LUIZA VERIDIANE DE SOUSA	Aprovado	8.5
006	7414	MARIA DAIANE DE SOUSA	Aprovado	8.35
007	6724	GEANI MARIA DA SILVA	Aprovado	8.25
008	7855	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA ROCHA	Aprovado	8.2
009	4374	RENATA HILDA DE SOUSA SILVA	Aprovado	7.9
010	8785	RAIMUNDO NONATO LIMA	Aprovado	7.55
011	3905	RONALDO PEREIRA	Aprovado	7.5
012	7110	JACILDO FILHO DE SOUSA	Aprovado	7.5
013	3858	ADRIEL VITOR MACIEL MENDES	Aprovado	7.5
014	3758	GILSON DIAS DE ALENCAR	Aprovado	7.41
015	3296	FRANCISCA GISLANI CAVALCANTE LEANDRO	Aprovado	7.25
016	7750	ANTONIA LAISA DE SOUSA FELIX	Aprovado	7.1
017	2869	DESLANDIA DE VANUSA DE CARVALHO COSTA	Aprovado	7.05
018	7900	ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Aprovado	6.99
019	5944	ANTONIA THAISI DA SILVA BEZERRA	Aprovado	6.6
020	4722	MARIA DARLETE DE AMORIM DIAS	Aprovado	6.56
021	9892	ANTONIA KARINA DOS SANTOS	Aprovado	6.5
022	5220	ALINE CASSIMIRA ARRAIS DA SILVA	Aprovado	6.5
023	4088	ANTONIA FRANCISCA GEOVANA DE SOUSA	Aprovado	6.5
024	5133	FRANCISCO WALLESON FIGUEIREDO DA CRUZ	Aprovado	6.47
025	8623	HERMÊNIA BARBOSA AMORIM	Aprovado	6.4
026	5009	GUILHERME JOSÉ GOMES DE SANTANA	Aprovado	6.35
027	7118	MARIA GEOVANEIDE DA SILVA	Aprovado	6.32
028	3356	GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA	Aprovado	5.87
029	3362	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA	Aprovado	5.8

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
030	7765	ROMARIO ANTONIO ARRAIS	Aprovado	5.63
031	6052	LUILSON DE SOUSA FÉLIX	Aprovado	5.45
032	7887	MARIA DA CONCEIÇÃO VENÂNCIO	Aprovado	5
033	8604	ANTONIA PATRÍCIA GOMES SOARES	Aprovado	5

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: REDENÇÃO DO GURGUÉIA

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	7546	ILANE RODRIGUES DIAS	Aprovado	8.13
002	9783	EVANDRO MENDES FOLHA	Aprovado	7.9
003	9680	ELIABE BARROS DE OLIVEIRA	Aprovado	7.74
004	10089	SALVONE NUNES RODRIGUES	Aprovado	7.7
005	3733	FRANCISCO JARDEL DE SOUSA	Aprovado	7.6
006	9987	MILENA RODRIGUES DIAS	Aprovado	7.6
007	4515	JUNIVAL VIEIRA LIMA	Aprovado	7.5
008	8783	GABRIELA GOMES DA SILVA	Aprovado	7.5
009	8820	MARCOS AURELIO DA COSTA SURIANO	Aprovado	7.35
010	3812	BENEDITO DA SILVA VASCONCELOS	Aprovado	7.3
011	9867	VALDISSON SILVEIRA DE SOUSA	Aprovado	7.3
012	9885	VALDINEIA SILVEIRA DOS SANTOS	Aprovado	7.19
013	6017	FAGNER FERREIRA RODRIGUES	Aprovado	7
014	7853	CLÉUMA NUNES FERREIRA	Aprovado	6.87
015	6018	LIA JANE GONZAGA LIMA	Aprovado	6.65
016	8293	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	6.5
017	5051	MARCIANO DOS SANTOS MOTA	Aprovado	6.47
018	9719	ELIZABETE ROCHA BARROS OLIVEIRA	Aprovado	6.3
019	6441	LUZIA CARREIRO GUIMARÃES NETA	Aprovado	6.25
020	7573	WEDISON CAMPOS BRITO	Aprovado	6.17
021	7459	JOSÉ IVAN OLIVEIRA DA SILVA	Aprovado	6.12
022	4312	MARIA GEONILDE GOMES DE OLIVEIRA	Aprovado	6.05
023	9911	MEDISSON DE SOUSA FERREIRA	Aprovado	5.8

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SIMÕES

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	4897	FRANCISCO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado	9.5
002	3543	FRANCIELMA ARGENIO DAMASCENO	Aprovado	9.5

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quarta-feira, 18 de novembro de 2020 • Nº 216

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
003	5004	ALISSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Aprovado	9.5
004	3428	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	Aprovado	9.35
005	7561	MARIA APARECIDA TAVARES BARBOSA	Aprovado	9.33
006	9890	MANUELA MARIA DA PAIXÃO	Aprovado	9.25
007	8829	MAURÍCIO GALVÃO DE FONTE	Aprovado	9.25
008	10044	JOSELITA DA COSTA CARVALHO	Aprovado	9.16
009	4671	SÍLVIO CLAY PEREIRA DE SOUSA	Aprovado	9
010	7202	NAKELIANE CORDEIRO COELHO	Aprovado	9
011	9305	ANAELSON DA PAIXÃO RAMOS	Aprovado	9
012	6730	IÉDA FÉLIX DOS REIS	Aprovado	8.95
013	8635	ANTONIA JARLANDIA DA SILVA	Aprovado	8.88
014	7660	ROMÁRIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Aprovado	8.88
015	6796	JOSELMA DA SILVA COELHO	Aprovado	8.85
016	8287	JOSENILDA RODRIGUES	Aprovado	8.85
017	3521	JOELSON JOSIMAR DE ARAÚJO	Aprovado	8.8
018	6540	MARINALVA RODRIGUES COELHO	Aprovado	8.8
019	6253	FRANCILANDIA MARIA COELHO DA CONCEIÇÃO	Aprovado	8.79
020	5832	FRANSWILKER FRANCISCO DE SOUSA	Aprovado	8.76
021	3000	ALCIMARA DA PAIXÃO RAMOS	Aprovado	8.75
022	4191	CICERA MAYRA DE CARVALHO SANTOS	Aprovado	8.72
023	9269	MARIA DAYANE MARTINS FERNANDES	Aprovado	8.66
024	6530	KALINE DE SOUSA ARAUJO	Aprovado	8.65
025	5322	TARCISIA GOMES DE CARVALHO	Aprovado	8.6
026	5749	RAQUEL DE CARVALHO LOPES	Aprovado	8.6
027	5001	EMERSON DOS SANTOS LIMA	Aprovado	8.55
028	6547	RAMIRES COELHO DA PAIXÃO	Aprovado	8.5
029	6636	BRUNO PEREIRA CARVALHO	Aprovado	8.45
030	8616	EDNA LOPES BRITO	Aprovado	8.4
031	4601	JANINA FEITOSA DE MORAIS	Aprovado	8.37
032	4511	LAILA KALINE DOS SANTOS SILVA	Aprovado	8.35
033	5688	MARIA NAYLA DE MORAIS	Aprovado	8.2
034	8327	RAILA DE LIMA NONATO	Classificado	8.2
035	9068	WANA VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Classificado	8.19
036	8846	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES	Classificado	8.15
037	6957	MARIA AMELIA DA SILVA CARVALHO	Classificado	8.13
038	4902	KAILAN MAX GOMES	Classificado	8.05
039	4844	MARCICLEIDE MACEDO DE CARVALHO	Classificado	8.05
040	8701	FRANCISCA DIONEIA DA SILVA ARAUJO	Classificado	8.01
041	9560	FÁBIO MANOEL DE CARVALHO	Classificado	8
042	3149	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	Classificado	8
043	9756	RAFAEL DA PAIXAO RODRIGUES	Classificado	7.96

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
044	7716	MARIA HELENA DE MORAIS NASCIMENTO	Classificado	7.95
045	3648	CLEIVAN HOLANDA GOMES	Classificado	7.95
046	8477	BRENDA ROSELLE DE CARVALHO LOPES	Classificado	7.9
047	9574	TAMIRES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Classificado	7.9
048	9502	TALINE DE SEPEDRO ALENCAR	Classificado	7.9
049	7317	JOSENILDO RODRIGUES DA PAIXÃO	Classificado	7.85
050	5334	MARIA ROSIANA DE CARVALHO LOPES	Classificado	7.84
051	3820	FLAVIANA LUIZA DE SILVA	Classificado	7.75
052	7313	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES COELHO	Classificado	7.75
053	7659	JOSÉ ITAMÁSIO DOS SANTOS NASCIMENTO	Classificado	7.75
054	6507	JANICLEIA MORAIS DE CARVALHO	Classificado	7.72
055	9613	DANILO DA SILVA ARAUJO	Classificado	7.7
056	9526	JUCILÂNDIA JUCINÊ DE CARVALHO	Classificado	7.65
057	9538	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO NONATO	Classificado	7.65
058	4868	MARIA VALDINEIA GOMES DE LIMA	Classificado	7.63
059	4847	VALDIZIA DE CARVALHO GOMES	Classificado	7.58
060	9401	ROZEÂNGELA BARBOSA DE SOUSA RODRIGUES	Classificado	7.57
061	3662	CLEIDIANE HOLANDA GOMES	Classificado	7.55
062	6975	CLAUDEMI RODRIGUES SILVA	Classificado	7.5
063	6879	DANIELA DE MORAIS REIS	Classificado	7.5
064	7708	CARLENE ARAUJO CORDEIRO	Classificado	7.47
065	6402	ELAYNE FERNANDA NUNES CARVALHO	Classificado	7.45
066	8435	FRANCISCA MIRLANE DE ALENCAR MACEDO	Classificado	7.4
067	8430	MARIA APARECIDA DE MORAIS MACEDO	Classificado	7.4
068	7370	VANDERSON DE CARVALHO SÉRIO	Classificado	7.4
069	4892	JOSÉ JOEL BORGES	Classificado	7.38
070	8899	ELENILDA RODRIGUES	Classificado	7.37
071	8024	DIOGENES SILVA GOMES	Classificado	7.35
072	3431	FRANCISCO BRUNO REGIS DA SILVA	Classificado	7.3
073	8021	PAULO MARCOS DE CARVALHO RAMALHO JUNIOR	Classificado	7.3
074	3407	IEDA MARIA MACEDO REIS	Classificado	7.29
075	6397	ERLANIA NUNES CARVALHO	Classificado	7.27
076	3461	LUCAS DE MORAIS GOMES	Classificado	7.25
077	4517	LUZILDA DE MORAIS MACEDO	Classificado	7.25
078	2662	ISMANDA FRANCISCA DA SILVA	Classificado	7.25
079	4707	VALDIANE GOMES COSTA	Classificado	7.25
080	4594	MARIA DOS HUMILDES MORAIS	Classificado	7.25
081	5099	LAINÉ LARA DOS SANTOS	Classificado	7.23
082	5176	ADJANARIA REIS GOMES	Classificado	7.17
083	9966	MARIA DOS REMEDIOS RODRIGUES FEITOZA	Classificado	7.15
084	7349	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	Classificado	7.15
085	7336	CARLA MARIA TAVARES DE CARVALHO	Classificado	7.15
086	6210	VANDERLANDIA DE MORAIS REIS	Classificado	7.13
087	8525	JARBAS MACIEL BATISTA RIBEIRO	Classificado	7.05
088	9373	APARECIDO RONICESAR DE SOUSA	Classificado	7.02
089	8398	JANICARLA MORAIS DE CARVALHO	Classificado	6.91
090	3361	MARIA VANESSA DIAS SILVA	Classificado	6.9
091	7929	JOSÉ EUDO DE MORAIS	Classificado	6.87
092	9555	GRACIANA BARBOSA DA SILVA	Classificado	6.85
093	4521	EXPEDITO DE MORAIS MACEDO	Classificado	6.85
094	5871	RAILA DOS REIS GOMES	Classificado	6.85
095	7975	GABRIELA DE CARVALHO OLIVEIRA	Classificado	6.8

096	9065	FRANCISCO DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	Classificado	6.8
097	3340	MÔNICA PAIVA DA SILVA	Classificado	6.8
098	8670	ALAN REIS DE OLIVEIRA	Classificado	6.75
099	4570	ANTONIO DE SOUSA REIS	Classificado	6.7
100	9848	RÁVILA THALLANE SILVA CARVALHO	Classificado	6.7
101	4619	MARIA APARECIDA DE MORAIS	Classificado	6.65
102	8692	NÚBIA RAQUEL DA SILVA ARAUJO	Classificado	6.62
103	8694	SANDRA PAIXÃO DA SILVA AUARUJO	Classificado	6.61
104	6062	RAIMUNDO DE MORAIS NASCIMENTO	Classificado	6.61
105	4641	CLARICE CARVALHO LIMA	Classificado	6.6
106	6457	GEONATO MACEDO SILVA	Classificado	6.55
107	4476	JOSÉ MANOEL GOMES	Classificado	6.55
108	4924	ELISVALDO XAVIER DA SILVA	Classificado	6.5
109	7974	JEIMERSON LUBARINO ALENCAR	Classificado	6.5
110	3704	SIMONE DE MORAIS REIS	Classificado	6.3
111	5200	MARIA FERNANDA DE CARVALHO SILVA	Classificado	6.3
112	7696	ALECILDA SERIO LOPES	Classificado	6.15
113	5140	MARIA RENATA DOS SANTOS CARVALHO	Classificado	6.1
114	9028	MIKAELE MICHERLES CAVALCANTE CARVALHO	Classificado	6.05
115	6250	CIRLENE LOPES DE LIMA	Classificado	5.84
116	7557	LUCINETE DOS SANTOS NASCIMENTO FERNANDES	Classificado	5.69
117	8866	JUCILENY DA CONCEICAO ALMEIDA	Classificado	5
118	5876	DAMIAO LIMA VANDERLEI	Classificado	5
119	4888	ANTONIO DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	Não Aprovado	0

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

MUNICÍPIO: SIMÕES

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

COTAS ESCOLA PÚBLICA

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	6858	FRANCISCA VILA NOVA DA SILVA	Aprovado	8

CARGO: CURSO DE LICENCIATURA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


MUNICÍPIO: SIMÕES

CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

COTAS ESCOLA PÚBLICA E COTAS AFRO

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	5403	FRANCISCO JÚNIOR SANTOS SILVA	Aprovado	7.12
002	6624	AMANDA DE JESUS SILVA	Não Aprovado	0

Atenciosamente,


 Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
 E-mail: direcao@nead.uespi.br
 Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPEs – PI
 Diretora Adjunta do NEAD/UESPI

Teresina (PI), 16 de novembro de 2020.

Of. 160



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2461/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000470/2019-58
INTERESSADOS: Paulo Pinto de Oliveira Filho
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por Paulo Pinto de Oliveira Filho, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado “Fazenda Laranjeiras”, com área total de 1950,9308 ha, inscrito na matrícula nº 3045 da Serventia Extrajudicial de Uruçuí-PI.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que **o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte**, extingo o presente processo sem a análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRa no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando certidões de inteiro teor do imóvel;

d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 318/2020/DG/INTERPI

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, “as terras devolutas não compreendidas entre as da União”;

CONSIDERANDO art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, “as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal”;

CONSIDERANDO que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;



CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

CONSIDERANDO que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel:

IMÓVEL: **Fazenda Laranjeiras**

MATRÍCULA: **Nº 3.045, fls. 151, livro de Registro Geral nº 2-S da Serventia Extrajudicial de Uruçuí-PI**

ÁREA: **1.950,9308 ha**

INTERESSADO: **Paulo Pinto de Oliveira Filho**

MUNICÍPIO/UF: **Uruçuí/PI**

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral e da cadeia dominial até o destaque do imóvel do patrimônio público para o particular, verificando a autenticidade e legitimidade do domínio.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial solicitando certidões de inteiro teor de todos os imóveis desmembrados da matrícula objeto desta análise;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

d) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2460/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.000903/2019-75
INTERESSADOS: Jhonathan de Mattos Fernandes
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Jhonathan de Mattos Fernandes, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda São João V", com área total de 2.496,6355 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se **inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaure-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2334/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.001408/2019-83
INTERESSADOS: ARROCHA O NÓ AGROPECUÁRIA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por **ARROCHA O NÓ AGROPECUÁRIA LTDA**, já qualificada nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Brejo Novo I", com área total de 2.000,00 ha.

O pedido tramitou pelas Diretorias desta autarquia. Remetido à Procuradoria Jurídica, determinou-se a intimação da interessada para instruir adequadamente o processo no prazo de 15 (quinze) dias, ante à falta de peças técnicas imprescindíveis à análise do pedido.

O requerente peticionou pedindo dilação do prazo em razão das limitações impostas por conta do enfrentamento da pandemia da COVID-19. Em resposta, deneguei o pedido, haja vista os provimentos nº 03 e 04 da Vice-Corregedoria Geral da Justiça do Piauí terem restabelecido o funcionamento dos cartórios de Registro de Imóveis, permitindo que os usuários daquele serviço pudessem obter informações e certidões.

Não houve manifestação em relação ao despacho DG nº 1557/2020 (0352824), tendo a sociedade empresária interessada ficado inerte.

A Procuradoria Jurídica exarou expediente opinando pela extinção do processo sem análise do pedido por conta do desinteresse da requerente. É o breve relatório.

II - DECISÃO

Com arrimo nos documentos colacionados e nas razões expostas no Despacho Jurídico nº 752 (0405761), vislumbrou-se ausência de informações técnicas prestadas pela requerente para adequada análise do processo.

Assim, tendo em vista que **o processo corre por interesse exclusivo da interessada, e mantendo-se esta inerte**, acolho o despacho da Procuradoria Jurídica e determino a extinção do presente processo sem a análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização cadastral e da cadeia dominial do imóvel;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis certidões de inteiro teor do imóvel;

d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 349/2020/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

CONSIDERANDO art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

CONSIDERANDO que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

CONSIDERANDO as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

CONSIDERANDO que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de fiscalização cadastral e

da cadeia dominial do imóvel:

IMÓVEL: **FAZENDA BREJO NOVO I**

MATRÍCULA: **R1-1206, fls. 130, Livro 2-F do Registro Geral do Cartório único de Palmeira do Piauí**

ÁREA: **2.000.00.00 ha**

INTERESSADO: **ARROCHA O NÓ AGROPECUÁRIA LTDA**

MUNICÍPIO/UF: **Palmeira do Piauí/PI**

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral e da cadeia dominial até o destaque do imóvel do patrimônio público para o particular, verificando a autenticidade e legitimidade do domínio.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial solicitando certidões de inteiro teor de todos os imóveis desmembrados da matrícula objeto desta análise;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

d) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram o imóvel fiscalizado, bem como aqueles que foram desmembrados dele;

e) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 2459/2020/DG
PROCESSO Nº 00071.001936/2019-32
INTERESSADOS: JOICE SILVA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por JOICE SILVA DE QUEIROZ, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "Fazenda Buriti Partido I", com área total de 1.596,2808 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem a análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº 3300/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES
Processo nº 00071.025816/2019-21
Interessados: VITOR ELIAS BATISTA DAHER E AZZATE PART S/A
Assunto: Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 913/2020

PROCESSO Nº 00071.025816/2019-21

DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES

PARA: DIRETORIA GERAL - DG

INTERESSADO: SEMAR

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

Cuida-se processo de licenciamento ambiental remetido a esta autarquia pela SEMAR/PI para análise da cadeia dominial do(s) imóvel(eis) objeto do pedido, na forma Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003.

Na esfera estadual, cabe exclusivamente à SEMAR/PI decidir sobre a emissão das licenças elencadas no art. 3º, da Lei Estadual nº 6.947/17.

Tratando-se, porém, de procedimento de licenciamento ambiental envolvendo empreendimento agrícola e agroindustrial em imóveis rurais localizados na região do cerrado piauiense ou nas fronteiras estaduais, o Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003, determina a manifestação prévia do INTERPI. Vejamos:

Art. 1º Para a concessão de Licença Ambiental aos empreendimentos agrícolas e agroindustriais na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR exigirá do interessado:

I - a cópia autenticada do respectivo registro de imóvel e memorial descritivo acompanhado da Certidão da Cadeia Dominial, na qual deverá constar o nome de todos os proprietários desde a sentença de homologação de demarcação da "Data" a qual pertencer o imóvel, até o proprietário proponente;

II - a planta georreferenciada do imóvel.

Art. 2º Após o recebimento dos documentos supracitados, a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR os repassará ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI que se manifestará no prazo de trinta dias sobre a regularidade do domínio dos imóveis onde se implantarão os referidos empreendimentos.

(...)

Art. 4º As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que não tenha havido manifestação prévia do

INTERPI para a concessão da licença ambiental, é obrigatória a manifestação prévia da referida autarquia para a sua renovação, que deve se dar no prazo de até trinta dias. (Acrescido pelo Decreto Estadual nº 17.403-17).

Com isso, busca-se evitar a emissão de licenças para exploração, por particulares, de terras comprovadamente devolutas:

Art. 5º Nos casos de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR não expedirá licença ambiental, e revogará as licenças já concedidas.

Desse modo, para que este órgão de consultoria possa manifestar-se conclusivamente em relação à regularidade dominial dos bens apresentados, é necessária a juntada de todas as certidões de inteiro teor das matrículas antecedentes, possibilitando, nesse quadrante, perquirir o momento em que a gleba passou do domínio público para o particular, bem como a higidez dessa transmutação.

Além disso, se o início da linha dominial alude a i) ação de usucapião; ii) ação de divisão e partilha; iii) ação de demarcação de "Data" de Sesmaria ou qualquer outro processo judicial, a parte interessada deve instruir seu pedido com cópia dos respectivos processos.

No caso em epígrafe, o pleito de licenciamento versa sobre 4 (quatro) imóveis: BACURI, ESPÍRITO SANTO, SERRINHA e BAIXÃO DO FÓJO. O primeiro está matriculado sob o nº 48, aberto em virtude de alienação do imóvel de registro sob o nº R.1-48, no qual procede da matrícula nº 1.260 e que por sua vez, advém da nº 883. Por fim, a matrícula originária sob o nº 880, se reporta à divisão e demarcação da "Data" Tranqueira.

O segundo imóvel está matriculado sob o nº 25, aberto em virtude de adjudicação do imóvel de registro sob o nº R.8-25. Finalmente, a matrícula originária sob o nº 957, se refere à divisão e demarcação da "Data" Tranqueira. Além disso, o terceiro imóvel está matriculado sob o nº 57, aberto em virtude de alienação do imóvel de matrícula nº 883. Enfim, a matrícula oriunda sob o nº 706, versa à divisão e demarcação da "Data" Cajueiro.

Ademais, o quarto imóvel está matriculado sob o nº 26, aberto em virtude de adjudicação do imóvel de registro sob o nº R.8-26. Em suma, a matrícula originária sob o nº 888 se reporta à divisão e demarcação da "Data" Cajueiro.

Logo, considerando a ausência de documentos essenciais à análise, converto o feito em diligência para intimação do proprietário para juntar a cópia das ações de divisão e demarcação das "Datas" Tranqueira e Cajueiro, consoante às matrículas sob os nºs 880, 957, 706 e 888.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI



Despacho nº

Processo nº

Interessados:

Assunto:

3299/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES

00071.025817/2019-75

EMPREENDEDOR ÁGUA BRANCA AGROPECUÁRIA LTDA

Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 924/2020

PROCESSO Nº 00071.025817/2019-75

DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES

PARA: DIRETORIA GERAL- DG

INTERESSADO: SEMAR

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

Cuida-se processo de licenciamento ambiental remetido a esta autarquia pela SEMAR/PI para análise da cadeia dominial do(s) imóvel(eis) objeto do pedido, na forma Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003.

Na esfera estadual, cabe exclusivamente à SEMAR/PI decidir sobre a emissão das licenças elencadas no art. 3º, da Lei Estadual nº 6.947/17.

Tratando-se, porém, de procedimento de licenciamento ambiental envolvendo empreendimento agrícola e agroindustrial em imóveis rurais localizados na região do cerrado piauiense ou nas fronteiras estaduais, o Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003, determina a manifestação prévia do INTERPI. Vejamos:

Art. 1º Para a concessão de Licença Ambiental aos empreendimentos agrícolas e agroindustriais na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR exigirá do interessado:

I - a cópia autenticada do respectivo registro de imóvel e memorial descritivo acompanhado da Certidão da Cadeia Dominial, na qual deverá constar o nome de todos os proprietários desde a sentença de homologação de demarcação da "Data" a qual pertencer o imóvel, até o proprietário proponente;

II - a planta georreferenciada do imóvel.

Art. 2º Após o recebimento dos documentos supracitados, a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR os repassará ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI que se manifestará no prazo de trinta dias sobre a regularidade do domínio dos imóveis onde se implantarão os referidos empreendimentos.

(...)

Art. 4º As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que não tenha havido manifestação prévia do INTERPI para a concessão da licença ambiental, é obrigatória a manifestação prévia da referida autarquia para a sua renovação, que deve se dar no prazo de até trinta dias. (Acrescido pelo Decreto Estadual nº 17.403-17).

Com isso, busca-se evitar a emissão de licenças para exploração, por particulares, de terras comprovadamente devolutas:

Art. 5º Nos casos de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR não expedirá licença ambiental, e revogará as licenças já concedidas.

Desse modo, para que este órgão de consultoria possa manifestar-se conclusivamente em relação à regularidade dominial dos bens apresentados, é necessária a juntada de todas as certidões de inteiro teor das matrículas antecedentes, possibilitando, nesse quadrante, perquirir o momento em que a gleba passou do domínio público para o particular, bem como a higidez dessa transmutação.

Além disso, se o início da linha dominial alude a i) ação de usucapião; ii) ação de divisão e partilha; iii) ação de demarcação de "Data" de Sesmaria ou qualquer outro processo judicial, a parte interessada deve instruir seu pedido com cópia dos respectivos processos.

No caso em epígrafe, o pleito de licenciamento versa sobre uma área maior denominada "Fazenda Água Branca", dividida em 13 (treze áreas) áreas menores correspondentes: BREJO DANTAS 1 (Registrado sob o nº R-1/252 e possui registros posteriores nºs R-2/252, R-3/252, R-4/252 e R-6/252); BREJO DANTAS 2 (Registrado sob o nº R/83 e possui um registro posterior nº R-1/1195); BREJO DANTAS 3 (Registrado sob o nº R/82 e possui um registro posterior nº R-1/1193); BREJO DANTAS 4 (Registrado sob o nº R/81 e possui um registro posterior nº R-1/1192); BREJO DANTAS 5 (Registrado sob o nº R/80 e possui um registro posterior nº R-1/1191); BREJO DANTAS 6 (Registrado sob o nº R/78 e possui registros posteriores nºs R-1/893 e R-2/893); BREJO DANTAS 7 (Registrado sob o nº R/75 e possui um registro posterior nº R-1/1194); CABECEIRAS 1 (Registrado sob o nº R-1/1242 e possui registros posteriores nºs R-2/1242, R-4/1242 e R-5/1242); GENIPAPO (Registrado sob o nº R-1/1249 e possui registros posteriores nºs R-2/1249 e R-3/1249); ESTREMA 1 (Registrado sob o nº R-1/1254, aberto em virtude de desmembramento do imóvel de registro nº R-1/1252); ESTREMA 2 (Registrado sob o nº R-1/1253, aberto em virtude de desmembramento do imóvel de registro nº R-1/1252); CABECEIRAS 2 (Registrado sob o nº R-1/1251 e possui um registro posterior nº R-2/1251) e CABECEIRAS 3 (Registrado sob o nº R-1/1250 e possui um registro posterior nº R-2/1250).

Logo, a ausência de documentos essenciais à análise, converto o feito em diligência para intimação do proprietário para juntar as certidões de cadeia dominial dos registros nºs R-1/252, R/83, R/82, R/81, R/80, R/78, R/75, R-1/1242, R-1/1249, R-1/1254, R-1/1253, R-1/1251 e R-1/1250, até as suas origens na divisão e demarcação da gleba.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI



Despacho nº

Processo nº

Interessados:

Assunto:

3296/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES

00071.025856/2019-72

PAULO ROBERTO DA ROSA

Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

- i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;
- ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>**DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 922/2020****PROCESSO Nº 00071.025856/2019-72****DE:** INTERPI-PI/PJ/ASSES**PARA:** DIRETORIA GERAL - DG

INTERESSADO: SEMAR

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

Cuida-se processo de licenciamento ambiental remetido a esta autarquia pela SEMAR/PI para análise da cadeia dominial do(s) imóvel(eis) objeto do pedido, na forma Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003.

Na esfera estadual, cabe exclusivamente à SEMAR/PI decidir sobre a emissão das licenças elencadas no art. 3º, da Lei Estadual nº 6.947/17.

Tratando-se, porém, de procedimento de licenciamento ambiental envolvendo empreendimento agrícola e agroindustrial em imóveis rurais localizados na região do cerrado piauiense ou nas fronteiras estaduais, o Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003, determina a manifestação prévia do INTERPI. Vejamos:

Art. 1º Para a concessão de Licença Ambiental aos empreendimentos agrícolas e agroindustriais na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR exigirá do interessado:

I - a cópia autenticada do respectivo registro de imóvel e memorial descritivo acompanhado da Certidão da Cadeia Dominial, na qual deverá constar o nome de todos os proprietários desde a sentença de homologação de demarcação da "Data" a qual pertencer o imóvel, até o proprietário proponente;

II - a planta georreferenciada do imóvel.

Art. 2º Após o recebimento dos documentos supracitados, a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR os repassará ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI que se manifestará no prazo de trinta dias sobre a regularidade do domínio dos imóveis onde se implantarão os referidos empreendimentos.

(...)

Art. 4º As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que não tenha havido manifestação prévia do INTERPI para a concessão da licença ambiental, é obrigatória a manifestação prévia da referida autarquia para a sua renovação, que deve se dar no prazo de até trinta dias. (Acrescido pelo Decreto Estadual nº 17.403-17).

Com isso, busca-se evitar a emissão de licenças para exploração, por particulares, de terras comprovadamente devolutas:

Art. 5º Nos casos de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR não expedirá licença ambiental, e revogará as licenças já concedidas.

Desse modo, para que este órgão de consultoria possa manifestar-se conclusivamente em relação à regularidade dominial dos bens apresentados, é necessária a juntada de todas as certidões de inteiro teor das matrículas antecedentes, possibilitando, nesse quadrante, perquirir o momento em que a gleba passou do domínio público para o particular, bem como a higidez dessa transmutação.

Além disso, se o início da linha dominial alude a i) ação de usucapião; ii) ação de divisão e partilha; iii) ação de demarcação de "Data" de Sesmaria ou qualquer outro processo judicial, a parte interessada deve instruir seu pedido com cópia dos respectivos processos.

No caso em epígrafe, o pleito de licenciamento versa sobre uma área maior denominada "Fazenda Esteio", dividida em 5 (cinco) áreas menores correspondentes: ÁREA S/ NOME 1, DUAS MENINAS, BREJO DA ONÇA II, OLHO D'ÁGUA II e ÁREA S/ NOME 2. A primeira área está matriculada sob o nº 340 e possui registros posteriores sob os nºs R-1/340, R-2/340, R-3/340 e R-4/340.

A segunda área está matriculada sob o nº 397 e possui registros posteriores sob os nºs R-1/397, R-2/397 e R-3/397. Além disso, a terceira área possui uma matrícula sob o nº 1.701 e também possui registros posteriores sob os nºs R-1/1.701, R-6/1.701, R-7/1.701 e R-10/1.701. A quarta área, por sua vez, está matriculada sob o nº 1.700 e possui registros posteriores sob os nºs R-6/1.700, R-7/1.700 e R-10/1.700.

Por último, a quinta área está matriculada sob o nº 341 e possui registros posteriores sob os nºs R-1/341, R-2/341, R-3/341, e R-4/341.

Logo, considerando a ausência de documentos essenciais à análise, converto o feito em diligência para intimação do proprietário para juntar a cópia das certidões de cadeia dominial das matrículas sob os nºs 340, 397, 1.701, 1.700 e 341, até as suas origens na divisão e demarcação da gleba.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI

**Despacho nº**

Processo nº

Interessados:

Assunto:

3297/2020/INTERPI-PI/PJ/ASSES

00071.003433/2019-00

Agropecuária Lavoro LTDA

Licenciamento Ambiental

DESPACHO

Analisando os autos, verifico que o Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI emitiu despacho recomendando a adoção de algumas providências.

Por serem absolutamente indispensáveis ao prosseguimento do feito, acolho a manifestação da Procuradoria Jurídica e **determino:**

i) o cumprimento, pelos setores do INTERPI, do despacho;

ii) a intimação da parte interessada para cumprir as diligências sob sua responsabilidade no prazo de 15 (quinze) dias da intimação.

Publique-se. Intime-se.

Cumpridas as formalidades, devolvam-me os autos.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-geral do INTERPI



INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ

R. Lisandro Nogueira, 1554 (Sul) - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-200
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

DESPACHO INTERPI-PI/PJ/ASSES Nº 920/2020

PROCESSO Nº 00071.003433/2019-00

DE: INTERPI-PI/PJ/ASSES

PARA: DIRETORIA GERAL - DG

INTERESSADO: SEMAR

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL - ANÁLISE DE CADEIA DOMINIAL

Cuida-se processo de licenciamento ambiental remetido a esta autarquia pela SEMAR/PI para análise da cadeia dominial do(s) imóvel(eis) objeto do pedido, na forma Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003.

Na esfera estadual, cabe exclusivamente à SEMAR/PI decidir sobre a emissão das licenças elencadas no art. 3º, da Lei Estadual nº 6.947/17.

Tratando-se, porém, de procedimento de licenciamento ambiental envolvendo empreendimento agrícola e agroindustrial em imóveis rurais localizados na região do cerrado piauiense ou nas fronteiras estaduais, o Decreto Estadual nº 11.110, de 25.08.2003, determina a manifestação prévia do INTERPI. Vejamos:

Art. 1º Para a concessão de Licença Ambiental aos empreendimentos agrícolas e agroindustriais na região dos cerrados e nas fronteiras estaduais a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR exigirá do interessado:

I - a cópia autenticada do respectivo registro de imóvel e memorial descritivo acompanhado da Certidão da Cadeia Dominial, na qual deverá constar o nome de todos os proprietários desde a sentença de homologação de demarcação da "Data" a qual pertencer o imóvel, até o proprietário proponente;

II - a planta georreferenciada do imóvel.

Art. 2º Após o recebimento dos documentos supracitados, a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR os repassará ao Instituto de Terras do Piauí - INTERPI que se manifestará no prazo de trinta dias sobre a regularidade do domínio dos imóveis onde se implantarão os referidos empreendimentos.

(...)

Art. 4º As licenças de instalação e de operação somente poderão ser concedidas após a manifestação do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI.

Parágrafo único: Nas hipóteses em que não tenha havido manifestação prévia do INTERPI para a concessão da licença ambiental, é obrigatória a manifestação prévia da referida autarquia para a sua renovação, que deve se dar no prazo de até trinta dias. (Acrescido pelo Decreto Estadual nº 17.403-17).

Com isso, busca-se evitar a emissão de licenças para exploração, por particulares, de terras comprovadamente devolutas:

Art. 5º Nos casos de imóveis localizados em terras comprovadamente devolutas a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR não expedirá licença ambiental, e revogará as licenças já concedidas.

Desse modo, para que este órgão de consultoria possa manifestar-se conclusivamente em relação à regularidade dominial dos bens apresentados, é necessária a juntada de todas as certidões de inteiro teor das matrículas antecedentes, possibilitando, nesse quadrante, perquirir o momento em que a gleba passou do domínio público para o particular, bem como a higidez dessa transmutação.

Além disso, se o início da linha dominial alude a i) ação de usucapião; ii) ação de divisão e partilha; iii) ação de demarcação de "Data" de Sesmaria ou qualquer outro processo judicial, a parte interessada deve instruir seu pedido com cópia dos respectivos processos.

No caso em epígrafe, o pleito de licenciamento versa sobre 2 (dois) imóveis: LAVOURO III e LAVOURO IV. O primeiro está matriculado sob o nº R-1/1519, aberto em virtude da alienação do imóvel de registro R-2/1104, que por sua vez, advém do registro R-1/1104, que por último, procede da matrícula sob o nº 4.229.

O segundo está matriculado sob o nº R-1/1487, aberto em virtude de alienação do imóvel de registro R-1/94, no qual oriunda da matrícula sob o nº 94.

Logo, considerando a ausência de documentos essenciais à análise, converto o feito em diligência para intimação do proprietário para juntar a cópia das certidões de cadeia dominial das matrículas sob os nºs 4.229 e 94, até as suas origens na divisão e demarcação da "Data" Sítio.

À Diretoria-Geral.

FÁGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS

Procurador do Estado

Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI



DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº

PROCESSO Nº

INTERESSADOS:

ASSUNTO:

2852/2020/DG

00071.000688/2019-11

NELSON FLORES MANGANELI

Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio formulado por NELSON FLORES MANGANELI, já qualificado nos autos, referente a três imóveis rurais não contíguos, denominados "Fazenda Três Irmãos II", com área de 465,1356 ha, "Fazenda Santo Antônio", com área de 504,1461 ha, e "Fazenda Manganeli II", com área de 715,5100 ha, todos localizados no município de Bom Jesus - PI e encravados no polígono da ação discriminatória da Serra do Quilombo.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, quedou-se inerte quanto à específica determinação; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) instaure-se processos administrativos de fiscalização cadastral e da cadeia dominial dos imóveis;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRÁ no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados aos imóveis;

c) expeça-se ofício à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis solicitando certidões de inteiro teor dos imóveis;

d) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas nos imóveis, bem como naqueles que foram desmembrados deles;

e) expeça-se ofício à Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para informar sobre a existência de benefícios fiscais aos produtores que exploram os imóveis fiscalizados, bem como aqueles que foram desmembrados deles.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.